

---

# **PLANO DE SEGURANÇA INTERNO**

---

**Escola Básica e Integrada de  
Capelas**

---



	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	Exemplar n.º 1
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 01	Pág. 2

# PLANO DE SEGURANÇA INTERNO

## ESCOLA BÁSICA E INTEGRADA DE CAPELAS

Rua do Rosário, Vila de Capelas

<p>ELABORADO POR:</p>  <p> <b>CONTRARISCO</b>  <small>Segurança e Engenharia, Unipessoal, Lda.</small> </p> <p> RUA DA CIDADE DO ZAGAIO, 101, 9545-528, S. VICENTE FERREIRA  TLM.: 919416995 – EMAIL: <a href="mailto:contrariscose@gmail.com">contrariscose@gmail.com</a> </p>	<p>DATA:</p> <p>Abril 2023</p>
<p>APROVADO POR:</p>  <p>RESPONSÁVEL DE SEGURANÇA</p>	<p>DATA:</p> <p>____/____/____</p>

© DIREITOS DE AUTOR RESERVADOS. ESTE DOCUMENTO NÃO PODE SER REPRODUZIDO, NO TODO OU EM PARTE, SEM A AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO AUTOR, SALVO NAS CONDIÇÕES PREVISTAS NO PLANO, NOMEADAMENTE NO QUE RESPEITA A REVISÕES E CÓPIAS PARA DISTRIBUIÇÃO NA ORGANIZAÇÃO.

ELABORADO POR: 
--

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	Exemplar n.º 1
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 01	Pág. 3

## ÍNDICE

<b>1.</b>	<b>DISPOSIÇÕES ADMINISTRATIVAS.....</b>	<b>6</b>
1.1.	PROMULGAÇÃO .....	6
1.2.	TERMO DE RESPONSABILIDADE .....	7
1.3.	ENQUADRAMENTO LEGAL .....	8
1.4.	MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO .....	8
1.5.	OBJETIVOS DO PLANO DE SEGURANÇA INTERNO.....	9
1.6.	LISTA DE PÁGINAS EM VIGOR.....	9
1.7.	REVISÕES DO PLANO DE SEGURANÇA INTERNO .....	10
1.8.	CONTROLO DOCUMENTAL .....	10
1.9.	ORGANIZAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA INTERNO .....	11
1.10.	LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA INTERNO .....	12
1.11.	DIVULGAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA INTERNO .....	12
1.12.	FORMAÇÃO .....	12
1.13.	SIMULACROS .....	13
1.14.	INSPEÇÕES .....	14
1.15.	GLOSSÁRIO DE TERMOS TÉCNICOS .....	14
1.16.	SIGLAS E ABREVIATURAS .....	14
<b>2.</b>	<b>RISCOS .....</b>	<b>15</b>
2.1.	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS.....	15
2.2.	ANÁLISE DOS RISCOS .....	15
2.2.1.	Incêndio .....	15
2.2.2.	Explosão .....	16
2.2.3.	Fuga de gás .....	16
2.2.4.	Sismo .....	16
2.2.5.	Tempestades tropicais e furacões .....	16
2.2.6.	Acidente.....	16
2.2.7.	Doença súbita.....	17
2.2.8.	Intoxicação .....	17
2.3.	NÍVEIS DE GRAVIDADE .....	17
2.4.	PONTOS PERIGOSOS E PONTOS NEVRÁLGICOS .....	19

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	Exemplar n.º 1
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 01	Pág. 4

2.4.1.	Pontos perigosos.....	19
2.4.2.	Pontos nevrálgicos .....	19
3.	REGISTOS DE SEGURANÇA.....	20
3.1.	RELATÓRIOS DE VISTORIA, INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS.....	20
3.2.	RELATÓRIOS DE ANOMALIAS E MANUTENÇÕES DAS INSTALAÇÕES TÉCNICAS.....	20
3.3.	RELATÓRIOS DE ANOMALIAS E MANUTENÇÕES DOS EQUIPAMENTOS SISTEMAS DE SEGURANÇA.....	21
3.4.	DESCRIÇÃO DAS MODIFICAÇÕES, ALTERAÇÕES E TRABALHOS PERIGOSOS EFETUADOS.....	22
3.5.	RELATÓRIOS DE OCORRÊNCIAS RELACIONADAS COM A SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS .....	22
3.6.	CÓPIAS DOS RELATÓRIOS DE INTERVENÇÃO DOS BOMBEIROS E OUTRAS ENTIDADES .....	22
3.7.	RELATÓRIOS DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO .....	22
3.8.	RELATÓRIOS DOS EXERCÍCIOS DE SIMULAÇÃO .....	22
4.	PLANO DE PREVENÇÃO .....	24
4.1.	INFORMAÇÕES GERAIS.....	24
4.2.	PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO .....	24
4.2.1.	Execução dos procedimentos de prevenção .....	24
4.3.	PLANTAS À ESCALA 1/200 .....	25
4.4.	CORTE DE ELETRICIDADE E FLUIDOS .....	26
5.	PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO .....	27
5.1.	ORGANIZAÇÃO DA SEGURANÇA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.....	27
5.1.1.	Organograma da estrutura de intervenção de emergência.....	27
5.1.2.	Missões e responsabilidades.....	27
5.1.3.	Membros da estrutura de intervenção de emergência .....	30
5.2.	ENTIDADES A CONTATAR EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA.....	30
5.3.	PLANO DE ATUAÇÃO.....	31
5.3.1.	Ativação do plano de emergência .....	31
5.3.2.	Deteção ou perceção de um incêndio .....	32
5.3.3.	Difusão de alarmes e alerta.....	33
5.3.4.	Chefia e coordenação das operações .....	33

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	Exemplar n.º 1
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 01	Pág. 5

<b>5.3.5. Ativação da equipa de intervenção .....</b>	<b>33</b>
<b>5.3.6. Execução das manobras dos dispositivos de segurança .....</b>	<b>34</b>
<b>5.3.7. Prestação de primeiros socorros .....</b>	<b>34</b>
<b>5.3.8. Apoio à intervenção externa .....</b>	<b>35</b>
<b>5.3.9. Reposição das condições de segurança .....</b>	<b>35</b>
<b>5.4. PLANO DE EVACUAÇÃO.....</b>	<b>35</b>
<b>5.4.1. Procedimentos gerais.....</b>	<b>35</b>
<b>5.4.2. Auxílio a pessoas com capacidades limitadas e em dificuldade.....</b>	<b>36</b>
<b>5.4.3. Confirmação da evacuação.....</b>	<b>37</b>
<b>5.5. INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA.....</b>	<b>37</b>
<b>5.6. PLANTAS DE EMERGÊNCIA .....</b>	<b>38</b>

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	Exemplar n.º 1
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 01	Pág. 6

## 1. DISPOSIÇÕES ADMINISTRATIVAS

### 1.1. PROMULGAÇÃO

O Conselho Executivo da Escola Básica e Integrada de Capelas assume a Segurança Contra Incêndio em Edifícios como elemento primordial a ter em conta na gestão do património.

Os objetivos fundamentais do Conselho Executivo da Escola Básica e Integrada de Capelas no âmbito da segurança são a prevenção de todo o tipo de acidentes e situações de emergência, bem como a mitigação das consequências daqueles que, eventualmente venham a ocorrer.

O presente Plano de Segurança Interno é um instrumento de prevenção e de capacidade de resposta a incêndios nos edifícios da Escola Básica e Integrada de Capelas, de acordo com Decreto Legislativo Regional n.º 6/2015/A, de 5 de março, Lei n.º 102/2009 de 10 de setembro e com a Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, na sua redação atual.

O Plano de Segurança Interno inclui ainda outros acidentes e situações de emergência que implicam evacuação do edifício e/ou a intervenção de agentes de proteção civil.

O Plano de Segurança Interno é um documento dinâmico que deverá ser mantido atualizado, de forma a poder refletir, permanentemente, as práticas e procedimentos adequados à realidade da Escola Básica e Integrada de Capelas, garantindo um nível de segurança elevado, a bem de todos os seus utilizadores. O seu conteúdo deverá ser do conhecimento e da prática de todo o pessoal docente e não docente.

O Conselho Executivo da Escola Básica e Integrada de Capelas manifesta o seu compromisso para com a Segurança Contra Incêndio em Edifícios e, em conformidade, promulga a presente versão do Plano de Segurança Interno da Escola Básica e Integrada de Capelas.

Capelas \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

Assinatura:

---

A Responsável de Segurança

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	Exemplar n.º 1
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 01	Pág. 7

## 1.2. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Armando José Furtado de Amaral, Engenheiro Técnico Civil, residente na Rua da Cidade do Zagaio, n.º 101, freguesia de S. Vicente Ferreira, Concelho de Ponta Delgada, membro efetivo e com plenos direitos na Ordem dos Engenheiros Técnicos, com o n.º 23422, projetista da 2ª, 3ª e 4ª Categoria de Risco, registado na Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil com o n.º 1441463, **declara** por sua honra e responsabilidade profissional, que no **Plano de Segurança Interno** da Escola Básica e Integrada de Capelas, sito à Rua do Rosário, s/n, na vila de Capelas, se observam as normas técnicas e regulamentares aplicáveis, designadamente o Decreto Legislativo Regional n.º 6/2015/A, de 5 de março, a Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 135/2020, de 2 de junho e a Portaria n.º 27/2015 de 6 de março.

S. V. Ferreira \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

O TÉCNICO

---

Armando José Furtado de Amaral  
(Dr. e Eng.º Técnico Civil)

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	Exemplar n.º 1
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 01	Pág. 8

### 1.3. ENQUADRAMENTO LEGAL

O presente PSI encontra-se elaborado de acordo com as disposições legais relativas à segurança contra incêndios em edifícios (SCIE), a saber:

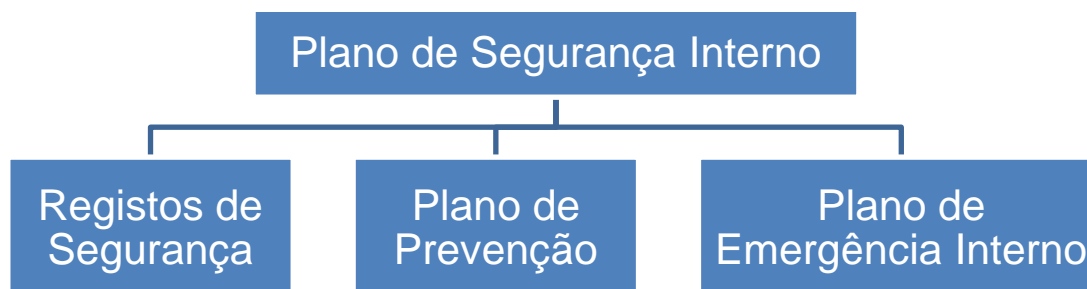
- Decreto Legislativo Regional n.º 6/2015/A, de 5 de março, que estabelece o regime jurídico da segurança contra incêndio em edifícios na Região Autónoma dos Açores (SCIEA);
- Portaria n.º 63/2015, de 20 de maio, que adapta à Região Autónoma dos Açores o Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndios em Edifícios;
- Decreto Legislativo Regional n.º 27/2005/A, de 10 de novembro de 2005, que estabelece o regime jurídico do planeamento, proteção e segurança das construções escolares;
- Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, que aprova o Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (RT-SCIE);
- Portaria n.º 27/2015, de 6 de março, que regula as competências de manutenção das infraestruturas escolares na Região Autónoma dos Açores;
- Portaria n.º 135/2020, de 2 de junho, que altera o RT-SCIE;
- Declaração de Retificação n.º 26/2020, do Conselho de Ministros, que retifica a Portaria n.º 135/2020, de 2 de junho;
- Nota Técnica n.º 21 – Planos de Segurança, da ANPC, que estabelece a estrutura para os Planos de Segurança Internos.

### 1.4. MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO

A Escola Básica e Integrada de Capelas é da utilização-tipo IV “escolares”, de 3.ª categoria de risco (altura inferior a 9 m, efetivo superior a 500 e inferior a 1500, com locais de risco D).

De acordo com o estabelecido no artigo 198.º do RT-SCIE para a categoria de risco definida para a Escola Básica e Integrada de Capelas, as medidas de autoproteção são constituídas pelos registos de segurança, plano de prevenção, plano de emergência interno, ações de sensibilização e formação e simulacros.

O Plano de Segurança Interno (PSI) é constituído pelos registos de segurança, plano de prevenção e pelo plano de emergência interno.





	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	Exemplar n.º 1
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 01	Pág. 9

O PSI é um conjunto de medidas de organização e gestão da segurança contra o risco de incêndio, durante a exploração da Escola Básica e Integrada de Capelas.

Dada a similaridade de procedimentos para o risco de incêndio, o PSI abrange ainda acidentes e situações de emergência que possam implicar a evacuação dos edifícios e/ou a atuação de agentes de proteção civil.

### 1.5. OBJETIVOS DO PLANO DE SEGURANÇA INTERNO

São objetivos gerais do presente PSI:

- A preservação da vida humana;
- A proteção do património da Escola Básica e Integrada de Capelas e continuação das suas atividades educativas;
- A proteção do ambiente.

Constituem objetivos específicos do PSI os seguintes:

- Eliminar e/ou reduzir o risco de incêndio;
- Limitar a propagação e as consequências dos incêndios;
- Garantir a manutenção das condições de segurança na utilização dos espaços, equipamentos, dispositivos e sistemas de segurança existentes na Escola;
- Organizar os meios humanos e materiais, a nível interno, tendo em vista a atuação em situação de emergência;
- Permitir a intervenção eficaz dos meios de socorro internos e externos;
- Sistematizar a evacuação enquadrada dos ocupantes que se encontrem em risco;
- Melhorar o desempenho da Escola na prevenção e resposta a incidentes, acidentes e outras situações de emergência.

### 1.6. LISTA DE PÁGINAS EM VIGOR

As páginas em vigor da Edição 01 do PSI são as constantes do Quadro 1.

*Quadro 1 – Lista de páginas em vigor*

<b>Capítulos</b>	<b>Designação</b>	<b>Páginas</b>	<b>Revisão em vigor</b>
I	Disposições Administrativas	6 – 14	0
II	Riscos	15 – 19	0
III	Registos de Segurança	20 – 23	0
IV	Plano de Prevenção	24 – 26	0
V	Plano de Emergência Interno	27 – 38	0

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	Exemplar n.º 1
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 01	Pág. 10

### 1.7. REVISÕES DO PLANO DE SEGURANÇA INTERNO

O PSI da Escola Básica e Integrada de Capelas é um documento dinâmico, que visa a melhoria contínua da organização e da resposta a situações de emergência, por forma a assegurar que o mesmo continua adequado, suficiente e eficaz.

Neste sentido, o PSI deve ser revisto sempre que existirem alterações nos riscos identificados, modificações nas instalações, meios humanos e materiais, bem como para incorporar recomendações de melhoria resultantes da realização de simulacros ou da ocorrência de uma situação de emergência.

As revisões do PSI dizem respeito a alterações do conteúdo dos pontos dos capítulos, o que implica a substituição/inserção de uma ou mais páginas, as quais devem seguir a respetiva numeração, por capítulo, devendo ser referenciada, no cabeçalho, o número da revisão.

A edição de uma nova versão do PSI deve ocorrer quando existe a necessidade de uma alteração profunda do Plano, resultante da introdução de nova legislação, ampliação ou modificações significativas nas instalações.

As revisões do PSI devem ser mandadas executar pelo Responsável de Segurança (RS), por sua iniciativa ou sob proposta do Delegado de Segurança (DS). A comunidade escolar, por sua iniciativa, pode apresentar propostas de alteração junto do DS.

Todas as revisões do PSI devem ser registadas no quadro que constitui o Anexo A1, com a indicação sequencial da revisão, por capítulo. Este quadro constitui-se também como um registo histórico das revisões do PSI.

As páginas revistas e/ou inseridas poderão originar a revisão da “Lista de páginas em vigor” constante no número anterior.

### 1.8. CONTROLO DOCUMENTAL

A elaboração, revisão, aprovação, distribuição e controlo do PSI, compete ao Responsável de Segurança, por sua iniciativa ou sob proposta do Delegado de Segurança.

Os exemplares do PSI são identificados e controlados pela imposição nos mesmos do número do exemplar, número da edição e revisão, identificação da entidade que elaborou, identificação da entidade que aprovou e datas de elaboração e aprovação.

As páginas obsoletas do PSI devem ser recolhidas e destruídas pelo Delegado de Segurança.

Por motivo de preservação de conhecimento poderão ser arquivadas em dossier com a indicação de “Documentos Obsoletos” na lombada. As páginas arquivadas deverão ter a indicação de “OBSOLETO” a vermelho. Quando todo um capítulo é removido, a indicação referida pode constar apenas da sua página principal.

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	Exemplar n.º 1
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 01	Pág. 11

Os Registos de Segurança previstos no Capítulo III devem ser anexados ao PSI distribuído ao Delegado de Segurança, em pasta própria, podendo cópias dos mesmos serem também anexados a outros exemplares do Plano.

## 1.9. ORGANIZAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA INTERNO

O PSI da Escola Básica e Integrada de Capelas está organizado segundo um modelo que tem por objetivo permitir uma fácil consulta e atualização, face a alterações a introduzir, nomeadamente, após a realização de exercícios, pelo que se encontra organizado por capítulos e secções em páginas diferentes e substituíveis, sem interferir nas demais.

O PSI é um documento de trabalho e de consulta. A sua manutenção numa pasta de argolas permite uma fácil leitura e pesquisa dos seus conteúdos. Cada folha é impressa apenas numa página, ficando o verso em branco.

No verso da capa da pasta, deve constar a lista de contactos a utilizar em caso de emergência.

As presentes disposições visam permitir uma consulta rápida à informação pertinente. Igualmente com o mesmo objetivo, as grandes áreas do PSI estão divididas por cores, conforme se passa a designar.

	Capítulo I - Disposições Administrativas
	Capítulo II – Riscos
	Capítulo III - Registos de Segurança
	Capítulo IV - Plano de Prevenção
	Capítulo V - Plano de Emergência

O PSI é constituído por um corpo principal, dividido em capítulos e por anexos, os quais incluem informação mais detalhada acerca de um assunto, registo ou procedimento.

Os anexos poderão fazer parte da pasta do corpo principal ou constituírem pastas próprias. Os anexos são designados por letras e números, sendo que cada letra se relaciona com um capítulo do PSI e cada número, possui uma sequência linear, de acordo com a ordem com que surgem no corpo principal do PSI.

A organização dos anexos está definida da seguinte forma:

- Ax – Disposições Administrativas;
- Bx – Registos de Segurança (pasta própria);
- Cx – Plantas de emergência e o levantamento de SCIE;
- Dx – Procedimentos de Prevenção;
- Ex – Procedimentos de Emergência.

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	Exemplar n.º 1
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 01	Pág. 12

Os documentos que constituem os anexos também poderão constar em ficheiro informático, desde que se encontrem acessíveis e possuam cópia de segurança garantida por meios físicos ou em servidor informático da própria organização. Os documentos também poderão assumir a forma digitalizada se a organização assim o entender.

### **1.10. LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA INTERNO**

A lista de distribuição do PSI ou de capítulos constituintes, com a indicação da entidade ou pessoa recetora, data e rubrica da receção, número do exemplar e versão do documento encontra-se no Anexo A2.

Por proposta do Delegado de Segurança pode ser distribuído aos elementos da Equipa de Segurança, cópias de todo ou parte do Plano de Prevenção e do Plano de Emergência Interno.

### **1.11. DIVULGAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA INTERNO**

A divulgação do PSI junto do pessoal docente e não docente é feita através de ações de formação.

### **1.12. FORMAÇÃO**

O pessoal docente e não docente, incluindo os estagiários, que exerçam atividade na Escola Básica e Integrada de Capelas por um período superior a 30 dias por ano devem possuir formação no domínio da segurança contra incêndios.

A formação acima referida deve constar do plano de formação a estabelecer pelo RS, o qual compreende ações de sensibilização e ações de formação específica.

As ações de sensibilização para a segurança contra incêndios são destinadas aos destinatários acima referidos, e têm os seguintes objetivos:

- Familiarização com os espaços da Escola e identificação dos respetivos riscos, de incêndio;
- Cumprimento dos procedimentos genéricos do Plano de Prevenção;
- Cumprimento dos procedimentos de alarme;
- Cumprimento dos procedimentos gerais de atuação em caso de emergência, nomeadamente os de evacuação;
- Instrução das técnicas básicas de utilização de extintores e das bocas-de-incêndio do tipo carretel.

Os novos colaboradores e estagiários devem receber a ação de sensibilização no prazo máximo de 30 dias após a sua entrada ao serviço na Escola Básica e Integrada de Capelas.

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	Exemplar n.º 1
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 01	Pág. 13

As ações de formação específicas destinam-se ao Delegado de Segurança e aos elementos da Equipa de Segurança, nomeadamente para:

- A direção das operações de emergência;
- A emissão do alerta e do alarme;
- A atuação nas diferentes situações de emergência, designadamente, em caso de incêndio e da aplicação dos primeiros socorros;
- A atuação em caso de evacuação;
- A receção e encaminhamento dos bombeiros.

Todos os alunos devem receber formação adequada ao seu nível etário sobre as Instruções Gerais de Segurança, nomeadamente na resposta a um incêndio, sismo e evacuação.

Compete ao Responsável de Segurança definir se a formação para os alunos se insere na área disciplinar de formação cívica, área de projeto ou outra, caso esta formação não se encontre definida superiormente.

A formação dos alunos deve ocorrer no prazo máximo de 60 dias após o início de cada ano letivo.

### **1.13. SIMULACROS**

Na Escola Básica e Integrada de Capelas devem ser realizados simulacros anualmente, com os objetivos de teste do Plano de Emergência Interno e de treino da Equipa de Segurança.

Os exercícios de treino devem reproduzir situações de emergência, de acordo com um guião de exercício. O grau de dificuldade dos simulacros deve ser aumentado progressivamente.

Os simulacros devem ser devidamente planeados e avaliados, de modo a introduzir melhorias no PEI. Podem eventualmente contar com a participação de forças externas de emergência, nomeadamente, dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada.

O grau de informação a ceder aos ocupantes da Escola sobre a realização dos simulacros deve ser o menor possível. Devem ser informados antes da execução dos simulacros com a evacuação total da Escola, a Direção Regional de Educação e as forças externas de emergência. Estas últimas poderão ser informadas no decorrer do simulacro, como ação do mesmo.

Na avaliação dos simulacros devem constar, entre outros, os seguintes aspetos:

- Evacuação;
- Eficácia de funcionamento dos diversos sistemas de segurança;
- Eficácia do controlo de ausências e do controlo de acessos de elementos estranhos vindos do exterior;

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	Exemplar n.º 1
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 01	Pág. 14

- Atuação dos elementos da estrutura de intervenção de emergência;
- Comunicação às entidades externas.

Nos Anexos A3a e A3b encontram-se os modelos da preparação e do relatório dos simulacros, respetivamente.

#### **1.14. INSPEÇÕES**

Os edifícios da Escola estão sujeitos a inspeções regulares, a realizar pelo SRPCBA ou por entidade por ele credenciada, para verificação da manutenção das condições de SCIE aprovadas e da execução das medidas de autoproteção.

Para a Escola Básica e Integrada de Capelas as inspeções regulares realizam-se de dois em dois anos a pedido do Responsável de Segurança. Inspeções extraordinárias podem ser solicitadas também pelo Responsável de Segurança ao SRPCBA.

Compete ao Responsável de Segurança assegurar a regularização das condições que não estejam em conformidade com a legislação referida no ponto 1.3 do presente documento, dentro dos prazos fixados nos relatórios das inspeções.

#### **1.15. GLOSSÁRIO DE TERMOS TÉCNICOS**

A descrição dos termos técnicos adotados no PSI e de outros conceitos considerados convenientes para uma melhor compreensão da segurança contra incêndio, encontram-se no Anexo A4.

#### **1.16. SIGLAS E ABREVIATURAS**

As siglas e abreviaturas usadas no presente plano encontram-se no Anexo A5.

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	Exemplar n.º 1
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Pág. 15

## 2. RISCOS

### 2.1. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

O presente Plano resulta de disposições legais em matéria de segurança contra incêndios, pelo que se encontra principalmente vocacionado para o risco de incêndio. É no entanto aplicável a outras situações de emergência.

Neste sentido foram identificados os principais riscos que possam causar danos aos utentes e instalações da Escola Básica e Integrada de Capelas os quais se passam a indicar:

#### Riscos tecnológicos

- Incêndio;
- Explosão;
- Fuga de gás.

#### Riscos naturais

- Sismo;
- Tempestades tropicais e furacões;

#### Riscos de saúde

- Acidente;
- Doença súbita
- Intoxicação.

### 2.2. ANÁLISE DOS RISCOS

#### 2.2.1. Incêndio

Um incêndio pode ocorrer em qualquer parte dos edifícios da Escola. As causas mais prováveis de um incêndio que possa afetar a Escola são as abaixo indicadas, nas quais se dá alguns exemplos:

- Origem térmica (na utilização de fogão, em trabalhos de reparações com uso de chama viva);
- Origem elétrica (aparelhos elétricos defeituosos ou mal utilizados, sobreaquecimento devido a contacto elétrico imperfeito ou a curto circuito);
- Sismo (rotura de tubagem de distribuição de gás com a presença de energia de ativação, rotura de cabo elétrico);
- Erupção vulcânica (projeção de materiais incandescentes);
- Descarga atmosférica;
- Vandalismo.

As causas humanas dos incêndios estão relacionadas com o descuido, desconhecimento ou a intenção criminosa (fogo posto).

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	Exemplar n.º 1
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Pág. 16

### **2.2.2. Explosão**

O risco de explosão está associado à presença de gás propano para alimentação de equipamentos localizados na cozinha. A causa mais provável de um acidente desta natureza está relacionada com uma fuga de gás na cozinha por apagamento da chama devido ao transbordo de líquidos a ferver, por rotura ou falta de aperto do tubo, ou queimador aberto por descuido, com ignição da mistura explosiva provocada por uma descarga elétrica (faísca), chama ou superfície quente.

### **2.2.3. Fuga de gás**

A fuga de gás pode ocorrer designadamente na cozinha, na cabina e no laboratório de química, nomeadamente, por queimador aberto e sem chama, ou devido a fuga na canalização.

Para além de asfixia, o gás na presença de uma fonte de ignição dá origem a explosão seguida de incêndio.

### **2.2.4. Sismo**

Devido ao enquadramento geodinâmico dos Açores, situados no limite das placas tectónicas da Eurásia e Núbia, as ilhas estão sujeitas a uma elevada atividade sísmica, com génese nas atividades tectónica e vulcânica, quase permanente, por vezes com picos de intensidade microsísmica muito elevado.

Para além do colapso de edifícios e de incêndios provocados por fugas de gás resultantes da rotura das redes de abastecimento, podem induzir uma série de outros acidentes igualmente graves, como sejam a libertação de gases tóxicos e o deslizamento de terras.

### **2.2.5. Tempestades tropicais e furacões**

Os Açores são visitados com frequência por tempestades tropicais, algumas das quais assumem uma intensidade elevada, passando a serem designadas de furacões. O padrão da ocorrência desses eventos situa-se nos meses de agosto a outubro, podendo também surgir desde meados de junho até dezembro.

Associados a estes eventos estão ventos e chuvas fortes.

Os ventos fortes são suscetíveis de provocarem danos materiais, resultantes da remoção, entre outros, de coberturas, vedações, árvores e objetos, bem como a quebra de vidros. Da projeção destes elementos pode resultar danos em termos de ferimentos em pessoas, bem como a respetiva morte. As chuvas fortes podem originar danos materiais resultantes de inundações.

### **2.2.6. Acidente**

Estão sujeitos a acidentes todas as pessoas presentes na Escola, desde os alunos e seus familiares, docentes e não docentes e os prestadores de serviços externos.

As causas dos acidentes são múltiplas. Para os alunos podem estar na origem dos acidentes, a queda ao mesmo nível, queda em altura, choques contra obstáculos, pancadas, cortes, queimaduras, intoxicação com produtos químicos e asfixia por engasgamento aquando da ingestão de alimentos.



	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	Exemplar n.º 1
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Pág. 17

Para os docentes, não docentes e prestadores de serviços externos, os acidentes podem resultar no manuseio de equipamentos, da corrente elétrica, do transporte manual de cargas, sendo também prováveis a queda ao mesmo nível e a queda em altura.

Os familiares dos alunos podem ser vítimas de acidentes resultantes de choque ou atropelamento na rua, aquando da entrega e receção dos alunos, lesões músculo-esqueléticas aquando do transporte dos alunos e seus pertences, quedas ao mesmo nível, entre outros.

### **2.2.7. Doença súbita**

Caso em que a pessoa (aluno, docente, não docente, prestador de serviço externo ou familiar de aluno) é acometida de doença que aparenta exigir intervenção hospitalar, nomeadamente, dor no peito, falta de ar, perda de conhecimento e outras situações de perigo de vida.

### **2.2.8. Intoxicação**

A intoxicação acidental é um tipo de acidente que na comunidade escolar merece particular atenção, pelo que o mesmo é particularizado com vista ao estabelecimento de medidas de prevenção e de atuação.

A intoxicação consiste em uma série de efeitos sintomáticos produzidos quando uma substância tóxica é ingerida ou entra em contato com a pele, olhos ou membranas mucosas.

Os sintomas de intoxicação dependem do produto, da quantidade ingerida e de certas características físicas da pessoa que o ingeriu.

A intoxicação alimentar é uma doença causada pela ingestão de alimentos ou bebidas que contém organismos prejudiciais ao nosso corpo, como bactérias, parasitas e vírus.

## **2.3. NÍVEIS DE GRAVIDADE**

Para efeitos de ativação do Plano de Emergência Interno (PEI), os riscos são enquadrados em 3 níveis.

### **Nível 1**

Trata-se do nível de menor gravidade de uma situação de emergência. Corresponde a uma emergência de dimensões reduzidas e está confinada ao compartimento onde teve origem, não ameaçando áreas contíguas.

Incluem-se neste nível os riscos de saúde acidentes e doenças súbitas.

Não é necessária a ativação do PEI. Contudo, o acidente deve ser registado.

### Nível 2

Corresponde a uma situação de emergência a qual pode ter uma certa dimensão, não é suscetível de extravasar o compartimento onde tem origem, não ameaçando áreas contíguas ou locais das proximidades.

Pode ser necessário ativar o PEI.

### Nível 3

Nível mais grave previsto no PEI. Corresponde a uma situação de emergência que assume grandes proporções, fica fora de controlo, ameaça áreas vizinhas podendo causar graves consequências.

Deve ser ativado o PEI.

O quadro seguinte sintetiza a ativação do PEI em função dos níveis de gravidade.

<b>ATIVAÇÃO DO PEI EM FUNÇÃO DOS NÍVEIS DE GRAVIDADE</b>				
<b>RISCOS</b>		<b>NÍVEL DE GRAVIDADE</b>		
		<b><u>Nível 1</u></b>	<b><u>Nível 2</u></b>	<b><u>Nível 3</u></b>
<b>Tecnológicos</b>	Incêndio	√	√	√
	Explosão		√	√
	Fuga de gás	√	√	
<b>Naturais</b>	Sismos	√	√	√
	Tempestades e furacões		√	√
<b>Saúde</b>	Acidente	√		
	Doença súbita	√		
	Intoxicação	√	√	

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	Exemplar n.º 1
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Pág. 19

## 2.4. PONTOS PERIGOSOS E PONTOS NEVRÁLGICOS

### 2.4.1. Pontos perigosos

Na Escola Básica e Integrada de Capelas são pontos perigosos todos os espaços de risco D e os locais de risco C agravado, os quais se encontram identificados na Planta 1 presente no Anexo C1.

Local	Local de Risco	Motivo
Salas ensino especial	D	Permanência de alunos com limitações nas capacidades de perceção e reação a um alarme.
Posto de Transformação	C+	Potência instalada

### 2.4.2. Pontos nevrálgicos

Na Escola Básica e Integrada de Capelas não foram identificados pontos nevrálgicos.

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	Exemplar n.º 1
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Pág. 20

### 3. REGISTOS DE SEGURANÇA

Os registos de segurança são um conjunto de documentos que contêm os registos de ocorrências relevantes e de relatórios relacionados com a segurança contra incêndio.

Os registos de segurança devem ser arquivados em pasta própria, devidamente identificada com a expressão “Anexos B – Registos de Segurança”. As cópias das folhas de registo podem ser extraídas do PSI entregue ao Delegado de Segurança, ficando a pasta dos registos em uso junto àquela cópia do PSI.

Para efeitos de auditoria pelas entidades competentes, nomeadamente o SRPCBA, DRE e IRT, todos os registos de segurança deverão ser conservados por um período de 10 anos.

Os registos de segurança compreendem, designadamente, os documentos a seguir indicados:

#### 3.1. RELATÓRIOS DE VISTORIA, INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS

Os relatórios de vistoria, inspeção ou fiscalização das condições de segurança da organização realizados por entidades externas, nomeadamente CMPD, SRPCBA, DRE são juntos ao PSI no Anexo B1.

#### 3.2. RELATÓRIOS DE ANOMALIAS E MANUTENÇÕES DAS INSTALAÇÕES TÉCNICAS

Estes documentos são constituídos por informação sobre as anomalias observadas nas operações de verificação, conservação ou manutenção, bem como pelo registo das manutenções efetuadas nas seguintes instalações técnicas

- a) Instalações de energia elétrica:
  - Circuitos das instalações;
  - Quadros elétricos e cortes de emergência;
  - Unidade de alimentação ininterrupta (UPS) [apoio ao sistema informático].
- b) Instalações de confeção e conservação:
  - Aparelhos de confeção de alimentos;
  - Equipamento de ventilação e extração de fumos e vapores (*hotte*);
  - Dispositivos de corte e comando de energia;
  - Instalações de frio para conservação de alimentos.
- c) Ventilação e condicionamento do ar;
- d) Ascensor
- e) Bombas de calor (aquecimento de águas sanitárias);
- f) Posto de Transformação
- g) Gases combustíveis:
  - Cabina;
  - Canalizações de gás e dispositivos de corte.

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	Exemplar n.º 1
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Pág. 21

Os relatórios são elaborados por entidades externas licenciadas, prestadoras dos serviços de manutenção e elaborados em modelos próprios. Devem ser assinalados os elementos intervencionados, tipo de ação efetuada, motivo, data e responsável.

Estes registos são arquivados no Anexo B2.

### **3.3. RELATÓRIOS DE ANOMALIAS E MANUTENÇÕES DOS EQUIPAMENTOS SISTEMAS DE SEGURANÇA**

Estes documentos são constituídos por informação sobre as anomalias observadas nas operações de verificação, conservação ou manutenção efetuadas aos sistemas e dos equipamentos de segurança, com indicação do elemento intervencionado, tipo de ação efetuada, motivo, data e responsável.

Os equipamentos e sistemas de segurança presentes na Escola Básica e Integrada de Capelas são os seguintes:

- a) Sinalização de segurança
- b) Iluminação de emergência
- c) Detecção, alarme e alerta:
  - Central de sinalização e comando;
  - Detetores de incêndio;
  - Botões de alarme;
  - Difusores de alarme geral (buzina);
  - Telefone fixo para a transmissão manual do alerta.
- d) Meios de intervenção:
  - 1) Meios de primeira intervenção
    - Extintores;
    - Bocas-de-incêndio tipo carretel;
    - Manta ignífuga.
  - 2) Meios de segunda intervenção
    - Rede seca;
    - Bocas de alimentação siamesa;
    - Marcos de incêndio (exteriores à Escola).
- e) Instalação de desenfumagem
  - Exdutores de fumo;
  - Equipamentos de insuflação mecânica;
  - Grelhas de admissão de ar e de extração de fumos;
  - Comando manual de abertura dos exdutores de fumo.
- f) Detecção automática de gás:
  - Unidade de controlo e sinalização;
  - Detetores;
  - Sinalizadores ótico-acústicos “Atmosfera perigosa”.

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	Exemplar n.º 1
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Pág. 22

- g) Meios de proteção passiva:
- Portas resistentes ao fogo;
  - Registos corta-fogo;
  - Selagens.

Os registos constituem o Anexo B3.

### **3.4. DESCRIÇÃO DAS MODIFICAÇÕES, ALTERAÇÕES E TRABALHOS PERIGOSOS EFETUADOS**

Este registo é composto por um documento onde se descrevem sumariamente as modificações, alterações e trabalhos perigosos efetuados nos espaços da Escola, com indicação das datas do seu início e finalização. O registo constitui o Anexo B4.

### **3.5. RELATÓRIOS DE OCORRÊNCIAS RELACIONADAS COM A SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS**

Os registos de ocorrências que direta ou indiretamente se relacionem com a segurança, tais como alarmes intempestivos ou falsos, princípios de incêndio ou atuação da Equipa de Segurança são anexados no Anexo B5. Os modelos de registo de segurança e de relatório de ocorrência constituem os Anexos B5a e B5b, respetivamente.

### **3.6. CÓPIAS DOS RELATÓRIOS DE INTERVENÇÃO DOS BOMBEIROS E OUTRAS ENTIDADES**

Sempre que ocorra uma intervenção dos bombeiros, serviços de proteção civil ou de forças de segurança, em incêndios ou de outras situações de emergência, as cópias dos relatórios elaborados são anexados no Anexo B6.

### **3.7. RELATÓRIOS DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO**

As ações de sensibilização e de formação realizadas no âmbito da segurança contra incêndios, evacuação, primeiros socorros e de outras situações de emergência, devem originar um registo de presenças e um relatório sucinto sobre a ação, contendo os objetivos e aspetos mais relevantes. Os documentos referidos, bem como o plano de formação, constituem, o Anexo B7. Os modelos de registo de segurança de ações de formação e de presenças constituem os Anexos B7a e B7b, respetivamente.

### **3.8. RELATÓRIOS DOS EXERCÍCIOS DE SIMULAÇÃO**

Os exercícios de simulação realizados na Escola Básica e Integrada de Capelas devem originar um relatório sucinto sobre o evento, contendo os objetivos e aspetos mais relevantes, podendo

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	Exemplar n.º 1
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Pág. 23

incluir recomendações pertinentes que possam dar origem a alterações dos procedimentos de prevenção ou de emergência em vigor. Os relatórios de simulacros são elaborados conforme modelo apresentado no Anexo B8.

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	Exemplar n.º 1
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Pág. 24

## 4. PLANO DE PREVENÇÃO

### 4.1. INFORMAÇÕES GERAIS

- a. A Escola Básica e Integrada de Capelas é da utilização-tipo IV “escolares”.
- b. Categoria de risco: 3.ª categoria (altura superior a 9 m e efetivo superior a 500 e inferior a 1500, com locais de risco D inferior a 100).
- c. Data de entrada em funcionamento após obras de ampliação: 1 de setembro de 2022.
- d. Responsável de Segurança: Presidente do Conselho Executivo da EBI de Capelas.
- e. Delegado de Segurança: Docente a nomear pelo RS.

### 4.2. PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO

Os procedimentos de prevenção são um conjunto de regras de exploração e de verificação de todos os equipamentos que constituem as instalações técnicas de segurança da Escola, as quais implicam o adequado comportamento e conduta a adotar pelos docentes, não docentes e prestadores de serviços, destinados a garantir a manutenção das condições de segurança nos edifícios.

São objetivos dos procedimentos de segurança a manutenção das adequadas condições de segurança, com vista a assegurar a continuidade da atividade na Escola, assim como a proteção dos seus ocupantes.

Com efeito, a prevenção assume um papel preponderante numa organização, sendo que o investimento aplicado nessa área resulta num retorno elevado, reduzindo-se significativamente a probabilidade de ocorrência de situações que comprometam o seu normal funcionamento.

Por seu turno, a implementação de rotinas diretamente relacionadas com a segurança proporciona um contato mais frequente com essa área, contribuindo para consolidação de uma cultura de segurança, aspeto que acrescenta um valor imaterial importante à organização.

Para o devido conhecimento dos procedimentos de prevenção, deve essa matéria ser incluída em ações de formação e disponibilizada informação escrita aos prestadores de serviços externos, podendo, para estes últimos, e em alternativa à informação escrita, serem transmitidos verbalmente pelo Delegado de Segurança, antes do início dos trabalhos.

De acordo com o disposto no RT-SCIE, os procedimentos de prevenção (PP) que constituem requisito são os que se listam no Quadro nº 4 seguinte e constituem o Anexo D1 a este PSI.

#### 4.2.1. Execução dos procedimentos de prevenção

Cabe ao Delegado de Segurança, ou elemento por si designado, realizar as operações de teste e inspeção previstas nos procedimentos de prevenção (Anexo D1).



	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	Exemplar n.º 1
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Pág. 25

É também da responsabilidade do Delegado de Segurança o levantamento dos danos causados pelo sinistro e apoiar as operações de emergência.

Por seu turno, as operações de manutenção dos equipamentos e sistemas de segurança implementados na Escola Básica e Integrada de Capelas devem ser realizados por entidades registadas no SRPCBA, conforme determinado no art.º 23º do RJ-SCIEA. No caso da Escola Básica e Integrada de Capelas, essas entidades constam do Anexo D3.

Novas entidades ou alteração das atuais devem ser registadas no referido anexo.

Quadro 4 – Procedimentos de Prevenção

PROCEDIMENTO Refª	DESCRIÇÃO
<b>PP01</b>	Acessibilidade dos meios de socorro aos espaços do edifício
<b>PP02</b>	Acessibilidade dos meios de socorro à rede de água de SI
<b>PP03</b>	Eficácia dos meios passivos de resistência ao fogo
<b>PP04</b>	Operacionalidade dos meios de evacuação
<b>PP05</b>	Acessibilidade aos meios de alarme e de intervenção
<b>PP06</b>	Vigilância dos locais de maior risco ou desocupados
<b>PP07</b>	Conservação dos espaços limpos e arrumados
<b>PP08</b>	Segurança na utilização de matérias perigosas
<b>PP09</b>	Segurança nos trabalhos de manutenção ou alteração das instalações
<b>PP10</b>	Exploração e manutenção das instalações técnicas
<b>PP11</b>	Operação e manutenção dos equipamentos e sistemas de segurança
<b>PP12</b>	Outros Procedimentos de Prevenção a adotar em todos os espaços

### 4.3. PLANTAS À ESCALA 1/200

No Anexo C1 ao presente Plano de Prevenção, encontram-se as plantas com o levantamento SCIE, as quais contêm a classificação do risco e efetivo por local, as vias horizontais e verticais de evacuação, assim como a localização dos dispositivos e equipamentos de segurança contra incêndios.

 Escola Básica Integrada de <b>CAPELAS</b>	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	Exemplar n.º 1
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Pág. 26

#### **4.4. CORTE DE ELETRICIDADE E FLUIDOS**

No Anexo C1 é feita a sinalização dos quadros elétricos e dos botões de corte de emergência da corrente elétrica, bem como dos locais onde se procede ao corte do gás.

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	Exemplar n.º 1
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Pág. 27

## 5. PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO

O Plano de Emergência Interno constitui o instrumento de orientação para a resposta a qualquer tipo de emergência dentro da Escola.

Neste plano estão contemplados alguns cenários plausíveis em função dos riscos identificados.

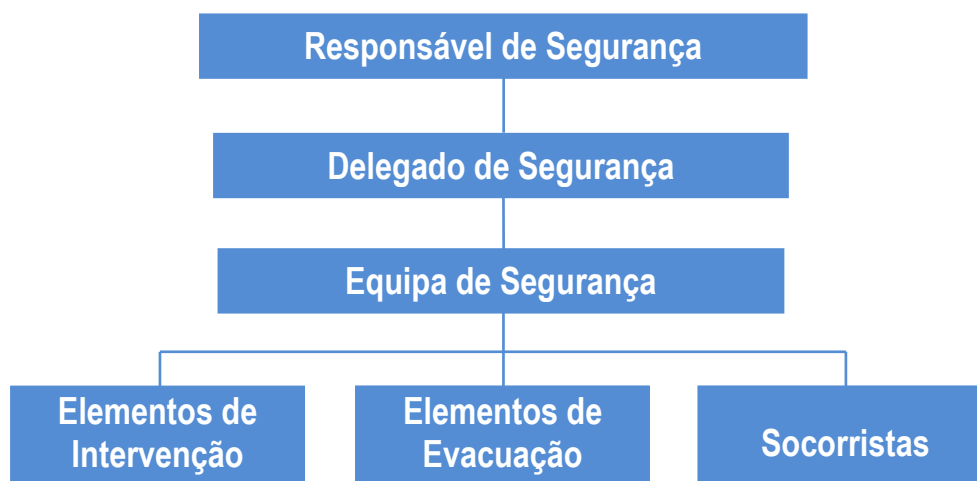
Nas situações não previstas, a estrutura de intervenção deverá reagir à situação usando as medidas que entender razoáveis e de bom senso, tendo sempre em conta o princípio da precaução. Cada situação deve ser analisada *per si* e definidas as ações a desenvolver, tendo em conta os meios humanos (pessoas e respetivas competências) e materiais disponíveis, para fazer face à ocorrência.

### 5.1. ORGANIZAÇÃO DA SEGURANÇA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Para a resposta a situações de emergência que impliquem a ativação do PSI, a Escola Básica e Integrada de Capelas adota a estrutura indicado no organograma abaixo indicado.

#### 5.1.1. Organograma da estrutura de intervenção de emergência

Em situação de emergência o organograma hierárquico da estrutura de intervenção de emergência é o seguinte:



#### 5.1.2. Missões e responsabilidades

As missões e responsabilidades que se descrevem neste ponto constituem atribuições de carácter geral e estão definidas com base na legislação em vigor e notas técnicas da ANEPC.

As operações de resposta a emergências atribuídas à estrutura de segurança e seus elementos estão descritas em detalhe nas instruções de segurança, as quais constam do Anexo E3.

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	Exemplar n.º 1
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Pág. 28

### Responsável de Segurança

- a) É o primeiro responsável pela segurança de pessoas e bens na organização;
- b) Designa um Delegado de Segurança para executar as medidas de autoproteção, em conformidade com o disposto no artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2015/A;
- c) Assegura a atualização do PSI e o seu cumprimento;
- d) Decide sobre a ativação do PEI;
- e) Decide sobre as evacuações a efetuar na Escola;
- f) Promove a realização de simulacros;
- g) Faculta à estrutura de segurança implementada os meios necessários ao seu funcionamento;
- h) Supervisiona a atividade desenvolvida pela estrutura de segurança;
- i) Caso entenda necessário, supervisiona as operações da Equipa de Segurança no terreno;
- j) Presta declarações aos Órgãos de Comunicação Social sobre as situações de emergência, podendo designar pessoa para o efeito. Nenhum outro colaborador poderá efetuar qualquer comentário ou comunicação;
- k) Vela pela manutenção dos edifícios e das respetivas instalações e equipamentos, promovendo ações regulares de manutenção e conservação, de acordo com as disposições aplicáveis da regulamentação em vigor e com as instruções dos respetivos fabricantes, construtores ou instaladores;
- l) Promove as inspeções a realizar pelo SRPCBA aos edifícios;
- m) Assegura a regularização, nos prazos estipulados, das não conformidades detetadas nas inspeções de segurança;
- n) Ao terminar o mandato de Presidente do Conselho Executivo transmite ao seu sucessor a sua cópia do PSI e a informação julgada pertinente para o seu cabal conhecimento.

### Delegado de Segurança

- a. Executa as medidas de autoproteção;
- b. Alerta os meios externos, designadamente Bombeiros, PSP, entre outros.
- c. Coordena, no terreno, todas as ações da Equipa de Segurança;
- d. Colabora na receção do socorro externo, disponibilizando todas as informações e colaboração necessárias à sua intervenção.
- e. Mantém o PSI atualizado;
- f. Garante a permanente atualização dos registos de segurança;
- g. Acompanha as inspeções a realizar pelo SRPCBA aos edifícios;

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	Exemplar n.º 1
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Pág. 29

- h. Transmite ao seu sucessor a sua cópia do PSI e a informação julgada pertinente para o seu cabal conhecimento.

#### Elementos de Intervenção

Atuam em conformidade com os Procedimentos de Segurança estabelecidos para os riscos de incêndio e de outras situações de emergência, nomeadamente:

- a) Dar o alarme e atuar de imediato sobre os focos de incêndio, eliminando-os;
- b) Quando não for possível executar, em segurança, o disposto no ponto anterior, a equipa tentará minimizar os efeitos do sinistro até à chegada de auxílio externo;
- c) Efetuar os cortes de gás, eletricidade e de água;
- d) Executar as tarefas determinadas pelo Delegado de Segurança no âmbito da resposta a outras situações de emergência.

Os Elementos de Intervenção são os assistentes operacionais afetos à Escola.

#### Elementos de Evacuação

Atuam em conformidade com os Procedimentos de Segurança estabelecidos para a evacuação ordenada, total ou parcial dos espaços, considerados em risco assim como para a realização de outras operações, nomeadamente:

- a) Assegurar o encaminhamento rápido e seguro de todos os ocupantes dos espaços para o Ponto de Encontro;
- b) Confirmar a evacuação total dos espaços e assegurar que ninguém a eles regressa.
- c) Auxiliar as pessoas com capacidades limitadas e em dificuldade na evacuação.

Os Elementos de Evacuação são os docentes presentes na Escola e os assistentes operacionais não empenhados na intervenção.

Os assistentes operacionais devem estar aptos a realizar tarefas no âmbito da intervenção como da evacuação. Em caso de incêndio, os assistentes operacionais mais próximos do foco do incêndio combatem o mesmo e os restantes elementos, orientam a evacuação, auxiliam na evacuação de alunos com capacidades limitadas e confirmam a evacuação no piso à sua responsabilidade.

#### Socorristas

Prestam os primeiros socorros, mantendo a vida dos acidentados, evitando o agravamento das lesões e protegendo as feridas da exposição a agentes infecciosos

Acompanham os sinistrados ao Centro de Saúde ou ao Hospital.

São socorristas os docentes e não docentes habilitados com o curso de primeiros socorros.

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	Exemplar n.º 1
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Pág. 30

### 5.1.3. Membros da estrutura de intervenção de emergência

A lista com a identificação dos membros da estrutura de intervenção em emergência, bem como dos respetivos substitutos, constitui o Anexo E2.

A referida lista deve manter-se permanentemente atualizada.

## 5.2. ENTIDADES A CONTATAR EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

### Entidades internas

Todos os acidentes/incidentes e situações de emergência devem ser reportados ao Responsável de Segurança e Delegado de Segurança. Em caso de impossibilidade de contato com os titulares, deve ser feito contato com o substituto.

### Entidades externas

As entidades externas a contatar são em função da situação de emergência e do nível de gravidade. No quadro seguinte indica-se as entidades a eventualmente a contatar, por situação de emergência. O contato com os BVPD e a PSP é feito através do número nacional de socorro 112.

Risco	BVPD	PSP	SMPCPD
Incêndio	√		√
Explosão	√		√
Sismo	√		√
Fuga de gás	√	Empresa de assistência técnica de gás	
Tempestades e furacões	√		√
Doença súbita	√		
Acidente	√		
Intoxicação	√	CIAV – Centro de Informações Antivenenos	

O alerta a estas entidades deve ser feito de acordo com o disposto nas instruções de segurança, contantes no Anexo E3, tendo em conta cada tipo de situação.

A relação das entidades de auxílio externo, com identificação e contatos consta do Anexo E1 e deverá também ser afixada junto do telefone fixo utilizado para o alerta.

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	Exemplar n.º 1
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Pág. 31

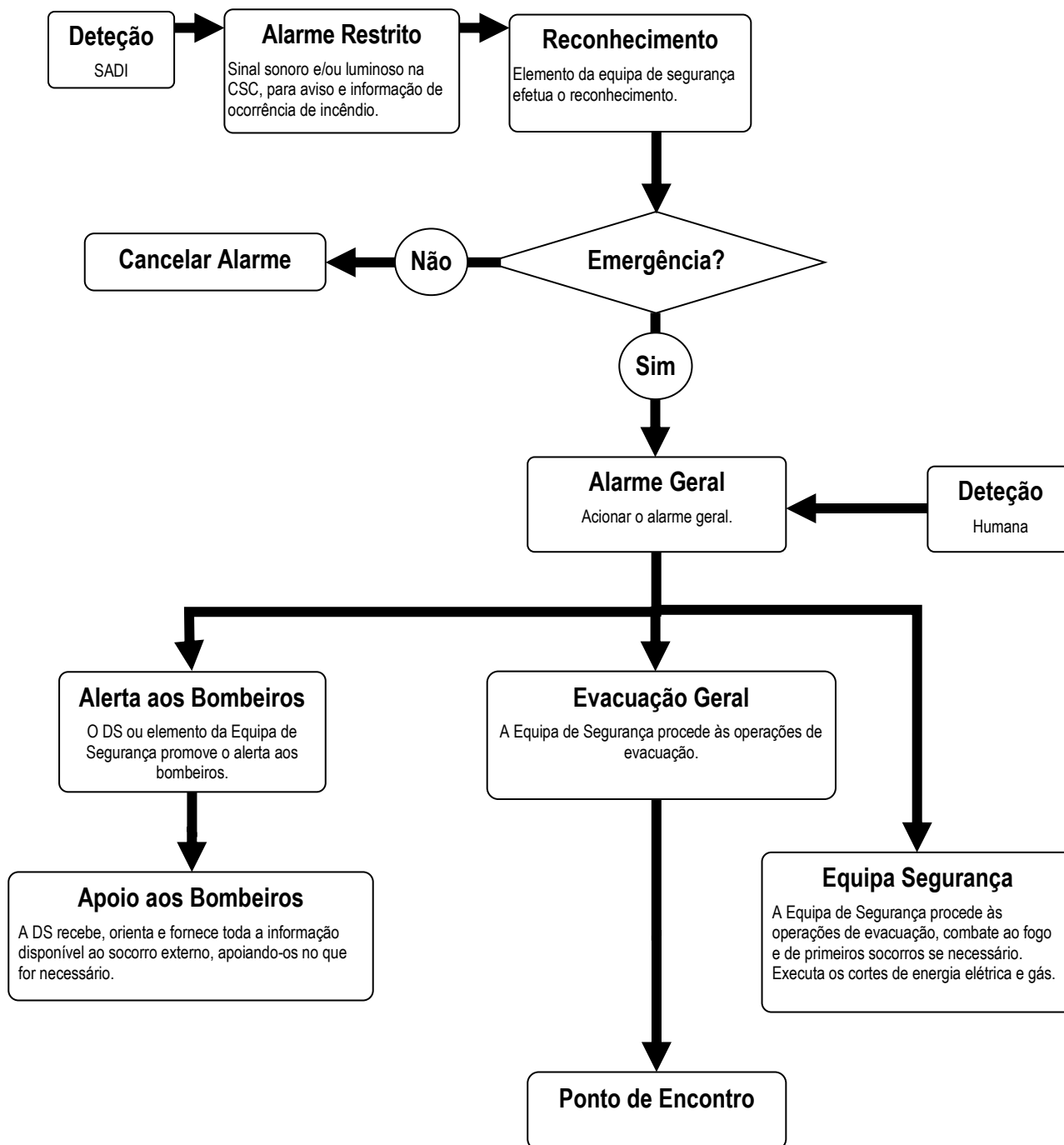
### 5.3. PLANO DE ATUAÇÃO

O plano de atuação define os procedimentos gerais a seguir em caso de incêndio e de outras situações de emergência.

Todos os procedimentos e coordenação de operações associada estão descritos em detalhe no Anexo E3, o qual é constituído por instruções gerais, particulares e especiais, as quais contemplam, entre outros, o alarme e alerta, a evacuação, a prestação de primeiros socorros, a utilização de meios de intervenção, os cortes de fluidos e de energia, acolhimento, informação, orientação e apoio aos bombeiros e a reposição das condições de segurança após a emergência.

#### 5.3.1. Ativação do plano de emergência

A ativação do Plano de Emergência para a situação de incêndio é feita conforme indicado no seguinte fluxograma:



### 5.3.2. Detecção ou perceção de um incêndio

A deteção de um incêndio pode ter origem no SADI ou ser de perceção humana.

A CSC do SADI encontra-se instalada na Receção. Logo que um detetor de incêndios acuse um fenómeno físico e/ou químico associado ao incêndio, envia um sinal à CSC do SADI. Durante os períodos de funcionamento normal, o sistema de deteção de incêndio deve estar em estado “dia” o que o permitirá o reconhecimento e confirmação do alarme, pelo funcionário presente na



	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	Exemplar n.º 1
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Pág. 33

Receção ou por sua solicitação, via rede interna de telefones, a colega presente nas proximidades da área onde o incêndio foi detetado.

Fora dos períodos de funcionamento normal a CSC deve estar em estado dito “noite”, em que as temporizações estão anuladas, pelo que é desencadeado de imediato o funcionamento do alarme geral.

Quando se tratar de perceção humana, deverá ser acionado o botão de alarme mais próximo, o qual desencadeia de imediato o funcionamento do alarme geral.

A deteção das restantes situações de emergência pode ser realizada pela perceção do próprio evento (e.g., sismo, explosão), ou por aviso prévio (e.g., comunicado do SRPCBA ou IPMA). Em qualquer dos casos, deverão ser seguidas as instruções de segurança respetivas, constantes do Anexo E3 a este PSI.

### **5.3.3. Difusão de alarmes e alerta**

A difusão do alarme interno para a situação de incêndio e explosão que implique a evacuação geral da Escola é feito pelo difusor de alarme, com um toque contínuo. A sua ativação deverá ser feita através de botão de alarme.

A difusão do alarme para a situação de incêndio, fuga de gás ou explosão que implique a evacuação parcial de edifício é feita à voz com a expressão “código vermelho” ou “sair”, esta última para as duas últimas situações referidas. As expressões referidas devem ser repetidas pelos assistentes operacionais presentes nos espaços a evacuar.

Se o incêndio puder ser resolvido com os meios disponíveis, deverá ser cancelado o alarme e realizado o rearme da CSC, voltando à situação de repouso.

A difusão do alerta é feita pelo rececionista por solicitação do Responsável de Segurança ou do Delegado de Segurança, através do telefone fixo ou por telemóvel.

### **5.3.4. Chefia e coordenação das operações**

A chefia da equipa de segurança nas operações é assegurada pelo Delegado de Segurança ou seu substituto.

Com a chegada de auxílio externo, o comando das operações é assumido pelo Comandante das Operações de Socorro (COS) dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada.

### **5.3.5. Ativação da equipa de intervenção**

Para a situação de incêndio, os Elementos de Intervenção são acionadas à voz, por comunicação do Delegado de Segurança ou pelo alarme geral.

Para a situação de explosão, considera-se o estrondo como o sinal de ativação da Equipa de Segurança, pelo que os seus elementos se devem dirigir à Receção e aguardar instruções do Delegado de Segurança.

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	Exemplar n.º 1
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Pág. 34

Em caso de dificuldade no combate ao incêndio, deve prevalecer o princípio da precaução e os Elementos de Intervenção deslocam-se para o Ponto de Encontro respetivo. As operações devem apenas prosseguir com a intervenção dos bombeiros.

### **5.3.6. Execução das manobras dos dispositivos de segurança**

As portas resistentes ao fogo presentes nos caminhos horizontais de evacuação encontram-se abertas por motivos do funcionamento normal da Escola. As mesmas estão providas de dispositivos de retenção que as conservem abertas e que, em caso de incêndio, as libertam automaticamente, provocando o seu fecho.

Em caso de incêndio, a CSC do SADI deve encontra-se programada para efetuar a libertação dos retentores das portas resistentes ao fogo, como acima referido, acionar as sirenes de alarme, acionar o sistema de desenfumagem, efetuar o corte do ar condicionado e acionar o ascensor.

Com o acionamento do alarme parcial, para a situação de incêndio, devem ser efetuados os cortes da energia elétrica e do gás nos compartimentos afetados e adjacentes, caso presentes os respetivos dispositivos de corte.

Com o acionamento do alarme geral, para a situação de incêndio, devem ser efetuados os cortes da energia elétrica geral, do gás e do ar condicionado.

Para riscos naturais, nomeadamente após um sismo, devem ser efetuados os cortes da energia elétrica, da água e do gás.

Compete ao Delegado de Segurança designar os assistentes operacionais para efetuar os cortes acima referidos, segundo as seguintes orientações:

- por edifício e por piso, efetua o corte da energia elétrica no quadro elétrico parcial, colocando o disjuntor geral na posição "off", o assistente operacional cujo posto de trabalho se encontre mais próximo do quadro elétrico (caso evacuações parciais);
- o assistente operacional presente na Receção efetua o cortes geral da corrente elétrica pelo acionamento do botão de corte de emergência da corrente elétrica;
- compete ao funcionário afeto à cozinha o corte da energia elétrica no quadro parcial da cozinha e o corte de gás;
- compete ao assistente operacional afeto à Portaria efetuar o corte da água;
- compete ao assistente operacional presente na Portaria efetuar a abertura dos portões indicados pelo Delegado de Segurança para a entrada das viaturas de socorro.

### **5.3.7. Prestação de primeiros socorros**

Em situações de emergência que implique a evacuação dos edifícios, os primeiros socorros devem ser prestados nos Pontos de Encontro. Para o efeito, deve existir na Escola uma bolsa de primeiros socorros que, aquando da evacuação, é transportada por um dos socorristas. Em

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	Exemplar n.º 1
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Pág. 35

alternativa à bolsa referida, pode existir uma caixa de primeiros socorros, desde que esta não se encontre fixa e seja facilmente transportável.

Em caso de acidente ou de doença súbita, os primeiros socorros são prestados no interior do perímetro da Escola até à chegada da ambulância de socorro.

#### **5.3.8. Apoio à intervenção externa**

O Delegado de Segurança ou pessoa por si designada fará a receção das forças de socorro externas, sua informação e encaminhamento.

Na Receção devem existir plantas plastificada dos edifícios da Escola, a disponibilizar às forças de socorro externas, se solicitado.

#### **5.3.9. Reposição das condições de segurança**

Após a resposta à situação de emergência, a entidade que coordenou as operações deve efetuar uma avaliação das condições de segurança da Escola e definir se a mesma pode ou não continuar com a atividade, e em que áreas.

Na avaliação das condições de segurança deve ser tida em conta, nomeadamente, os seguintes aspetos:

- Segurança da estrutura sinistrada, nomeadamente, o risco de colapso de elementos estruturais ou de preenchimento;
- Risco de contato elétrico;
- Rotura de canalizações e condutas.

Sempre que for entendido por conveniente, deve-se recorrer a peritos para a avaliação das condições de segurança.

Se a atividade continuar na Escola, a área sinistrada deve ser vedada com barreiras físicas e o seu acesso restrito a pessoal autorizado.

Com a maior brevidade possível o Delegado de Segurança deve realizar um inventário dos danos materiais, bem como a elaboração de um relatório sobre as operações realizadas. Das conclusões do relatório pode surgir a necessidade da revisão do PEI.

A reposição da normalidade é a operação pela qual se dá por encerrada a ativação do PEI.

### **5.4. PLANO DE EVACUAÇÃO**

#### **5.4.1. Procedimentos gerais**

A evacuação da Escola Básica e Integrada de Capelas pode ser total ou parcial.

Os riscos que podem originar a evacuação total da Escola são os que se enquadram nos níveis de gravidade 2 e 3, que são o incêndio, a explosão e o sismo.

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	Exemplar n.º 1
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Pág. 36

Os riscos que podem originar a evacuação parcial da Escola são a fuga de gás e o incêndio que se enquadra no nível de risco 1 ou 2.

A ordem de evacuação é dada pelo Responsável de Segurança e, no seu impedimento, pelo seu substituto, em função do tipo de situação de emergência e do seu desenvolvimento.

A evacuação parcial é dada à voz, com as palavras “código vermelho” ou “sair”, repetidas por todos os assistentes operacionais do edifício ou piso, pelo menos três vezes.

A expressão “código vermelho” significa incêndio. O seu significado deve ser do conhecimento de todos os funcionários e destina-se a evitar a criação de pânico junto de alunos e eventualmente de encarregados de educação presentes no compartimento/edifício aquando da emissão do alarme.

A evacuação total é feita pelos difusores (sirenes).

A evacuação efetua-se pelos caminhos de evacuação horizontais e verticais e pelas saídas de emergência, os quais se encontram devidamente sinalizados para o efeito, até aos Pontos de Encontro.

Na EBI de Capelas estão estabelecidos dois Pontos de Encontro localizados no polidesportivo, parque de estacionamento.

Porque o Ponto de Encontro do parque de estacionamento se localiza na via de acesso interno, a qual pode ser necessária para a acessibilidade dos veículos de combate a incêndio aos edifícios, para que todos os alunos que aquando do alarme não se encontram em aulas saibam para onde se dirigir e para facilitar a gestão da comunidade escolar evacuada, a concentração final de todas as turnas deve ser feita no Ponto de Encontro do polidesportivo, no qual se realiza a contagem.

A identificação do local de concentração das turmas, pode ser materializada colocando numa das delimitações do polidesportivo, a identificação das mesmas, por ano e sequência alfabética, em placa ou pintura no solo e/ou parede.

O Ponto de Encontro para os alunos do Ensino Especial localiza-se nas proximidades da Portaria.

Se à hora do alarme se encontrarem na Escola familiares dos alunos ou prestadores de serviços externos, estes devem de imediato dirigir-se para os Pontos de Encontro, acompanhando os Elementos de Evacuação.

#### **5.4.2. Auxílio a pessoas com capacidades limitadas e em dificuldade**

Para a evacuação de aluno que apresenta limitações permanentes ou temporárias na sua mobilidade deve ser designado um assistente operacional. A evacuação de aluno com limitações de mobilidade pode ser efetuada por colega que possua robustez física para o efeito, sob a orientação do docente.

Os alunos do Ensino Especial encontram-se permanentemente acompanhados, a quem cabe a responsabilidade pela sua evacuação.

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	Exemplar n.º 1
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Pág. 37

Cabe ao docente ou não docente que se aperceba da presença de pessoa em dificuldade durante a evacuação dos edifícios (pode ser originada pela inalação de gases e/ou fumo, apresentando entre outros tonturas ou desorientação), auxiliar a mesma na evacuação.

#### 5.4.3. Confirmação da evacuação

A confirmação da evacuação deve ser realizada nos Pontos de Encontro, pela contagem dos alunos, docentes e não docentes, prestadores de serviços externos e visitantes. Esta operação deverá reger-se de acordo com o disposto nas instruções de segurança destinadas à evacuação.

### 5.5. INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

No quadro abaixo, são considerados os acidentes e situações de emergência previstos no PSI e respetivos procedimentos, transpostos em Instruções Gerais (IG-xx) e Instruções Especiais (IE-xx), numeradas com dois dígitos. As instruções encontram-se no Anexo E3, de acordo com as referências e designações constantes no quadro abaixo. Para cada acidente e situação de emergência prevista neste PSI, a estrutura de segurança deverá seguir os procedimentos constantes nos quadros abaixo.

Riscos não especificados	
Situação	Instrução / Procedimento
Evacuação	IG-01; IE-01

Riscos Tecnológicos	
Situação	Instrução / Procedimento
Incêndio	IG-02; IE-02
Explosão	IG-03; IE-02
Fuga de gás	IG-04

Riscos Naturais	
Situação	Instrução / Procedimento
Sismo	IG-05; IE-03
Tempestades tropicais e furacões	IG-06; IE-03

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	Exemplar n.º 1
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Pág. 38

Riscos de Saúde	
Situação	Instrução / Procedimento
Doença súbita	IG-07; IE-04
Acidente	IG-07; IE-04
Intoxicação	IE-05

Sempre que um novo risco seja identificado, novas instruções deverão ser acrescentadas ao PEI.

### 5.6. PLANTAS DE EMERGÊNCIA

As plantas de emergência da Escola Básica e Integrada de Capelas encontram-se afixadas nos locais indicados nas plantas constantes do Anexo C1.

No Anexo C2 junta-se alguns registos fotográficos de plantas de emergência afixadas.

# **ANEXO A**

**LISTA DOS ANEXOS**

<b>Ref<sup>a</sup></b>	<b>Designação</b>
A1	QUADRO DE REVISÕES DO PSI
A2	LISTA DE DISTRIBUIÇÃO
A3a	PREPARAÇÃO DO SIMULACRO
A3b	RELATÓRIO DO SIMULACRO
A4	GLOSSÁRIO
A5	SIGLAS E ABREVIATURAS



**Quadro de Revisões do PSI**

Revisão		Capítulo	Pág. Revisadas	Pág. Inseridas	Motivo da alteração	Assinatura do RS
N.º	Data					

### Lista de Distribuição

Entidade ou pessoa recetora	Data/ Rubrica	Nº do Exemplar	Observações
Responsável de Segurança	____/____/____ _____		
Delegado de Segurança	____/____/____ _____		
Posto de Segurança (Receção)	____/____/____ _____		
Sala de professores	____/____/____ _____		
	____/____/____ _____		
	____/____/____ _____		
* Poderá ser distribuído mais um exemplar, destinado a arquivo.			

**PREPARAÇÃO DE SIMULACRO**

Risco envolvido <sup>1</sup>:

Ocorrência simulada:

Data \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_: \_\_\_ Local da ocorrência:

Simulacro geral ou parcial:

Comunicação a Entidades Externas – Direção Regional de Educação, Bombeiros, PSP, Serviço Municipal de Proteção Civil:

Comunicação a docentes, não docentes e alunos:

Observadores internos e externos:

Estado de conservação/operacionalidade dos meios materiais a utilizar (meios de combate a incêndios, caminhos de evacuação, entre outros):

Data \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

<sup>1</sup> O risco envolvido deverá ser referenciado de acordo com o disposto no PSI. Se o simulacro consistir num exercício de gestão da emergência, envolvendo apenas a tomada de decisão, tal deverá também ser mencionado.

**RELATÓRIO DE SIMULACRO**

**Data** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Hora Início:** \_\_\_\_: \_\_\_\_

**Hora Final:** \_\_\_\_: \_\_\_\_

**FITA DE TEMPO**

Alarme	____: ____	Obs: _____			
Alerta	____: ____	Obs: _____			
1ª Intervenção	____: ____	Obs: _____			
Socorros Externos	____: ____	Obs: _____			
Evacuação	Ordem de Evacuação	Início	Final	Tempo total	Hora chegada último grupo PE
	____: ____	____: ____	____: ____	____: ____	____: ____
	Obs: _____				
Comunicação ao DS	____: ____	Obs: _____			
Comunicação ao RS	____: ____	Obs: _____			
Ocorrência controlada	____: ____	Obs: _____			
Fim da ocorrência	____: ____	Obs: _____			

**Onde se concentraram após a evacuação:**

**Modo como decorreu a evacuação** (e.g., quem deu a ordem, percurso utilizado e coordenação da evacuação):

**Nº Funcionários participantes no simulacro:** \_\_\_\_\_ **Nº alunos participantes no simulacro:** \_\_\_\_\_

**Contactos internos e externos efetuados:**

**Eficácia dos meios de combate a incêndios (internos):**



## **GLOSSÁRIO**

**Agente Extintor** – Substância sólida, líquida ou gasosa especificamente adequada para extinguir um incêndio, quando aplicada em determinadas condições.

Fonte: RT-SCIE

**Alarme** – Sinal sonoro e ou luminoso para aviso e informação de ocorrência de uma situação anormal ou de emergência, acionado por uma pessoa ou por um dispositivo ou sistema automático. Os alarmes podem ter três categorias, a saber:

- **Geral:** Alarme emitido para difundir o aviso de evacuação à totalidade dos ocupantes de um edifício ou de um estabelecimento. Nos locais onde existam pessoas limitadas na mobilidade ou na capacidade de perceção e reação a um alarme, destina-se também a desencadear as operações destinadas a apoiar a evacuação das referidas pessoas com limitações;
- **Local:** Alarme que tem por destinatários apenas os ocupantes de um espaço limitado de um edifício ou de um estabelecimento e o pessoal afeto à segurança;
- **Restrito:** Alarme emitido exclusivamente para aviso de uma situação de incêndio, ao pessoal afeto à segurança de um edifício ou estabelecimento.

Fonte: RT-SCIE

**Alerta** – Mensagem transmitida aos meios de socorro, nomeadamente aos bombeiros, que devem intervir em caso de incêndio num edifício, estabelecimento, ou parque de estacionamento.

Fonte: RT-SCIE

**Altura de um edifício** - Diferença de cota entre o piso mais desfavorável suscetível de ocupação e o plano de referência.

Fonte: RT-SCIE

**Barra Antipânico** – Dispositivo mecânico instalado numa porta que permita, em caso de evacuação de emergência, a sua fácil abertura por mera pressão do corpo do utilizador, sem necessidade de uso das mãos.

Fonte: RT-SCIE

**Boca-de-incêndio Tipo Carretel** - Boca-de-incêndio armada cuja mangueira é semirrígida e está enrolada num suporte tipo carretel. Deve estar em conformidade com a NP EN 671-1. Trata-se de um meio de 1.<sup>a</sup> intervenção em caso de incêndio.

Fonte: RT-SCIE

**Cabina** – Compartimento destinado a alojar um posto de garrafas de gás, com a finalidade de resguardar as garrafas de gás contra intempéries, eventuais riscos de agressão mecânica e sobreaquecimento, de modo a evitar que a temperatura da fase líquida do seu conteúdo seja superior a 50° C.

Fonte: art.º 2.º Portaria n.º 459/2001 de 8 maio

**Caminho de evacuação** – Percurso entre qualquer ponto, suscetível de ocupação num recinto ou num edifício, até uma zona de segurança exterior, compreendendo, em geral, um percurso inicial no local de permanência e outro nas vias de evacuação.

Fonte: RT-SCIE

**Categoria de Risco** – Classificação em quatro níveis de risco de incêndio de qualquer utilização-tipo de um edifício ou recinto, atendendo a fatores de risco como a altura, efetivo, efetivo em locais de risco, carga de incêndio e existência de pisos abaixo do plano de referência. No caso dos edifícios da

utilização-tipo IV (escolares) são considerados os seguintes fatores de risco: efetivo, efetivo em lugares de risco D e altura do edifício.

Fonte: RT-SCIE

**Delegado de Segurança** - Pessoa designada, pelo responsável de segurança de uma dada entidade, para dirigir e coordenar as medidas de autoproteção dessa entidade, na área da segurança contra incêndios.

ANPC, Glossário, Fev. 2010

**Doença súbita** - A alteração involuntária do estado de saúde, causada por uma condição médica pré-existente e nunca por acidente, que exija a prestação de primeiros socorros e tratamento de urgência em unidade hospitalar.

Equalchance; Consultoria e Formação, Lda.

**Edifício** – Toda e qualquer edificação destinada à utilização humana que disponha, na sua totalidade ou em parte, de um espaço interior utilizável, abrangendo uma ou mais utilizações-tipo.

Fonte: RT-SCIE

**Efetivo** – Número máximo estimado de pessoas que pode ocupar em simultâneo um dado espaço de um edifício ou recinto.

Fonte: RT-SCIE

**Efetivo de público** – Número máximo estimado de pessoas que pode ocupar em simultâneo um edifício ou recinto que recebe público, excluindo o número de funcionários e quaisquer outras pessoas afetas ao seu funcionamento.

Fonte: RT-SCIE

**Emergência** – Situação resultante de acidente grave, desastre ou outro tipo de ameaça, que possa colocar em risco a segurança das pessoas, instalações ou do meio ambiente e que exige ação ou auxílio imediato.

Miguel, J., Manual Organização da Emergência

**Evacuação** - Movimento de ocupantes de um edifício para uma zona de segurança, em caso de incêndio ou de outros acidentes, que deve ser disciplinado, atempado e seguro.

Fonte: RT-SCIE

**Extintor de incêndio** - Aparelho contendo um agente extintor, que pode ser descarregado sobre um incêndio por ação de uma pressão interna. Deve estar em conformidade com as NP EN 3, NP EN 1866 e NP 4413;


Fonte: RT-SCIE

**Hidrante** – Equipamento permanentemente ligado a uma tubagem de distribuição de água à pressão, dispondo de órgãos de comando e uma ou mais saídas, destinado à extinção de incêndios ou ao reabastecimento de veículos de combate a incêndios. Os hidrantes podem ser de dois tipos: marco de incêndio ou boca-de-incêndio (de parede ou de pavimento).

Fonte: RT-SCIE

**Identificação do Perigo** - Processo de reconhecer a existência do perigo e de definir as correspondentes características.

Fonte: NP 4397:2008

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	<b>Anexo A4</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Página 3/5

**Instruções Gerais de Segurança (IG)** – São as instruções ou procedimentos de carácter geral destinadas à totalidade das pessoas que ocupam o edifício e devem ser afixadas em pontos estratégicos e junto (ou fazendo parte) das Plantas de Emergência.

**Instruções Particulares de Segurança (IP)** – São instruções que se referem a pontos perigosos ou zonas identificadas como sendo de risco e devem nestes casos estar afixados nesses locais. Destinam-se às pessoas que possam operar pontualmente naqueles locais ou que neles desempenhem funções com carácter permanente.

**Instruções Especiais de Segurança (IE)** - As instruções especiais destinam-se a todas as pessoas que integram a estrutura de intervenção em emergência.

**Local de Risco** - Classificação de qualquer área de um edifício ou recinto, em função da natureza do risco de incêndio, com exceção dos espaços interiores de cada fogo e das vias horizontais e verticais de evacuação, em conformidade com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro.

Fonte: RT-SCIE

**Perigo** – Fonte, situação ou ato com um potencial para o dano em termos de lesões, ferimentos ou danos para a saúde, ou a combinação destes.

Fonte: NP 4397:2008

**Piso de referência** – O mesmo que plano de referência.

**Plano de Atuação** – Documento, integrado no plano de emergência, no qual está indicada a organização das operações a desencadear pelo delegado e agentes de segurança, em caso de ocorrência de uma situação perigosa.

Fonte: RT-SCIE

**Plano de Emergência Interno** – Documento no qual estão indicadas as medidas de autoproteção a adotar, por uma entidade, para fazer face a uma situação de incêndio nas instalações ocupadas por essa entidade, nomeadamente a organização, os meios humanos e materiais a envolver e os procedimentos a cumprir nessa situação. Contém o plano de atuação e o de evacuação.

Fonte: RT-SCIE

**Plano de Evacuação** – Documento, componente do plano de emergência, no qual estão indicados os caminhos de evacuação, zonas de segurança, regras de conduta das pessoas e a sucessão de ações a terem lugar durante a evacuação de um local, estabelecimento, recinto ou edifício, em caso de incêndio.

Fonte: RT-SCIE


**Plano de Prevenção** – Documento no qual estão indicados a organização e os procedimentos a adotar, por uma entidade, para evitar a ocorrência de incêndios e para garantir a manutenção do nível de segurança decorrente das medidas de autoproteção adotadas e a preparação para fazer face a situações de emergência.

Fonte: RT-SCIE

**Plano de Segurança** – Conjunto de medidas de autoproteção (organização e procedimentos) tendentes a evitar a ocorrência de incêndios e a limitar as suas consequências. É composto pelos Registos de Segurança, pelo Plano de Prevenção pelo Plano de Emergência Interno.

Fonte: RT-SCIE



	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	<b>Anexo A4</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Página 4/5

**Plano de Referência** – Plano de nível à cota do pavimento de acesso destinado às viaturas de socorro, medida na perpendicular a um vão de saída direta para o exterior do edifício.

Fonte: RT-SCIE

**Planta de Emergência** - Peça desenhada esquemática, referente a um dado espaço com a representação dos caminhos de evacuação e dos meios a utilizar em caso de incêndio, contendo ainda as instruções gerais de segurança aplicáveis a esse espaço. Deve estar conforme a NP 4386.

**Ponto de Encontro** - Local seguro situado no exterior para onde devem convergir e permanecer as pessoas evacuadas.

**Pontos perigosos** – São os pontos com riscos agravados que, por si só, podem desencadear um sinistro. Normalmente, são os locais de risco C e D, embora também se possam integrar os locais de risco F, entre outros, de acordo com a análise prévia efetuada.

**Pontos nevrálgicos** – São todos os pontos, perigosos ou não, mas que são vitais à continuidade da atividade ou exploração do(s) edifício(s) ou imprescindíveis em caso de emergência. Estes locais contêm elementos que devido à sua importância técnica, económica ou cultural importa protegê-los prioritariamente, quer através de meios internos, quer externos. Se nestes locais se encontrarem objetos que possam ser removidos para lugar seguro, deverá ser previsto no PEI uma equipa e procedimentos adequados para o efeito.

**Primeira Intervenção** - Medida de autoproteção que consiste na intervenção no combate a um incêndio desencadeada, imediatamente após a sua deteção, pelos ocupantes de um edifício, recinto ou estabelecimento.

Fonte: RT-SCIE

**Primeiros Socorros** - São os gestos e técnicas de emergência que devem ser aplicados a uma vítima de acidente ou doença súbita, com o objetivo de melhorar, ou de pelo menos estabilizar o seu estado, até à chegada do socorro técnico.

Equalchance; Consultoria e Formação, Lda.

**Procedimento** – Modo especificado de realizar uma atividade ou um processo.

**NOTA:** Os procedimentos podem estar ou não documentados.

Fonte: NP EN ISO 9000:2005

**Responsável de Segurança** – Órgão ou pessoa dirigente hierárquico máximo da entidade responsável pelo cumprimento permanente das medidas de segurança contra incêndios num edifício, estabelecimento, recinto ou parque de estacionamento (ANPC, Glossário, Fev. 2010).

**Risco** – Combinação da probabilidade de ocorrência de um acontecimento ou de exposição(ões) perigosos e da gravidade de lesões ou afeções da saúde que possam ser causadas pelo acontecimento ou pela(s) exposição(ões).

Fonte: NP 4397:2008

**Risco Aceitável** – Risco que foi reduzido a um nível que pode ser tolerado pela organização tomando em atenção as suas obrigações legais e a própria política da SST.

Fonte: NP 4397:2008

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	<b>Anexo A4</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Página 5/5

**Segunda Intervenção** - Intervenção no combate a um incêndio desencadeada, imediatamente após o alarme, pelos bombeiros ou por equipas especializadas ao serviço do responsável de segurança de um edifício, parque de estacionamento, estabelecimento ou recinto.

Fonte: RT-SCIE

**Sistema automático de deteção e alarme de incêndio** - Sistema de alarme constituído por central de sinalização e comando, detetores automáticos de incêndio, botões para acionamento manual do alarme e meios difusores de alarme. Este sistema, numa situação de alarme de incêndios, também pode desencadear automaticamente outras ações, nomeadamente o alerta e o comando de dispositivos, sistemas ou equipamentos.

Fonte: RT-SCIE

**Unidade de passagem** - unidade teórica utilizada na avaliação da largura necessária à passagem de pessoas no decurso da evacuação. A correspondência em unidades métricas, arredondada por defeito para o número inteiro mais próximo, é a seguinte:

- a) 1 UP = 0,9 m;
- b) 2 UP = 1,4 m;
- c) n UP = n x 0,6 m (para n > 2).

Fonte: RT-SCIE


**Utilização-tipo** – Classificação do uso dominante de qualquer edifício ou recinto, incluindo estacionamentos, diversos tipos de estabelecimentos que recebem público, habitações, instalações industriais, oficinas e armazéns, bibliotecas, museus, hospitais, escolas, entre outros. As utilizações-tipo definidas são as seguintes:

- Tipo I – Habitacionais;
- Tipo II – Estacionamentos;
- Tipo III – Administrativos;
- Tipo IV – Escolares;**
- Tipo V – Hospitalar e lares de idosos;
- Tipo VI – Espetáculos e reuniões públicas;
- Tipo VII – Hoteleiros e restauração;
- Tipo VIII – Comerciais e gares de transportes;
- Tipo IX – Desportivos e de lazer;
- Tipo X – Museus e galerias de arte;
- Tipo XI – Bibliotecas e arquivos;
- Tipo XII – Industriais, oficinas e armazéns.

Fonte: RT-SCIE

## SIGLAS E ABREVIATURAS


<b>ABC</b>	Classes de fogo A, B e C.
<b>ANEPC</b>	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
<b>AVAC</b>	Aquecimento, ventilação e ar condicionado
<b>BVPD</b>	Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada
<b>CMPD</b>	Câmara Municipal de Ponta Delgada
<b>COS</b>	Comandante Operações de Socorro
<b>CSC</b>	Central de sinalização e Comando do SADI
<b>DS</b>	Delegado de Segurança
<b>DRE</b>	Direção Regional da Educação
<b>EN</b>	Norma europeia
<b>ES</b>	Equipa de Segurança
<b>FDS</b>	Ficha de Dados de Segurança
<b>IE</b>	Instrução Especial de Segurança
<b>IG</b>	Instrução Geral de Segurança
<b>IP</b>	Instrução Particular de Segurança
<b>IPMA</b>	Instituto Português do Mar e da Atmosfera
<b>IRT</b>	Inspeção Regional do Trabalho
<b>NP</b>	Norma portuguesa
<b>PEI</b>	Plano de Emergência Interno
<b>PP</b>	Procedimentos de Prevenção
<b>PS</b>	Procedimentos de Segurança
<b>PSI</b>	Plano de Segurança Interno
<b>PSP</b>	Polícia de Segurança Pública
<b>RS</b>	Responsável de Segurança
<b>RT-SCIE</b>	Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio (Portaria nº 1552/2008, de 29 de dezembro)
<b>SADI</b>	Sistema Automático de Detecção de Incêndios
<b>SCIEA</b>	Regime jurídico de segurança contra incêndio em edifícios na Região Autónoma dos Açores (Decreto Legislativo Regional n.º 6/20015/A, de 5 de março)
<b>SCIE</b>	Segurança contra Incêndios em Edifícios
<b>SI</b>	Serviço de Incêndio
<b>SRPCBA</b>	Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores
<b>SMPCPD</b>	Serviço Municipal de Proteção Civil de Ponta Delgada
<b>UT</b>	Utilização-tipo

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	<b>Anexo B</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	
<b>REGISTOS DE SEGURANÇA</b>		

# ANEXO B

ELABORADO POR:



	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	<b>Anexo B</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	
<b>REGISTOS DE SEGURANÇA</b>		

## LISTA DOS REGISTOS DE SEGURANÇA


Ref <sup>a</sup>	Designação
B1	REGISTO DE VISTORIAS E INSPEÇÕES EXTERNAS
B2	REGISTO DE ANOMALIAS E MANUTENÇÕES NAS INSTALAÇÕES TÉCNICAS
B2a	INSTALAÇÃO ELÉTRICA
B2b	AVAC
B2c	BOMBAS DE CALOR
B2d	EQUIPAMENTOS DE CONFEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS
B2e	ASCENSOR
B2f	INSTALAÇÃO DE GÁS
B2g	POSTO DE TRANSFORMAÇÃO
B3	REGISTO DE ANOMALIAS E MANUTENÇÕES NOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA
B3a	EXTINTORES
B3b	BOCAS-DE-INCÊNDIO TIPO CARRETEL
B3c	SADI
B3d	ILUMINAÇÃO EMERGÊNCIA
B3e	REDES SECA
B3f	INSTALAÇÃO DE DESENFUMAGEM
B3g	DETEÇÃO AUTOMÁTICA DE GÁS
B3h	PROTEÇÃO PASSIVA
B3i	OUTROS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA
B4	REGISTO DE MODIFICAÇÕES, ALTERAÇÕES E TRABALHOS PERIGOSOS
B5a	REGISTO DE OCORRÊNCIAS RELACIONADAS COM A SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS
B5b	RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA
B6	REGISTO DE RELATÓRIOS INTERVENÇÃO BOMBEIROS E OUTRAS ENTIDADES
B7a	REGISTO DE AÇÕES FORMAÇÃO

ELABORADO POR:



**REGISTOS DE SEGURANÇA**

B7b	REGISTO DE PRESENÇAS
B8	REGISTO DE SIMULACROS

	PLANO DE SEGURANÇA INTERNO		Folha nº ____	ANEXO B1
	ESCOLA EB1/JI DE SÃO PEDRO			
	EBI DE CAPELAS			

REGISTO DE VISTORIAS E INSPEÇÕES EXTERNAS								
Data (dia/mês/ano)	Refª Relatório <sup>1</sup>		Outros Anexos <sup>2</sup>	Vistoria / Inspeção		Custo € <sup>3</sup>	Obs.	Rubrica
	Vistoria	Inspeção		Entidade competente	Nome / Função			
___/___/___								
___/___/___								
___/___/___								
___/___/___								
___/___/___								
___/___/___								
___/___/___								

<sup>1</sup> Assinalar a situação aplicável e a referência do relatório. Anexar os relatórios das entidades competentes. O relatório da vistoria/inspeção, feito pela entidade competente, deverá conter a respetiva descrição e resultado.

<sup>2</sup> Referir quais, por exemplo, certificados, guias, folhas de obra, entre outros.

<sup>3</sup> O custo não constitui requisito. Serve apenas para controlo da própria organização.

**Notas:**

1 - As vistorias realizam-se para verificação dos projetos a fim de atribuir a licença de utilização (antes da entrada em funcionamento do estabelecimento) ou para verificação do cumprimento dos projetos de alterações dos estabelecimentos já licenciados.

2 - As inspeções regulares são feitas para se verificar o cumprimento das condições de segurança contra incêndio ao longo da vida útil dos estabelecimentos.

**PLANO DE SEGURANÇA INTERNO****EBI DE CAPELAS****REGISTOS DE SEGURANÇA**

Folha nº \_\_\_\_

**ANEXO  
B2a****REGISTO DE ANOMALIAS E MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES TÉCNICAS – INSTALAÇÃO ELÉTRICA**

Instalação <sup>1</sup>	Data (dia/mês/ano)	Ref. <sup>2</sup> Relatório	Anomalia	Manutenção	Intervenção realizada		Custo € <sup>3</sup>	Rúbrica
					Empresa/ Técnico	Descrição		
	___ / ___ _____							
	___ / ___ _____							
	___ / ___ _____							
	___ / ___ _____							
	___ / ___ _____							
	___ / ___ _____							
	___ / ___ _____							

<sup>1</sup> Identificar a instalação elétrica (e.g., quadro elétrico parcial x, terra aparelhagem, toda a instalação, etc.).

<sup>2</sup> Anexar relatórios. Os relatórios devem incluir, relativamente à anomalia, a sua descrição, impacte, data da sua verificação e duração da respetiva reparação.

<sup>3</sup> O custo não constitui requisito. Serve apenas para controlo da própria organização.





PLANO DE SEGURANÇA INTERNO

EBI DE CAPELAS

REGISTOS DE SEGURANÇA

Folha nº \_\_\_\_

ANEXO  
B2b

REGISTO DE ANOMALIAS E MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES TÉCNICAS – AVAC

Data (dia/mês/ano)	Ref. <sup>1</sup> Relatório	Anomalia	Manutenção	Intervenção realizada		Custo € <sup>2</sup>	Rúbrica
				Empresa/ Técnico	Descrição		
___ / ___ _____							
___ / ___ _____							
___ / ___ _____							
___ / ___ _____							
___ / ___ _____							
___ / ___ _____							
___ / ___ _____							
___ / ___ _____							

<sup>1</sup> Anexar relatórios. Os relatórios devem incluir, relativamente à anomalia, a sua descrição, impacte, data da sua verificação e duração da respetiva reparação.

<sup>2</sup> O custo não constitui requisito. Serve apenas para controlo da própria organização.



PLANO DE SEGURANÇA INTERNO

EBI DE CAPELAS

REGISTOS DE SEGURANÇA

Folha nº \_\_\_\_

ANEXO  
B2c

REGISTO DE ANOMALIAS E MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES TÉCNICAS – BOMBAS DE CALOR

Data (dia/mês/ano)	Ref. <sup>1</sup> Relatório	Anomalia	Manutenção	Intervenção realizada		Custo € <sup>2</sup>	Rúbrica
				Empresa/ Técnico	Descrição		
___ / ___ _____							
___ / ___ _____							
___ / ___ _____							
___ / ___ _____							
___ / ___ _____							
___ / ___ _____							
___ / ___ _____							
___ / ___ _____							

<sup>1</sup> Anexar relatórios. Os relatórios devem incluir, relativamente à anomalia, a sua descrição, impacte, data da sua verificação e duração da respetiva reparação.

<sup>2</sup> O custo não constitui requisito. Serve apenas para controlo da própria organização.



PLANO DE SEGURANÇA INTERNO

EBI DE CAPELAS

REGISTOS DE SEGURANÇA

Folha nº \_\_\_\_

ANEXO  
B2c

REGISTO DE ANOMALIAS E MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES TÉCNICAS – CALDEIRAS ELÉTRICAS

Data (dia/mês/ano)	Ref. <sup>1</sup> Relatório	Anomalia	Manutenção	Intervenção realizada		Custo € <sup>2</sup>	Rúbrica
				Empresa/ Técnico	Descrição		
___ / ___ _____							
___ / ___ _____							
___ / ___ _____							
___ / ___ _____							
___ / ___ _____							
___ / ___ _____							
___ / ___ _____							
___ / ___ _____							

<sup>1</sup> Anexar relatórios. Os relatórios devem incluir, relativamente à anomalia, a sua descrição, impacte, data da sua verificação e duração da respetiva reparação.

<sup>2</sup> O custo não constitui requisito. Serve apenas para controlo da própria organização.



PLANO DE SEGURANÇA INTERNO

EBI DE CAPELAS

REGISTOS DE SEGURANÇA

Folha nº \_\_\_\_

ANEXO  
B2d

**REGISTO DE ANOMALIAS E MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES TÉCNICAS – EQUIPAMENTOS CONFEÇÃO E CONSERVAÇÃO ALIMENTOS**

Equipamento <sup>1</sup>	Data (dia/mês/ano)	Ref. <sup>2</sup> Relatório	Anomalia	Manutenção	Intervenção realizada		Custo € <sup>3</sup>	Rúbrica
					Empresa/ Técnico	Descrição		

<sup>1</sup> Identificar o componente (e.g., forno, fritadeira, arca de frio, etc.).

<sup>2</sup> Anexar relatórios. Os relatórios devem incluir, relativamente à anomalia, a sua descrição, impacte, data da sua verificação.

<sup>3</sup> O custo não constitui requisito. Serve apenas para controlo da própria organização.



PLANO DE SEGURANÇA INTERNO

EBI DE CAPELAS

REGISTOS DE SEGURANÇA

Folha nº \_\_\_\_

ANEXO  
B2e

REGISTO DE ANOMALIAS E MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES TÉCNICAS – ASCENSOR

Data (dia/mês/ano)	Ref. <sup>1</sup> Relatório	Anomalia	Manutenção	Intervenção realizada		Custo € <sup>2</sup>	Rúbrica
				Empresa/ Técnico	Descrição		
___ / ___ _____							
___ / ___ _____							
___ / ___ _____							
___ / ___ _____							
___ / ___ _____							
___ / ___ _____							
___ / ___ _____							
___ / ___ _____							

<sup>1</sup> Anexar relatórios. Os relatórios devem incluir, relativamente à anomalia, a sua descrição, impacte, data da sua verificação e duração da respetiva reparação.

<sup>2</sup> O custo não constitui requisito. Serve apenas para controlo da própria organização.



PLANO DE SEGURANÇA INTERNO

EBI DE CAPELAS

REGISTOS DE SEGURANÇA

Folha nº \_\_\_\_

ANEXO  
B2f

REGISTO DE ANOMALIAS E MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES TÉCNICAS – INSTALAÇÃO DE GÁS

Componente <sup>1</sup>	Data (dia/mês/ano)	Ref. <sup>2</sup> Relatório	Anomalia	Manutenção	Intervenção realizada		Custo € <sup>3</sup>	Rúbrica
					Empresa/ Técnico	Descrição		

<sup>1</sup> Identificar o componente (e.g., canalização, válvula, coletor, etc.).

<sup>2</sup> Anexar relatórios. Os relatórios devem incluir, relativamente à anomalia, a sua descrição, impacte, data da sua verificação.

<sup>3</sup> O custo não constitui requisito. Serve apenas para controlo da própria organização.



PLANO DE SEGURANÇA INTERNO

EBI DE CAPELAS

REGISTOS DE SEGURANÇA

Folha nº \_\_\_\_

ANEXO  
B2g

REGISTO DE ANOMALIAS E MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES TÉCNICAS – POSTO DE TRANSFORMAÇÃO

Data (dia/mês/ano)	Ref. <sup>1</sup> Relatório	Anomalia	Manutenção	Intervenção realizada		Custo € <sup>2</sup>	Rúbrica
				Empresa/ Técnico	Descrição		
___ / ___ _____							
___ / ___ _____							
___ / ___ _____							
___ / ___ _____							
___ / ___ _____							
___ / ___ _____							
___ / ___ _____							
___ / ___ _____							

<sup>1</sup> Anexar relatórios. Os relatórios devem incluir, relativamente à anomalia, a sua descrição, impacte, data da sua verificação e duração da respetiva reparação.

<sup>2</sup> O custo não constitui requisito. Serve apenas para controlo da própria organização.

**REGISTO DE ANOMALIAS E MANUTENÇÕES AOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA – EXTINTORES**

Data (dia/mês/ano)	Ref. <sup>1</sup> Relatório	Anomalia	Manutenção	Intervenção realizada		Custo € <sup>2</sup>	Rúbrica
				Empresa/ Técnico	Descrição		
____ / ____ _____							
____ / ____ _____							
____ / ____ _____							
____ / ____ _____							
____ / ____ _____							
____ / ____ _____							
____ / ____ _____							

<sup>1</sup> Anexar relatórios. Os relatórios devem indicar os elementos intervencionados (por exemplo o número de série do extintor), tipo de ação efetuada, motivo, data e responsável.

<sup>2</sup> O custo não constitui requisito. Serve apenas para controlo da própria organização.





PLANO DE SEGURANÇA INTERNO

EBI DE CAPELAS

REGISTOS DE SEGURANÇA

Folha nº \_\_\_\_

ANEXO  
B3b

REGISTO DE ANOMALIAS E MANUTENÇÕES AOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA – BOCAS-DE-INCÊNDIO TIPO CARRETEL

Data (dia/mês/ano)	Ref. <sup>1</sup> Relatório	Anomalia	Manutenção	Intervenção realizada		Custo € <sup>2</sup>	Rúbrica
				Empresa/ Técnico	Descrição		
____ / ____ _____							
____ / ____ _____							
____ / ____ _____							
____ / ____ _____							
____ / ____ _____							
____ / ____ _____							
____ / ____ _____							

<sup>1</sup> Anexar relatórios. Os relatórios devem indicar os elementos intervencionados, tipo de ação efetuada, motivo, data e responsável.

<sup>2</sup> O custo não constitui requisito. Serve apenas para controlo da própria organização.

**PLANO DE SEGURANÇA INTERNO****EBI DE CAPELAS****REGISTOS DE SEGURANÇA**

Folha nº \_\_\_\_

**ANEXO  
B3c****REGISTO DE ANOMALIAS E MANUTENÇÕES AOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA – SADI**

Componente <sup>1</sup>	Data (dia/mês/ano)	Ref. <sup>2</sup> Relatório	Anomalia	Manutenção	Intervenção realizada		Custo € <sup>3</sup>	Rúbrica
					Empresa/ Técnico	Descrição		

<sup>1</sup> Identificar o componente (e.g., central de deteção incêndio, detetor de incêndio, botão de alarme, etc.).

<sup>2</sup> Anexar relatórios. Os relatórios devem incluir, relativamente à anomalia, a sua descrição, impacte, data da sua verificação.

<sup>3</sup> O custo não constitui requisito. Serve apenas para controlo da própria organização.



PLANO DE SEGURANÇA INTERNO

EBI DE CAPELAS

REGISTOS DE SEGURANÇA

Folha nº \_\_\_\_


ANEXO  
B3d

REGISTO DE ANOMALIAS E MANUTENÇÕES AOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA – ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Data (dia/mês/ano)	Ref. <sup>1</sup> Relatório	Anomalia	Manutenção	Intervenção realizada		Custo € <sup>2</sup>	Rúbrica
				Empresa/ Técnico	Descrição		
___ / ___ _____							
___ / ___ _____							
___ / ___ _____							
___ / ___ _____							
___ / ___ _____							
___ / ___ _____							
___ / ___ _____							
___ / ___ _____							

<sup>1</sup> Anexar relatórios. Os relatórios devem indicar os elementos intervencionados (por exemplo bloco autónomo do refeitório ), tipo de ação efetuada, motivo, data e responsável.

<sup>2</sup> O custo não constitui requisito. Serve apenas para controlo da própria organização.

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>		Folha nº ____	<b>ANEXO B3e</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>			
	<b>REGISTOS DE SEGURANÇA</b>			

<b>REGISTO DE ANOMALIAS E MANUTENÇÕES AOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA – REDE SECA</b>								
Componente <sup>1</sup>	Data (dia/mês/ano)	Ref. <sup>2</sup> Relatório	Anomalia	Manutenção	Intervenção realizada		Custo € <sup>3</sup>	Rúbrica
					Empresa/ Técnico	Descrição		

<sup>1</sup> Identificar o componente (e.g., canalização, boca de alimentação,, etc.).

<sup>2</sup> Anexar relatórios. Os relatórios devem incluir, relativamente à anomalia, a sua descrição, impacte, data da sua verificação.

<sup>3</sup> O custo não constitui requisito. Serve apenas para controlo da própria organização.

**PLANO DE SEGURANÇA INTERNO****EBI DE CAPELAS****REGISTOS DE SEGURANÇA**

Folha nº \_\_\_\_

**ANEXO  
B3f****REGISTO DE ANOMALIAS E MANUTENÇÕES AOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA – INSTALAÇÃO DE DESENFUMAGEM**

Componente <sup>1</sup>	Data (dia/mês/ano)	Ref. <sup>2</sup> Relatório	Anomalia	Manutenção	Intervenção realizada		Custo € <sup>3</sup>	Rúbrica
					Empresa/ Técnico	Descrição		

<sup>1</sup> Identificar o componente (exutor de fumo, grelha de insuflação, comando manual de desenfumagem).

<sup>2</sup> Anexar relatórios. Os relatórios devem incluir, relativamente à anomalia, a sua descrição, impacte, data da sua verificação.

<sup>3</sup> O custo não constitui requisito. Serve apenas para controlo da própria organização.

**PLANO DE SEGURANÇA INTERNO****EBI DE CAPELAS****REGISTOS DE SEGURANÇA**

Folha nº \_\_\_\_

**ANEXO  
B3g****REGISTO DE ANOMALIAS E MANUTENÇÕES AOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA – DETEÇÃO AUTOMÁTICA DE GÁS**

Componente <sup>1</sup>	Data (dia/mês/ano)	Ref. <sup>2</sup> Relatório	Anomalia	Manutenção	Intervenção realizada		Custo € <sup>3</sup>	Rúbrica
					Empresa/ Técnico	Descrição		

<sup>1</sup> Identificar o componente (e.g., central de deteção, detetor, sinalizador ótico e acústico,).

<sup>2</sup> Anexar relatórios. Os relatórios devem incluir, relativamente à anomalia, a sua descrição, impacte, data da sua verificação.

<sup>3</sup> O custo não constitui requisito. Serve apenas para controlo da própria organização.

**PLANO DE SEGURANÇA INTERNO****EBI DE CAPELAS****REGISTOS DE SEGURANÇA**

Folha nº \_\_\_\_

**ANEXO  
B3h****REGISTO DE MANUTENÇÕES AOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA – PROTEÇÃO PASSIVA**

Equipamentos e Sistemas <sup>1</sup>	Data (dia/mês/ano)	Ref. <sup>a</sup> <sup>2</sup> Relatório	Intervenção realizada		Custo € <sup>3</sup>	Obs.	Rubrica
			Empresa	Nome / Função			
	___ / ___ _____						
	___ / ___ _____						
	___ / ___ _____						
	___ / ___ _____						
	___ / ___ _____						
	___ / ___ _____						
	___ / ___ _____						

<sup>1</sup> Identificar o equipamento ou sistema (e.g. portas resistentes ao fogo, selagens, registos corta-fogo, proteção de cablagens, etc.).

<sup>2</sup> Anexar os relatórios das entidades competentes. Os relatórios devem indicar os elementos intervencionados, tipo de ação efetuada, motivo, data e responsável.

<sup>3</sup> O custo não constitui requisito. Serve apenas para controlo da própria organização.

**Nota:**  
Recomenda-se a manutenção anual, por empresa especializada, para verificação completa dos equipamentos e sistemas.

**PLANO DE SEGURANÇA INTERNO****EBI DE CAPELAS****REGISTOS DE SEGURANÇA**

Folha nº \_\_\_\_

**ANEXO  
B3i****REGISTO DE ANOMALIAS E MANUTENÇÕES AOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA – OUTROS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA**

Componente <sup>1</sup>	Data (dia/mês/ano)	Ref. <sup>2</sup> Relatório	Anomalia	Manutenção	Intervenção realizada		Custo € <sup>3</sup>	Rúbrica
					Empresa/ Técnico	Descrição		

<sup>1</sup> Identificar o componente (e.g., barra antipânico, sinalização de segurança do extintor X, etc.).

<sup>2</sup> Anexar relatórios. Os relatórios devem incluir, relativamente à anomalia, a sua descrição, impacte, data da sua verificação.

<sup>3</sup> O custo não constitui requisito. Serve apenas para controlo da própria organização.



**PLANO DE SEGURANÇA INTERNO****EBI DE CAPELAS****REGISTOS DE SEGURANÇA**

Folha nº \_\_\_\_

**ANEXO  
B4****REGISTO DE MODIFICAÇÕES, ALTERAÇÕES E TRABALHOS PERIGOSOS**

Início (dia/mês/ano)	Hora	Fim (dia/mês/ano)	Hora	Modificação / Alteração / Trabalho perigoso / Ref. Relatório <sup>1</sup>	Local	Intervenção realizada		Custo € <sup>2</sup>	Obs.	Rubrica
						Empresa	Nome / Função			
___ / ___		___ / ___								
___ / ___		___ / ___								
___ / ___		___ / ___								
___ / ___		___ / ___								
___ / ___		___ / ___								
___ / ___		___ / ___								
___ / ___		___ / ___								
___ / ___		___ / ___								

<sup>1</sup> Assinalar a situação aplicável e a referência do relatório. Anexar os relatórios.

<sup>2</sup> O custo não constitui requisito. Serve apenas para controlo da própria organização.



**PLANO DE SEGURANÇA INTERNO**

**EBI DE CAPELAS**

**REGISTOS DE SEGURANÇA**

Folha nº \_\_\_\_

**ANEXO  
B5a**

**REGISTO DE OCORRÊNCIAS RELACIONADAS COM A SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS**

Data (dia/mês/ano)	Local	Tipo Ocorrência		Observações	Rubrica
		Alarmes falsos	Incêndio		
___ / ___ / _____					
___ / ___ / _____					
___ / ___ / _____					
___ / ___ / _____					
___ / ___ / _____					
___ / ___ / _____					
___ / ___ / _____					
___ / ___ / _____					
___ / ___ / _____					

**RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA**

Data	Hora	Instalação / Edifício
___/___/___	__:__	

Origem da ocorrência	Tecnológica	Tipo de sinistro	Incêndio	Explosão Fuga de gás
	Natural		Sismo	Tempestade tropical e furacão
	Saúde		Acidente	Intoxicação
			Doença súbita	

Nível de Gravidade	Sem gravidade	Emergência	Não foi declarada emergência
	Grave		Foi declarada emergência e acionado o plano de emergência
	Muito grave		

Danos	Resultaram danos				Não resultaram danos		
	Humanos	Feridos ligeiros		Materiais	Não comprometem a atividade normal		
		Feridos graves			Comprometem a atividade normal		
		Mortes					

**Descrição sumária da ocorrência:**


**Medidas preventivas propostas:**


**Ação(ões) Corretiva(s) propostas:**


Data ____ / ____ / _____	Assinatura _____
--------------------------	------------------



PLANO DE SEGURANÇA INTERNO

EBI DE CAPELAS

REGISTOS DE SEGURANÇA

Folha nº \_\_\_\_

ANEXO  
B6

REGISTO DE RELATÓRIOS DE INTERVENÇÃO DOS BOMBEIROS E DE OUTRAS ENTIDADES

Ocorrência <sup>1</sup>	Data (dia/mês/ano)	Hora	Ref. Relatório <sup>2</sup>	Local	Intervenção realizada		Custo € <sup>3</sup>	Obs.	Rubrica
					Entidade	Nome / Função			
	___ / ___ _____								
	___ / ___ _____								
	___ / ___ _____								
	___ / ___ _____								
	___ / ___ _____								
	___ / ___ _____								
	___ / ___ _____								

<sup>1</sup> E.g., a ocorrência de incêndio, acidentes, intrusão e vandalismo.

<sup>2</sup> Anexar os relatórios.

<sup>3</sup> O custo não constitui requisito. Serve apenas para controlo da própria organização.

**PLANO DE SEGURANÇA INTERNO****EBI DE CAPELAS****REGISTOS DE SEGURANÇA**

Folha nº \_\_\_\_

**ANEXO  
B7a****REGISTO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO**

Data (dia/mês/ano)	Ref. <sup>a</sup> Relatório <sup>1</sup>	Ação de Formação		Local	Tipo de Ação <sup>2</sup>	Formandos (nº)	Custo € <sup>3</sup>	Obs.	Rubrica
		Empresa / Formação Interna <sup>4</sup>	Nome / Função do Formador						
___ / ___									
___ / ___									
___ / ___									
___ / ___									
___ / ___									
___ / ___									
___ / ___									

<sup>1</sup> Anexar os relatórios, incluindo o nome e rubrica dos formandos.

<sup>2</sup> e.g., formação inicial em SCIE ou uso de meios de 1.ª intervenção.

<sup>3</sup> O custo não constitui requisito. Serve apenas para controlo da própria organização.

<sup>4</sup> Indicar o nome da empresa de formação externa ou do departamento interno.

**REGISTO DE PRESENCAS**

Identificação da Ação de Formação (AF):

N.º AF	Data	Local	Duração	Formador

Conteúdo programático:

--

**PRESENCAS**

Nome	Cargo

Assinatura do Formador:

**PLANO DE SEGURANÇA INTERNO****EBI DE CAPELAS****REGISTOS DE SEGURANÇA**

Folha nº \_\_\_\_

**ANEXO  
B8****REGISTO DE SIMULACROS**


Data (dia/mês/ano)	Refª Relatório <sup>1</sup>	Simulacros		Medidas corretivas	Medidas preventivas	Custo € <sup>2</sup>	Obs.	Rubrica
		Entidades participantes	Nome / Função					
____/____/____								
____/____/____								
____/____/____								
____/____/____								
____/____/____								
____/____/____								
____/____/____								

<sup>1</sup> Assinalar a situação aplicável e a referência do relatório. Anexar os relatórios das entidades competentes. O relatório da vistoria/inspeção, feito pela entidade competente, deverá conter a respetiva descrição e resultado.

<sup>2</sup> O custo não constitui requisito. Serve apenas para controlo da própria organização.

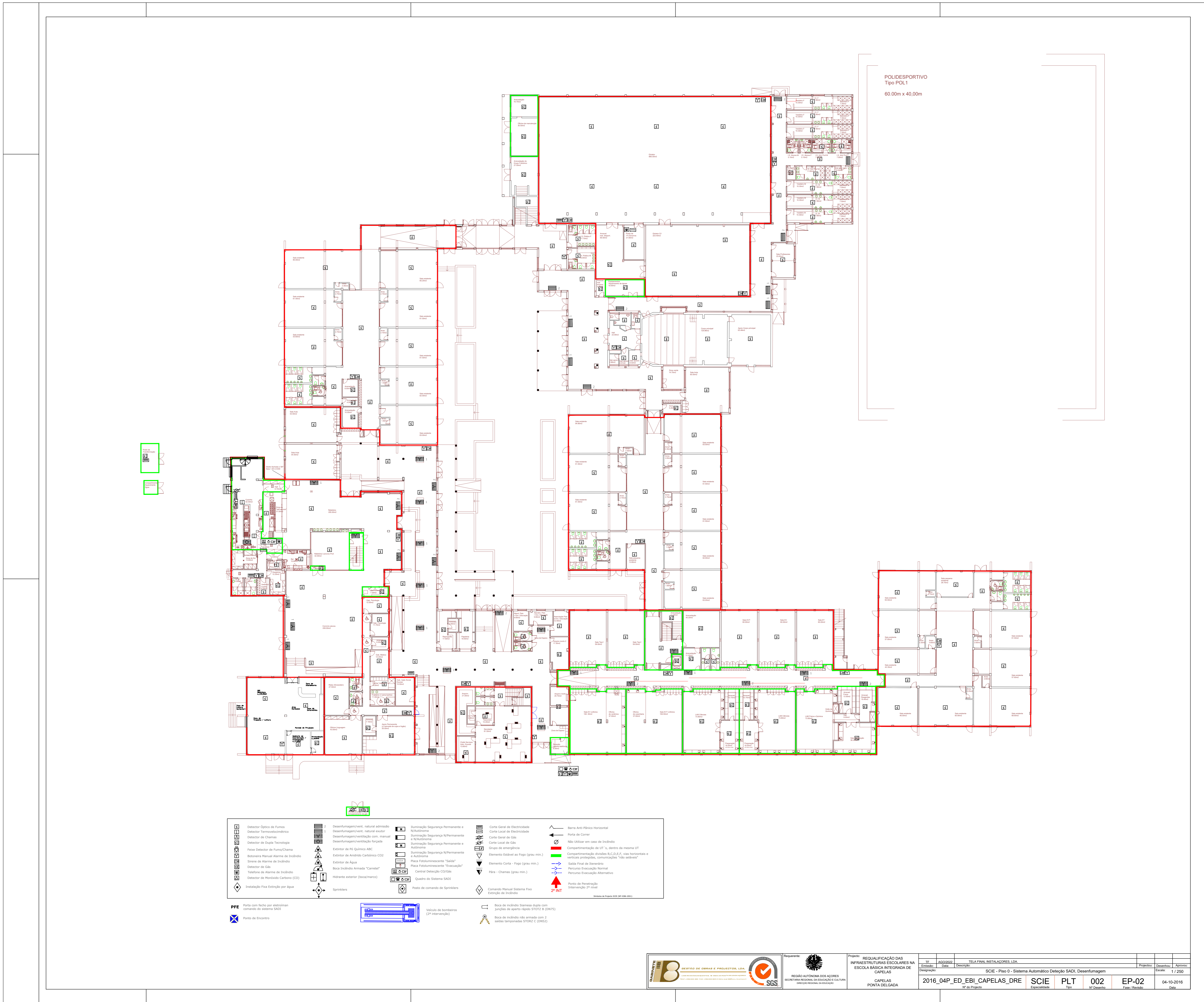


# ANEXO C1



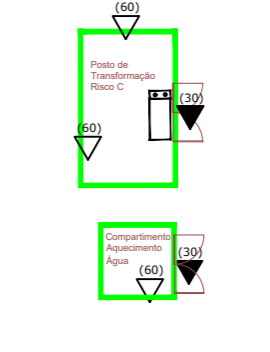
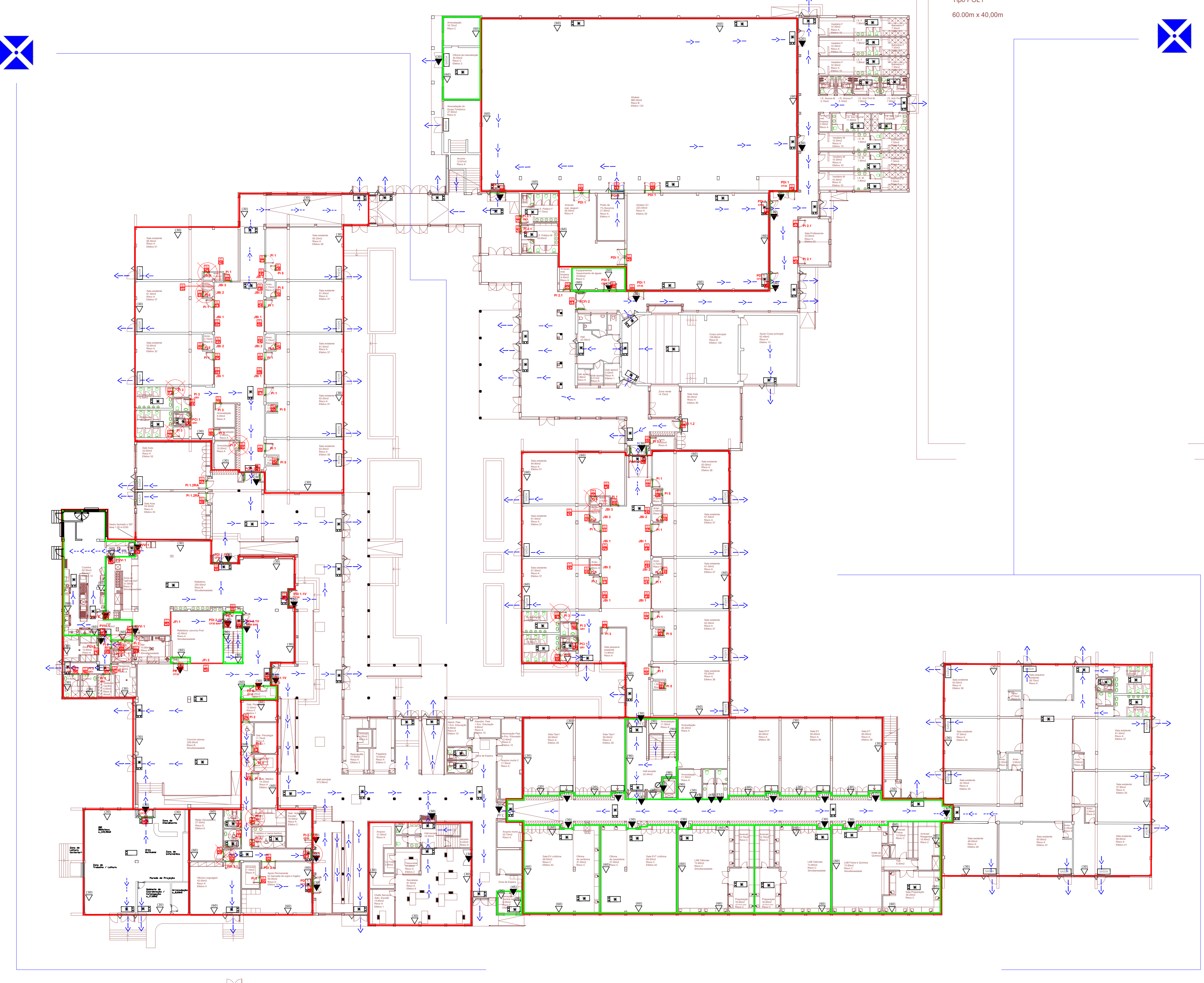
	Detector Óptico de Fumo		Desenvolvimento - natural detetado		Iluminação Segurança Permanente e Intermitente
	Detector Termoparamétrico		Desenvolvimento/ventilador - natural eutor		Iluminação Segurança Não Permanente e Não Intermitente
	Detector de Fumaça Fotoacústica		Extintor de Fô Químico ABC		Iluminação Segurança Permanente e Intermitente
	Fumaça Detector de Fumo/Chama		Extintor de Fumaça Fotoacústica		Iluminação Segurança Não Permanente e Não Intermitente
	Botoneira Manual Alarme de Incêndio		Extintor de Fô Químico CO2		Iluminação Segurança Não Permanente e Não Intermitente
	Chama de Alarme de Incêndio		Extintor de Fô Químico ABC		Iluminação Segurança Não Permanente e Não Intermitente
	Detector de Gás		Extintor de Fô Químico ABC		Iluminação Segurança Não Permanente e Não Intermitente
	Tubo de Alarme de Incêndio		Extintor de Fô Químico ABC		Iluminação Segurança Não Permanente e Não Intermitente
	Extintor de Incêndio Químico ABC		Extintor de Fô Químico ABC		Iluminação Segurança Não Permanente e Não Intermitente
	Hidrateiro Fixo Extinção por Água		Extintor de Fô Químico ABC		Iluminação Segurança Não Permanente e Não Intermitente
	Corte Local de Electricidade		Extintor de Fô Químico ABC		Iluminação Segurança Não Permanente e Não Intermitente
	Corte Local de Electricidade		Extintor de Fô Químico ABC		Iluminação Segurança Não Permanente e Não Intermitente
	Corte Local de Gás		Extintor de Fô Químico ABC		Iluminação Segurança Não Permanente e Não Intermitente
	Corte Local de Gás		Extintor de Fô Químico ABC		Iluminação Segurança Não Permanente e Não Intermitente
	Grupo de emergência		Extintor de Fô Químico ABC		Iluminação Segurança Não Permanente e Não Intermitente
	Elemento Escalafão em Pó (grau m3.s)		Extintor de Fô Químico ABC		Iluminação Segurança Não Permanente e Não Intermitente
	Elemento Corta - Fogo (grau m3.s)		Extintor de Fô Químico ABC		Iluminação Segurança Não Permanente e Não Intermitente
	Piso - Chama (grau m3.s)		Extintor de Fô Químico ABC		Iluminação Segurança Não Permanente e Não Intermitente
	Comando Manual Sistema Fumo Extinção de Incêndio		Extintor de Fô Químico ABC		Iluminação Segurança Não Permanente e Não Intermitente
	Comando Manual Sistema Fumo Extinção de Incêndio		Extintor de Fô Químico ABC		Iluminação Segurança Não Permanente e Não Intermitente
	Comando Manual Sistema Fumo Extinção de Incêndio		Extintor de Fô Químico ABC		Iluminação Segurança Não Permanente e Não Intermitente
	Comando Manual Sistema Fumo Extinção de Incêndio		Extintor de Fô Químico ABC		Iluminação Segurança Não Permanente e Não Intermitente
	Comando Manual Sistema Fumo Extinção de Incêndio		Extintor de Fô Químico ABC		Iluminação Segurança Não Permanente e Não Intermitente

	PFE - Porta com fecho por abóbada		Tubo de Incêndio - Externa dupla com junções de aperto tipo SPOTE e (EN15)
	PFE - Porta com fecho por abóbada		Boca de Incêndio - Abre-Ator com 2 válvulas temporárias SPOTE e (EN15)
	PFE - Porta com fecho por abóbada		Válvula de Bombas (2ª Intervenção)



POLDESPORTIVO  
Tipo POL1  
60,00m x 40,00m

<ul style="list-style-type: none"> <li>Detector Óptico de Fumaça</li> <li>Detector Perimetral/Contorno</li> <li>Detector de Chamas</li> <li>Detector de Duas Funções</li> <li>Placa Indicadora de Função/Chama</li> <li>Botão Manual Alarme de Incêndio</li> <li>Sirene de Alarme de Incêndio</li> <li>Detector de Gás</li> <li>Validador de Alarme de Incêndio</li> <li>Detector de Monóxido de Carbono (CO)</li> <li>Irradiação Fixa Extintor por Água</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenfumagem/vent. natural admitida</li> <li>Desenfumagem/vent. natural isolada</li> <li>Desenfumagem/ventilação com. manual</li> <li>Desenfumagem/ventilação com. manual</li> <li>Acionador de VV Químico SAC</li> <li>Extintor de Anidrido Carbônico CO2</li> <li>Extintor de Água</li> <li>Boca Incêndio Armada "Camelot"</li> <li>Indicador de Alarme (Desacerto)</li> <li>Sprinklers</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Iluminação Segurança Permanente e Não-Função</li> <li>Iluminação Segurança Não-Permanente e Não-Função</li> <li>Iluminação Segurança Permanente e Função</li> <li>Iluminação Segurança Não-Permanente e Função</li> <li>Placa Fotoluminescente "SAÍDA"</li> <li>Placa Fotoluminescente "Evacuação"</li> <li>Central Detecção CO/Gás</li> <li>Quarto do Sistema SAC</li> <li>Placa de comando de Sprinklers</li> <li>Placa de comando de Sprinklers</li> <li>Placa de comando de Sprinklers</li> <li>Placa de comando de Sprinklers</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Corte Geral de Eletrocondutividade</li> <li>Corte Local de Eletrocondutividade</li> <li>Corte Geral de Gás</li> <li>Corte Local de Gás</li> <li>Equip. de emergência</li> <li>Elemento Isolante ao Fogo (grau min.)</li> <li>Elemento Corta - Fogo (grau min.)</li> <li>Placa - Chamas (grau min.)</li> <li>Comando Manual Sistema Fogo</li> <li>Estação de Incêndio</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Barra Anti-Risco Horizontal</li> <li>Porta de Correr</li> <li>Placa Utilizar em caso de Incêndio</li> <li>Compartimentação de UT, dentro da mesma UT</li> <li>Compartimentação de UT, entre a mesma UT e ventilação pressurizada, denominada "do sistema"</li> <li>Saída Fuga de Emergência</li> <li>Percurso Evacuação Normal</li> <li>Percurso Evacuação Alternativa</li> <li>Porta de Penetração</li> <li>Intervenção 2ª nível</li> </ul>
---	---	--	--	---



**Legenda**

<b>PFE</b> Para uso técnico por engenheiros (conforme do sistema SAGE)																																																											

POLIDESPORTIVO  
Tipo PGL1  
60,00m x 40,00m

INSTITUTO DE GESTÃO E PROJETOS, LDA

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO: REGULARIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS ESCOLARES NA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE CAPELAS

OPERAÇÃO: SCIE - Piso 0 - Compartimentação Corta-fogo, Percursos escape, Iluminação emergência

CAPELAS PORTA DELGADA

Associação: TELA FINAL METALCOREL, LDA

Código: SCIE - Piso 0 - Compartimentação Corta-fogo, Percursos escape, Iluminação emergência

Nº do Projeto: 2016\_04P\_ED\_EBI\_CAPELAS\_DRE

Nº Desenho: SCIE

Tipo: PLT

Nº Desenho: 003

Página: EP-02

Data: 04-10-2016

Projeto: Engenharia

Desenho: Arquitetura

Escala: 1/250



<ul style="list-style-type: none"> <li>Detector Óptico de Fumos</li> <li>Detector Termovolumétrico</li> <li>Detector de Chama</li> <li>Detector de Dupla Tecnologia</li> <li>Faixa Detector de Fumo/Chama</li> <li>Indicador Manual de Alarme de Incêndio</li> <li>Dispositivo de Alarme de Incêndio</li> <li>Detector de Gás</li> <li>Detector de Alarma de Incêndio</li> <li>Detector de Monóxido de Carbono (CO)</li> <li>Instalação Fixa Extinção por Água</li> <li>Carta Geral de Electrodote</li> <li>Carta Local de Electrodote</li> <li>Carta Geral de Gás</li> <li>Carta Local de Gás</li> <li>Grupo de Emergência</li> <li>Elemento Chama - Pó (grau min.)</li> <li>Fibra - Chama (grau min.)</li> <li>Comando Manual Sistema Fim de Incêndio</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolvimento, natural atenuado</li> <li>Desenvolvimento, natural atenuado</li> <li>Desenvolvimento, ventilação com manual</li> <li>Desenvolvimento, ventilação forçada</li> <li>Exterior de 10 Quilómetros (SQ)</li> <li>Exterior de Análise Carbonica CO2</li> <li>Exterior de Água</li> <li>Boca Incêndio Armada "Carimbo"</li> <li>Hidrante exterior (documentar)</li> <li>Sprinklers</li> <li>Barras Anti-Pânico horizontal</li> <li>Porta de Correr</li> <li>Não Utilizar em caso de Incêndio</li> <li>Compatibilização de UT, dentro do mesmo DT</li> <li>Compatibilização de UT, fora do mesmo DT, para horizontais e verticais protegidas, comunicações "fio solteiro"</li> <li>Baixa Pressão de Incêndio</li> <li>Percurso Evacuação Normal</li> <li>Percurso Evacuação Alternativa</li> <li>PIVÃO de Intervenção</li> <li>Intervenção 2ª fase</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Iluminação Segurança Permanente e Temporária</li> <li>Iluminação Segurança Não-Permanente e Temporária</li> <li>Iluminação Segurança Não-Permanente e Temporária "Salida"</li> <li>Iluminação Segurança "Manuseio"</li> <li>Controlador de Sistema SAGE</li> <li>Posto de comando de Sprinklers</li> </ul>
--	--	---

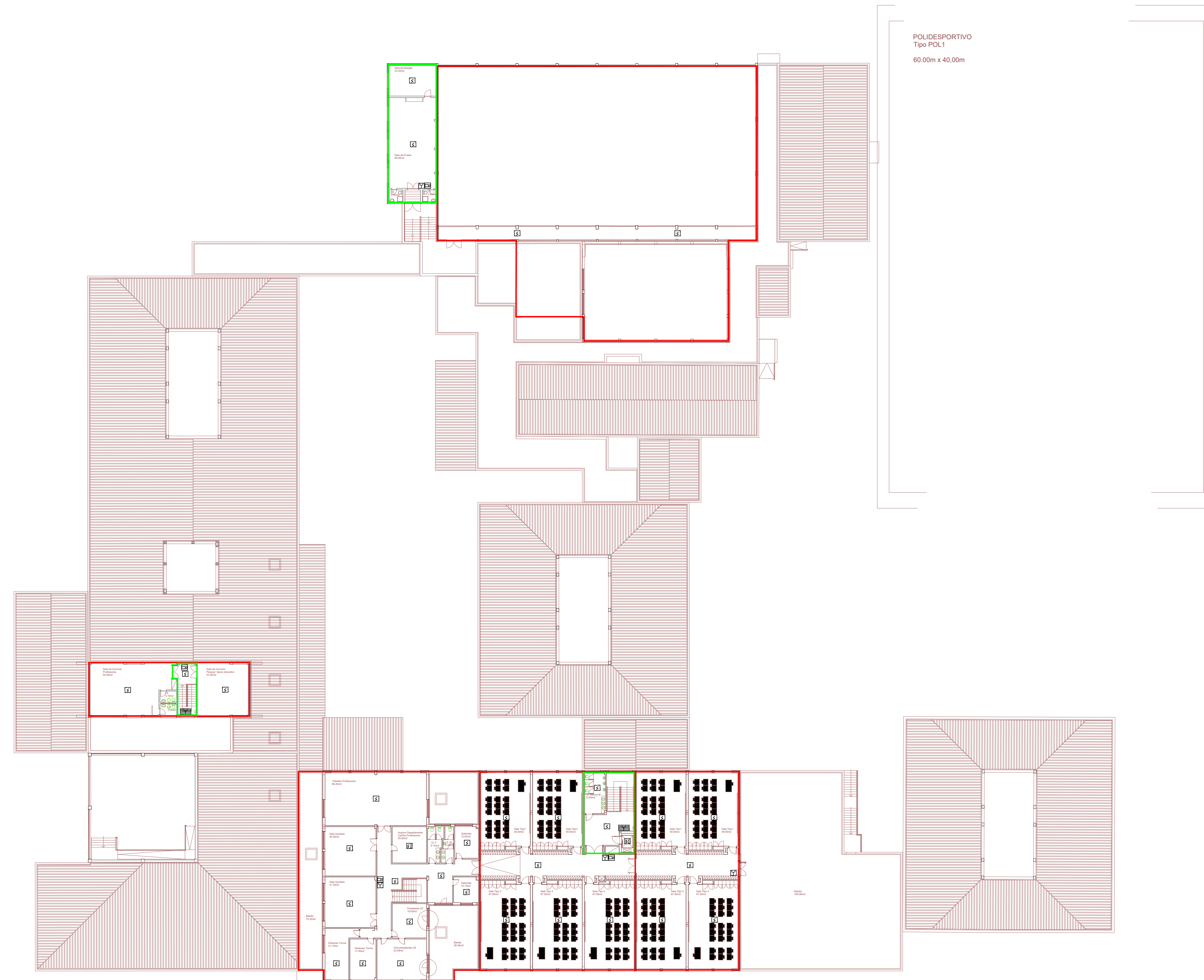
**PFE** Posto com ficha por detetores (conforme o sistema SAGE)

**PFE** Posto de Incêndio

Boca de Incêndio Simples dupla com (proteção de aperto rápido SDR2 e DMS2)

Boca de Incêndio não armada com 2 selos temporários SDR2 C (DMS2)

Valvula de Incêndio (2ª intervenção)



POLIDESPORTIVO  
Tipo POL1  
60,00m x 40,00m

<ul style="list-style-type: none"> <li> Detector Óptico de Fumaça</li> <li> Detector Termopiramétrico</li> <li> Detector de Chama</li> <li> Detector de Duto/Facção</li> <li> Placa Detector de Fumaça/Chama</li> <li> Botão Manual Alarme de Incêndio</li> <li> Sirene de Alarme de Incêndio</li> <li> Detector de Gás</li> <li> Telefone de Alarme de Incêndio</li> <li> Detector de Monóxido de Carbono (CO)</li> <li> Instalação Fita Extintora por água</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li> Desenfumagem/Vent. natural automático</li> <li> Desenfumagem/Vent. natural controlado</li> <li> Desenfumagem/Ventilação com. manual</li> <li> Desenfumagem/Ventilação forçada</li> <li> Botão de R. Químico ABC</li> <li> Extintor de Anidrido Carbónico CO2</li> <li> Extintor de Água</li> <li> Base Incêndio Armada "Carretel"</li> <li> Hidrante exterior (doc/almox)</li> <li> Sprinklers</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li> Iluminação Segurança Permanente e Momentânea</li> <li> Iluminação Segurança Não Permanente e Momentânea</li> <li> Iluminação Segurança Não Permanente e Não Momentânea</li> <li> Placa Fotoluminescente "Saída"</li> <li> Placa Fotoluminescente "Entrada/Quilómetros"</li> <li> Controlador CO/Gás</li> <li> Quadro do Sistema SACS</li> <li> Comando Manual Sistema Fio Estendido de Incêndio</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li> Corte Geral de Electricidade</li> <li> Corte Local de Electricidade</li> <li> Corte Local de Gás</li> <li> Corte de emergência</li> <li> Elemento Fiel em Fogo (grau min.)</li> <li> Fita - Chama (grau min.)</li> <li> Comando Manual Sistema Fio Estendido de Incêndio</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li> Barra Arm. Elétrica Horizontal</li> <li> Porta de Garagem</li> <li> Não utilizar em caso de Incêndio</li> <li> Compartimentação de 1<sup>o</sup> e 2<sup>o</sup> graus da norma U1</li> <li> Compartimentação de 1<sup>o</sup> e 2<sup>o</sup> graus da norma U2</li> <li> Sinalização de Saída</li> <li> Primeira Extintação Normal</li> <li> Primeira Extintação Alternativa</li> <li> Pontos de Penetração</li> <li> Intervenção 2<sup>o</sup> nível</li> </ul>
---	---	--	---	--

PFE Porta com fecho por abóbada com comando do sistema SACS

Arco de Encosto

Validade de bombas (2<sup>o</sup> intervenção)

Bica de incêndio Sistema Fio Estendido (2<sup>o</sup> intervenção)

Bica de incêndio não armada com 2 metros temporários (2<sup>o</sup> intervenção)

Estados de Planta (2<sup>o</sup> NT (201))



PÓLISPORTIVO  
Tipo P0.1  
60,00m x 40,00m

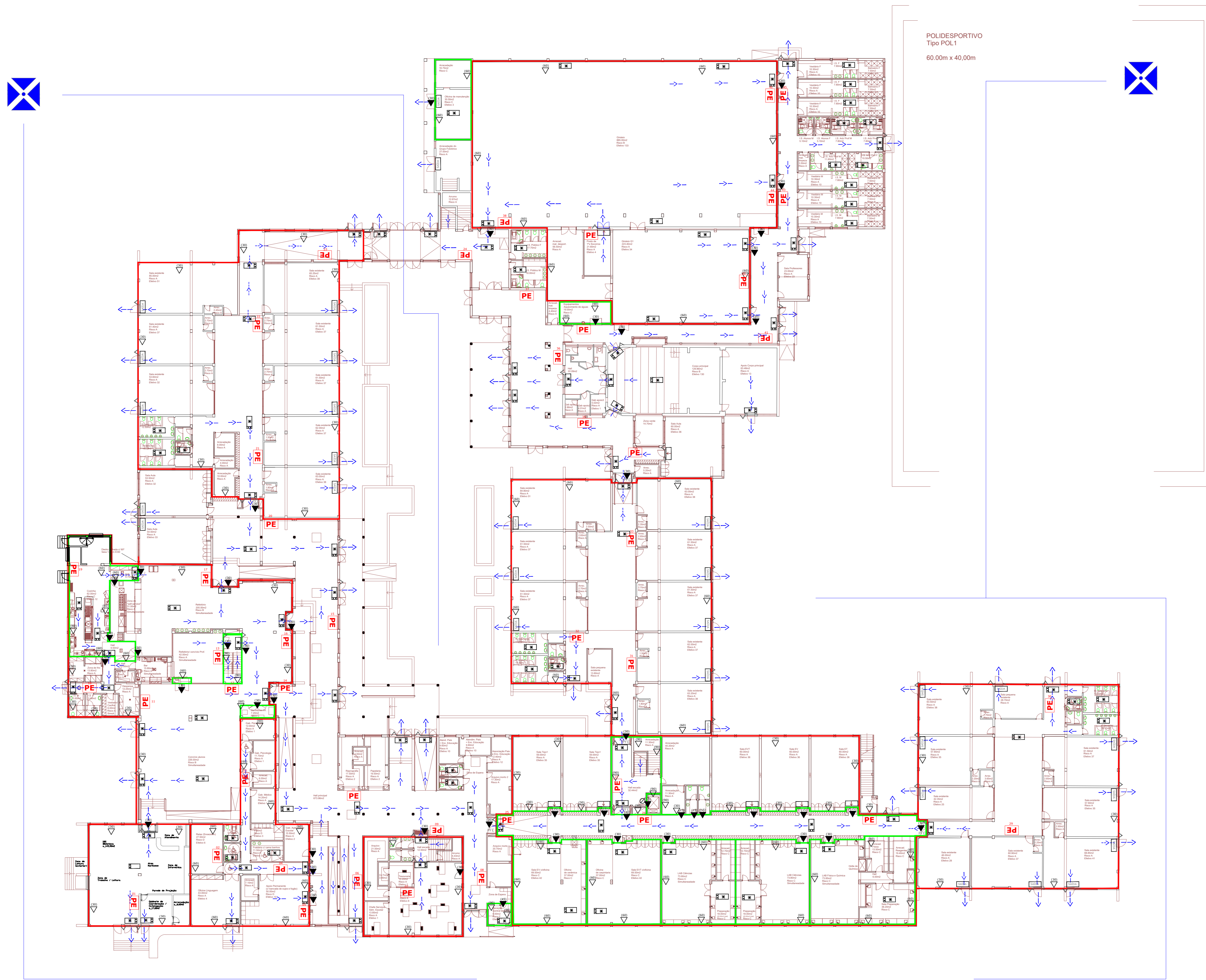
<ul style="list-style-type: none"> <li> Detector Óptico de Fumaça</li> <li> Detector Térmico/Combustível</li> <li> Detector de Chamas</li> <li> Detector de Dútil Térmico</li> <li> Falsa Detecção de Fumaça/Chamas</li> <li> Sinalização Visual Alarme de Incêndio</li> <li> Sirene de Alarme de Incêndio</li> <li> Detector de Gás</li> <li> Testador de Alarme de Incêndio</li> <li> Detector de Monóxido de Carbono (CO)</li> <li> Instalação Para Extinção por água</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li> Desenfumagem/Vent. natural admitida</li> <li> Desenfumagem/Vent. natural limitado</li> <li> Desenfumagem/Ventilação com manual</li> <li> Desenfumagem/Ventilação forçada</li> <li> Falsa Detecção de Fumaça/Chamas</li> <li> Extintor de Incêndio ABC</li> <li> Extintor de Anidrido Carbónico CO2</li> <li> Extintor de Água</li> <li> Bacia Imobilizadora "Camelot"</li> <li> Hidrante exterior (bocanamento)</li> <li> Sprinklers</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li> Emissão Segurança Permanente e Não-funcionaria</li> <li> Emissão Segurança Não-Permanente e Não-funcionaria</li> <li> Emissão Segurança Permanente e Funcionaria</li> <li> Emissão Segurança Não-Permanente e Funcionaria</li> <li> Placa Polissilicatada "Táxis"</li> <li> Placa Polissilicatada "Transição"</li> <li> Central Detecção CO/Gás</li> <li> Quadro de Sistema SAGE</li> <li> Comando Manual Sistema Fogo</li> <li> Extintor de Incêndio</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li> Corte Geral de Electricidade</li> <li> Corte Local de Electricidade</li> <li> Corte Geral de Gás</li> <li> Corte Local de Gás</li> <li> Espaço de emergência</li> <li> Elemento Estrutural em Fogo (q=1,00 min.)</li> <li> Elemento Corte - Fogo (q=1,00 min.)</li> <li> Pára - Chamas (q=1,00 min.)</li> <li> Bacia de Incêndio Simples (abaixo de janelas de aperto rápido ST022 B (GATE))</li> <li> Bacia de Incêndio não armada com 2 abas (temperatura ST082 C (GATE))</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li> Barra Anti-Fibras horizontal</li> <li> Porta de Correr</li> <li> Não utilizar em caso de Incêndio</li> <li> Compartimentação de IT "L" dentro da mesma IT</li> <li> Compartimentação durante E.C.D.E.F., via horizontal e ventosa protegida, com ventosa "não vedada"</li> <li> Sinalização de Emergência</li> <li> Percursos Evacuação Normal</li> <li> Percursos Evacuação Alternativa</li> <li> Pontos de Penetração Intervenção 2ª nível</li> </ul>
---	---	--	--	---

PFE: Para cada risco por identificação fornecida do Sistema SAGE

Ponto de Encontro

Valvula de bombas (2ª intervenção)

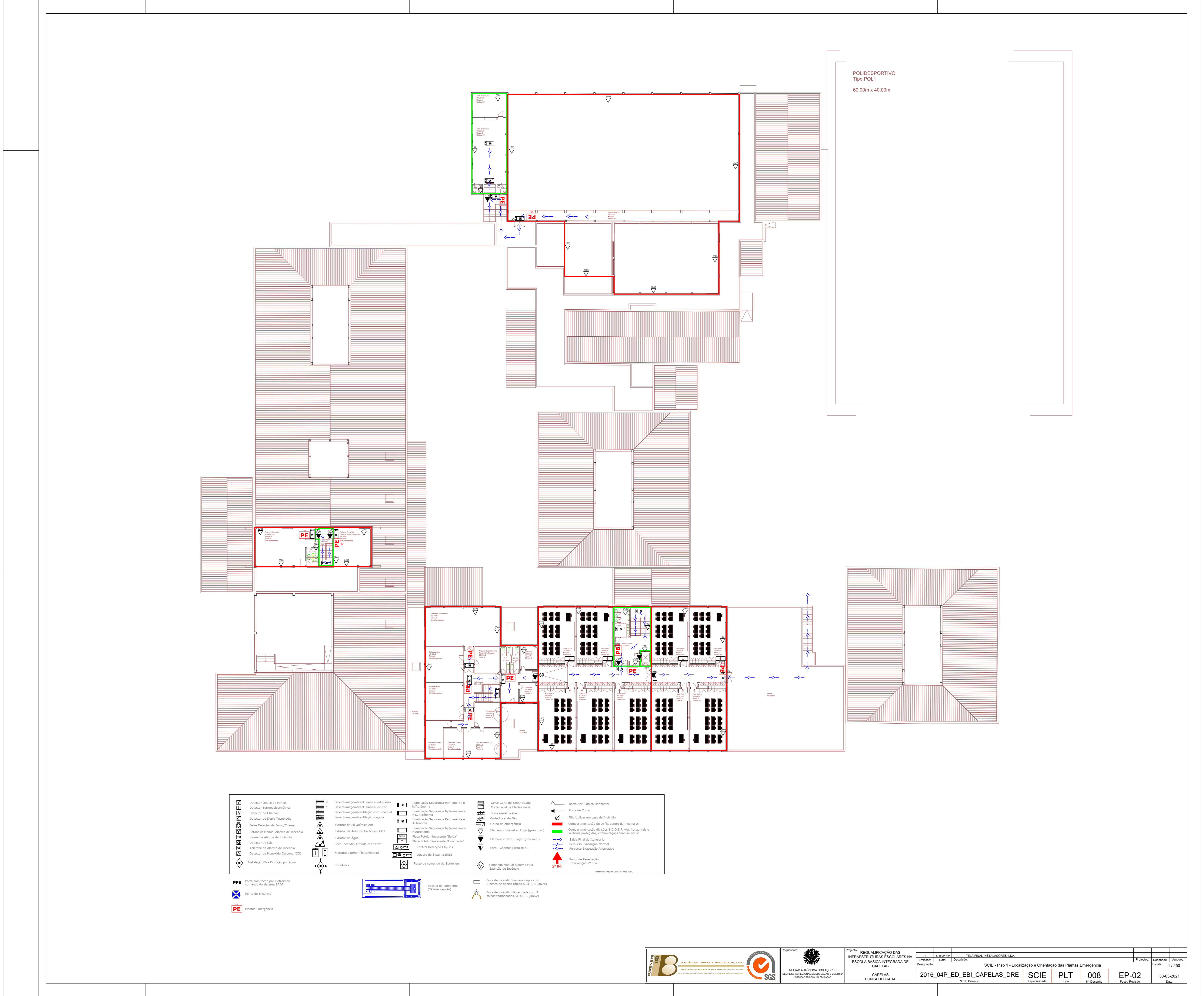
Bacia de Incêndio não armada com 2 abas (temperatura ST082 C (GATE))



<ul style="list-style-type: none"> <li> Detector Óptico de Fumaça</li> <li> Detector Termomagnético</li> <li> Detector de Chamas</li> <li> Detector de Densidade</li> <li> Fumaça Detector de Fumaça</li> <li> Botão Manual Alarme de Incêndio</li> <li> Sinalizador de Incêndio</li> <li> Detector de Gás</li> <li> Telefone de Alarme de Incêndio</li> <li> Detector de Fuga de Gás (CO)</li> <li> Instalação Para Extinção por água</li> <li> Sprinklers</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li> Desarmamento/Verif. manual ativado</li> <li> Desarmamento/Verif. manual</li> <li> Desarmamento/Verificação com manual</li> <li> Desarmamento/Verificação automática</li> <li> Estator de 90 Quilômetros ABC</li> <li> Detector de Análise Química CO2</li> <li> Detector de Água</li> <li> Bacia Inundável Alarme "Canal"</li> <li> Hidrante exterior (Desarmamento)</li> <li> Sprinklers</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li> Iluminação Segurança Permanente e Intermitente</li> <li> Iluminação Segurança Permanente e Intermitente</li> <li> Iluminação Segurança Permanente e Intermitente</li> <li> Iluminação Segurança Permanente e Intermitente</li> <li> Placa Fotoluminescente "Saída"</li> <li> Placa Fotoluminescente "Evacuação"</li> <li> Central Chaveado CO/Gás</li> <li> Quadro de Sistema SAGE</li> <li> Comando Manual Sistema Fica</li> <li> Comando Manual Sistema Fica</li> <li> Comando Manual Sistema Fica</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li> Cordeiro Geral de Eletrodutos</li> <li> Cordeiro Local de Eletrodutos</li> <li> Cordeiro Local de Gás</li> <li> Cordeiro Local de Gás</li> <li> Grupo de emergência</li> <li> Elemento Escudo - Fogo (grau min.)</li> <li> Elemento Escudo - Fogo (grau min.)</li> <li> Fita - Chama (grau min.)</li> <li> Comando Manual Sistema Fica</li> <li> Comando Manual Sistema Fica</li> <li> Comando Manual Sistema Fica</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li> Barra Anti Pânico Horizontal</li> <li> Placa de Correr</li> <li> Não colar em caso de Incêndio</li> <li> Compartimentação de ST "L" dentro de habitação</li> <li> Compartimentação de ST "L" fora de habitação</li> <li> Sinalizador de Incêndio</li> <li> Percurso Evacuado Normal</li> <li> Percurso Evacuado Alternativo</li> <li> Rota de Renovação</li> <li> Rota de Renovação</li> <li> Rota de Renovação</li> </ul>
--	--	---	---	--

**PFE** Porta com fecho por intrusão  
**PE** Porta de Emergência  
**PE** Porta Emergência





POLIDESPORTIVO  
Tipo PDL1  
60,00m x 40,00m

- |   |  |   |   |
|---|--|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> <li> Detector Óptico de Fumaça</li> <li> Detector Semionominado</li> <li> Detector de Chamas</li> <li> Detector de Dútila Tecnológica</li> <li> Alarma Detector de Fumaça Chamas</li> <li> Sistema Manual Alarma de Incêndio</li> <li> Sirene de Alarma de Incêndio</li> <li> Detector de Gás</li> <li> Telefone de Alarma de Incêndio</li> <li> Detector de Monóxido de Carbono (CO)</li> <li> Instalação Para Extinção por Água</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li> Desafumagem/vent. natural admitida</li> <li> Desafumagem/vent. natural recetor</li> <li> Desafumagem/ventilação com. manual</li> <li> Desafumagem/ventilação forçada</li> <li> Extintor de Pó Químico ABC</li> <li> Extintor de Análise Químico CO<sub>2</sub></li> <li> Extintor de Água</li> <li> Bacia Incêndio Armada "Carimim"</li> <li> Haltere extintor (documento)</li> <li> Sprinklers</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li> Iluminação Segurancica Permanente e Não-Emergência</li> <li> Iluminação Segurancica Não-Permanente e Não-Emergência</li> <li> Iluminação Segurancica Permanente e Emergência</li> <li> Iluminação Segurancica Não-Permanente e Emergência</li> <li> Placa Fotoluminescente "Saída"</li> <li> Placa Fotoluminescente "Evacuação"</li> <li> Control Orogético CO/Gás</li> <li> Quadro de Sistema SAGE</li> <li> Ponto de comando de Sirentes</li> <li> Comando Manual Sistema Fogo Estação de Incêndio</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li> Corte Geral de Electricidade</li> <li> Corte Local de Electricidade</li> <li> Corte Local de Gás</li> <li> Grupo de emergência</li> <li> Elemento Resistente ao Fogo (grau min.)</li> <li> Elemento Corta - Fogo (grau min.)</li> <li> Pára - Chamas (grau min.)</li> <li> Barril Anti-Pânico Horizontal</li> <li> Porta de Correr</li> <li> Não Utilizar em caso de Incêndio</li> <li> Compartimentação de 0,1% dentro de mesma UF</li> <li> Compartimentação de 0,2% para compart. e ventilação forçada, com ventilação "à vácuo"</li> <li> Saída Fixa de Barandão</li> <li> Percursos Evacuacão Normal</li> <li> Percursos Evacuacão Alternativa</li> <li> Ponto de Penetração Intervenção 2º nível</li> </ul> |
|---|--|---|---|
- PFE** Ponto com Bacia por abastecer Sirentes do sistema SAGE
- PE** Ponto de Encontro
- PE** Ponto Emergência
- Válvula de barandão (2º Intervenção)
- Bacia de Incêndio Sistema Fogo com junções de aperto rápido ST072 B (C/N75)
- Bacia de Incêndio não armada com 2, valores temperados ST082 C (C/N75)

# ANEXO C 2

## **PLANTAS DE EMERGÊNCIA**

Encontram-se afixadas nos edifícios da Escola 55 Plantas de Emergência cuja localização consta das peças desenhadas 07 e 08 juntas no Anexo C1.

Nas páginas seguintes encontram-se a título de exemplo, algumas das plantas de emergência que se encontram afixadas.

EVACUAÇÃO PLANA

# PLANTA DE EMERGÊNCIA

Piso 1 | 1<sup>st</sup> FLOOR

Simulação

**INSTRUÇÕES**

**Atenção e calma**

Assim que ouvir o alarme ou antes a solicitação de evacuação:

- Parar o que estiver fazendo e sair imediatamente.
- Dirigir-se à saída mais próxima, seguindo a sinalização e as instruções dos coordenadores.
- Nunca utilizar os elevadores, exceto em emergências.
- Nunca voltar atrás ou subir escadas.
- Dirigir-se para o ponto de encontro e aguardar instruções.

**Do not panic**

As soon as you hear the alarm or see the evacuation signal:

- Stop what you are doing and proceed to exit.
- Proceed to the nearest exit following the escape route signs and the instructions of the assembly staff.
- Do not use lifts, use the stairs.
- Do not go back until told to do so by staff.
- Report to the assembly point and wait for instructions.

**Legend | Legenda**

Água aqui / Here water	Sala de Incêndio tipo "corredor" / Fire alarm room	Caminho de evacuação / Escape route
Extintor / Fire extinguisher	Ponto de encontro / Assembly point	
Botão de alarme / Fire alarm		

**Contatos de emergência | Emergency contacts**

N.º Emergência | Emergency

112

**Planta geral | Evacuation plan**



# PLANTA DE EMERGÊNCIA

EVACUATION PLAN

**Instruções | Instruções**

**Maneje-se a calma.**  
 Assume o local de evacuação ou utilize o sistema de emergência.  
 Comunique o fogo com o extintor, sem correr perigo.  
 Dirija-se à saída mais próxima seguindo a sinalização e as instruções dos colaboradores.

**Nunca utilize as elevadores, apenas as escadas.**  
 Nunca volte atrás sem autorização.  
 Dirija-se para o ponto de encontro e aguarda instruções.

**Stay calm.**  
 Separate yourself from others in case the emergency arises.  
 Report the fire, if safe, and evacuate to the exit.  
 Leave the building in the approved direction and following the escape route signs and the instructions of the security staff.  
 Do not use lifts, use the stairs.  
 Do not re-enter until told to do so by the staff.  
 Report to the assembly point area with the instructions.

**Legenda | Legenda**

	Você está aqui You are here		Maneira segura Fire Stairwell
	Extintor Fire extinguisher		Centro de deteção de incêndio Fire alarm control panel
	Botão de alarme Fire alarm		Caminho de evacuação Escape route
	Boca de incêndio tipo cortado Fire hose reel		Caminho de evacuação alternativo Alternative escape route
	Carta geral de emergência Name directory of staff		Ponto de encontro Assembly point

**Contatos de emergência | Emergency contacts**

N.º Emergência | Emergency: 112

**Planta geral | Overview plan**

Piso 0 | Ground Floor



PLANTA DE EMERGÊNCIA

EVACUATION PLAN

117

Piso 0 | Ground Floor

**Instruções | Instructions**

**Ative o botão de alarme ou utilize o telefone de emergência.**  
*Activate the alarm button or use the emergency phone.*

**Comunique logo com o extintor, sem correr perigo.**  
*Communicate immediately with the fire extinguisher, without running any risk.*

**Dirija-se à saída mais próxima seguindo a sinalização e as instruções dos colaboradores.**  
*Proceed to the nearest exit following the signage and the instructions of the staff.*

**Nunca utilize os elevadores, apenas as escadas.**  
*Never use the elevators, only the stairs.*

**Nunca volte atrás sem autorização.**  
*Never turn back without authorization.*

**Dirija-se para o ponto de encontro e aguarde instruções.**  
*Proceed to the assembly point and wait for instructions.*

*Stay calm.*

*Depois de receber o alarme ou ver o sinal de emergência, fique no local, não corra e não se mova.*  
*After receiving the alarm or seeing the emergency signal, stay in the building, do not run and do not move.*

*Leve em consideração a sinalização disponível e siga as instruções dos colaboradores e do pessoal de segurança.*  
*Take into account the signage and the instructions of the staff and security personnel.*

*Se estiver em um elevador, não use os botões.*  
*If you are in an elevator, do not use the buttons.*

*Se não estiver em um elevador, não volte para trás.*  
*If you are not in an elevator, do not turn back.*

*Respeite o ponto de encontro e aguarde as instruções.*  
*Respect the assembly point and wait for instructions.*

**Legenda | Legend**

<b>Verifique se há água</b> <i>Check for water</i>	<b>Bica de incêndio tipo carrregal</b> <i>Fire hose reel</i>
<b>Extintor</b> <i>Fire extinguisher</i>	<b>Caminho de evacuação</b> <i>Escape route</i>
<b>Sinal de alarme</b> <i>Fire alarm</i>	<b>Ponto de encontro</b> <i>Assembly point</i>

**Contatos de emergência | Emergency contacts**

N.º Emergência | Emergency: 117

**Planta geral | Overview plan**



# PLANTA DE EMERGÊNCIA

EVACUATION PLAN

**Instruções | Instructions**

**Mantenha a calma.**  
 Access a building de alarme ou utilize a máquina de emergência.  
 Calmness is huge zero e action - sem correr perigo.  
 Dirija-se à saída mais próxima seguindo a sinalização e as instruções dos coordenadores.

Nunca utilize os elevadores, apenas as escadas.  
 Nunca volte para lá sem autorização.  
 Dirija-se para o ponto de encontro e aguarda instruções.

**Stay calm.**  
 Stay calm if you hear an alarm or use the emergency plan.  
 Fight the fire, if safe and licensed to do so.  
 Leave the building by the nearest available exit following the escape route signs and the instructions of the security staff.  
 Do not use lifts, use the stairs.  
 Do not re-enter until told it is safe to do so.  
 Report to the assembly point and wait for instructions.

**Legenda | Legend**

- Unidade extintora**  
Fire extinguisher
- Alarme**  
Fire alarm
- Balão de alarme**  
Fire alarm
- Baixa de inclinação tipo carril**  
Fire escape rail
- Mano de fogo**  
Fire alarm
- Telefone de emergência**  
Emergency phone
- Capítulo de evacuação**  
Escape route
- Ponto de encontro**  
Assembly point

**Contatos de emergência | Emergency contacts**

N.º Emergência | Emergency


TIQ

**Planta geral | Overview plan**

**Piso 0 | Ground Floor**


© Sispida

# ANEXO D1

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	<b>Anexo D1</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	
PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO		

## LISTA DOS PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO

Ref <sup>a</sup>	Designação
PP01	ACESSIBILIDADE DOS MEIOS DE SOCORRO AOS ESPAÇOS DO EDIFÍCIO
PP02	ACESSIBILIDADE DOS MEIOS DE SOCORRO À REDE DE ÁGUA DE SI
PP03	EFICÁCIA DOS MEIOS PASSIVOS DE RESISTÊNCIA AO FOGO
PP04	OPERACIONALIDADE DOS MEIOS DE EVACUAÇÃO
PP05	ACESSIBILIDADE AOS MEIOS DE ALARME E DE INTERVENÇÃO
PP06	VIGILÂNCIA DOS LOCAIS DE MAIOR RISCO OU DESOCUPADOS
PP07	CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS LIMPOS E ARRUMADOS
PP08	SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO DE MATÉRIAS PERIGOSAS
PP09	SEGURANÇA NOS TRABALHOS DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES
PP10	EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES TÉCNICAS
PP11	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA
PP12	OUTROS PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO A ADOTAR EM TODOS OS ESPAÇOS


	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo D1</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Página 1/2
<b>PROCEDIMENTO DE PREVENÇÃO</b>		<b>PP 01</b>	

## **ACESSIBILIDADE DOS MEIOS DE SOCORRO AOS ESPAÇOS DO EDIFÍCIO**


O acesso e a manobra dos meios de socorro aos edifícios da Escola são assegurados e facilitados pela presença de vias de acesso interno, que possibilitam a aproximação a pelo menos uma fachada de todos os seus edifícios.

Para facilitar a atuação dos meios de socorro à chegada à Escola devem ser permanentemente garantidos os seguintes procedimentos:

1. Manter de forma permanente, a transponibilidade dos vãos de fachadas (portas e janelas desobstruídas), destinados a permitir a entrada e fácil progressão dos bombeiros no interior das instalações;
2. A abertura/fecho dos portões de acesso ao perímetro da Escola e das portas de acesso aos edifícios deve manter-se conforme ocorre no seu funcionamento. No entanto, a abertura dos portões e das portas deve ser facilmente operada em caso de emergência e durante o período de funcionamento da Escola. Para o efeito, devem ser observadas as seguintes condições:
  - a) Manutenção das chaves de abertura dos portões de acesso ao recinto da Escola, portões interiores e das portas de acesso aos edifícios no chaveiro presente na Receção;
  - b) Deve ser realizada a manutenção periódica aos portões e das portas, de modo a que se encontrem sempre em boas condições de abertura (fechaduras, dobradiças, molas de fecho automático e trincos oleados e sem corrosão);
  - c) Os portões pivotantes de abertura manual devem estar munidos de dispositivos que, quando abertos, os impeçam de serem deslocados, nomeadamente, pela ação do vento;
  - d) Qualquer anomalia no funcionamento dos portões e portas deve ser reparada de imediato.
3. As vias de acesso internas devam-se manter permanentemente desobstruídas.

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo D1</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Página 2/2
<b>PROCEDIMENTO DE PREVENÇÃO</b>		<b>PP 01</b>	

4. O estacionamento de veículo só é permitido no parque de estacionamento. Os veículos devem estar parqueados com a frente voltada para o eixo da via interna.
5. Em caso de solicitação de socorro externo, o portão presente no acesso interno junto ao edifício do ginásio deve ser de imediato aberto.

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo D1</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Página 1/1
<b>PROCEDIMENTO DE PREVENÇÃO</b>		<b>PP 02</b>	

## ACESSIBILIDADE DOS MEIOS DE SOCORRO À REDE DE ÁGUA DE SI

O fornecimento de água para abastecimento dos veículos de socorro pode ser assegurado pela rede de marcos de incêndio existentes no perímetro externo da Escola.


*Figura 1 – Marco de incêndio*



A responsabilidade pela manutenção dos marcos de incêndio é dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) da CMPD.

Para que os meios de socorro disponham de marcos de incêndio em boas condições de acessibilidade, deverão ser tidos em conta os seguintes procedimentos:

1. A acessibilidade das viaturas dos bombeiros aos marcos de incêndio deve ser assegurada em permanência, pela manutenção da sua visibilidade e desobstrução de elementos que dificultem a sua manobrabilidade;
2. Os marcos de incêndio devem ser mantidos em boas condições de utilização. Quaisquer danos observados nos mesmos devem ser comunicados de imediato ao Responsável de Segurança;
3. Quaisquer obstruções que, por via de obras, evento ou presença de objetos, comprometam a acessibilidade aos marcos de incêndio por parte dos meios de socorro devem ser de imediato comunicados ao Responsável de Segurança.
4. O RS deve reportar as anomalias nos marcos de incêndios aos SMAS.

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo D1</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Página 1/2
<b>PROCEDIMENTO DE PREVENÇÃO</b>		<b>PP 03</b>	

## **EFICÁCIA DOS MEIOS PASSIVOS DE RESISTÊNCIA AO FOGO**


A resistência ao fogo dos elementos e componentes de construção com funções de compartimentação, isolamento e proteção não deve ser comprometida no decurso da utilização dos edifícios, designadamente pela abertura de orifícios, roços, nichos ou vãos de passagem de canalizações.

Os elementos e componentes de construção com características de resistência ao fogo incluem paredes, pilares, lajes, portas resistentes ao fogo, registos corta-fogo, selagens, assim como as paredes dos ductos, condutas e canalizações, estas últimas com resistência ao fogo.

As inspeções desses elementos de construção poderão ser feitas por elemento da equipa de segurança. Porém, dado haver alguma exigência técnica, recomenda-se que seja realizada por elemento da manutenção técnica do edifício, de preferência da área de construção civil.

Com vista à continuidade da eficácia dos meios passivos de resistência ao fogo devem implementados os seguintes procedimentos:

1. Nas obras de manutenção e conservação de qualquer edifício ou parte dele devem ser assegurados os seguintes aspetos:
  - a) Manutenção da resistência ao fogo dos elementos de construção intervencionados;
  - b) Garantir as compartimentações corta-fogos existentes, o que implica que todos os vãos e atravessamentos na fronteira do compartimento corta-fogo mantenham as mesmas características de resistência. No caso de canalizações e condutas, estes devem ser selados ou possuírem registos corta-fogo. Em alternativa, apresentarem classe de resistência ao fogo padrão não inferior a metade da requerida para os elementos de construção que atravessam;
2. As cablagens elétricas e de fibra ótica e as de sistemas de energia ou sinal, bem como os seus acessórios, os quais sirvam os sistemas de segurança, devem ser embebidos, ou protegidos em ducto próprio ou com as classes de resistência P e PH dos elementos que atravessam. Caso essas condições já existam, é necessária a sua conservação como tal;
3. As portas, bem como as portinholas de acesso a ductos, para as quais se exige resistência ao fogo, devem ser mantidas fechadas;

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo D1</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Página 2/2
<b>PROCEDIMENTO DE PREVENÇÃO</b>		<b>PP 03</b>	


4. As anomalias detetadas deverão ser alvo de reparação no mais curto espaço de tempo, não devendo ultrapassar uma semana;
5. A eficácia dos meios passivos de resistência ao fogo deve ser alvo de inspeções, testes e manutenções de acordo com o disposto no quadro seguinte:

<b>RESUMO DE INSPEÇÕES, TESTES E MANUTENÇÃO</b>			
<b>EFICÁCIA DOS MEIOS PASSIVOS DE RESISTÊNCIA AO FOGO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>OPERAÇÕES</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>FREQUÊNCIA</b>
Paredes	Verificar a existência de fissuras ou de falta de revestimento. <sup>1</sup>	Inspeção	Semestral
Pilares	Verificar a existência de fissuras ou de ausência de revestimento, em especial o permita e exposição dos elementos da estrutura em aço.	Inspeção	Semestral
Lajes	Verificar a existência de fissuras ou de ausência de revestimento, em especial o permita e exposição dos elementos da estrutura em aço.	Inspeção	Semestral
Portas resistentes ao fogo	Efetuar as seguintes verificações: - Funcionamento dos mecanismos de abertura e de fecho; - Limpeza dos alojadores de trinco e batente; - Remoção de resíduos e objetos estranhos que dificultem o funcionamento de partes móveis.	Manutenção	Trimestral
	Verificar a funcionalidade de fechos, dobradiças ou de barras antipânico.	Inspeção	Trimestral
	Verificar a existência de empenos na estrutura, incluindo a respetiva guarnição.		
	Verificar a existência de corrosão ou de outro defeito que comprometa a resistência ao fogo para a qual foi fabricada.		
Registos corta-fogo	Verificar a funcionalidade (manual ou automática) e isolamento dos registos corta-fogo existentes em condutas ou coretes.	Inspeção	Trimestral
Isolamento de coretes e outras condutas verticais ou horizontais	Verificar se o isolamento entre pisos ou entre compartimentos horizontais se encontra sem fissuras, fraturas ou outras aberturas que possam facilitar a propagação de um incêndio.	Inspeção	Semestral
Todos os elementos	Operações de manutenção / reparação, de acordo com o disposto no projeto de segurança no que respeita à resistência ao fogo, tendo em conta os requisitos do fabricante / fornecedor / construtor.	Manutenção	Imediatamente após a sua deteção

Adaptado de *Manual de Exploração de Segurança contra Incêndio em Edifícios*

<sup>1</sup> Entende-se por revestimento o reboco, a placa de gesso cartonada ou outro elemento que permita resistência ao fogo para a qual o elemento foi dimensionado. Não é aplicável ao acabamento por tinta, à exceção das tintas intumescentes.



	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo D1</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Página 1/3
<b>PROCEDIMENTO DE PREVENÇÃO</b>		<b>PP 04</b>	


## **OPERACIONALIDADE DOS MEIOS DE EVACUAÇÃO**

Os meios de evacuação constituem um conjunto de elementos que têm como objetivo a evacuação fluida e segura dos ocupantes dos edifícios. São constituídos por:

- Todos os caminhos de evacuação previstos no PSI;
- Saídas de emergência, incluindo portas e respetivos dispositivos instalados (barras antipânico, trincos automáticos, dispositivos de retenção, etc.);
- Iluminação e sinalização de caminhos e saídas e sinalização do ponto de encontro.


Os meios de evacuação devem, em suma, permitir aos ocupantes do edifício uma evacuação rápida e segura para o exterior, devendo todos se dirigirem para os pontos de encontro, definidos no PSI. Devem ser considerados os seguintes procedimentos:

1. Os caminhos de evacuação devem permanecer, em todo o tempo, desimpedidos e dotados da respetiva sinalização e iluminação de emergência;
2. As saídas de emergências devem permanecer desimpedidas, devidamente sinalizadas e iluminadas;
3. Quaisquer objetos, materiais, peças de mobiliário ou de decoração, mesmo que a título provisório, existentes nos caminhos de evacuação devem respeitar os seguintes requisitos:
  - a) Não dificultar a circulação e serem dispostos de forma a que os percursos até às saídas sejam clara e perfeitamente delineados;
  - b) Não ocultar ou prejudicar a visibilidade da sinalização de emergência ou iludir o sentido das saídas;
  - c) Serem fixados ao pavimento ou paredes sempre que não possuem peso ou estabilidade suficiente para prevenir o seu arrastamento ou derrube, pelos ocupantes durante o processo de evacuação ou por movimentos sísmicos;
  - d) Não dificultar a abertura de portas de saída;
  - e) Não possuir saliências suscetíveis de prender o vestuário ou os objetos normalmente transportados pelos ocupantes;
  - f) Não prejudicar o funcionamento dos equipamentos e sistemas de segurança, nomeadamente de alarme e extinção em caso de incêndio;
  - g) Não reduzir as larguras exigíveis pelo RT-SCIE;
  - h) Não favorecer a deflagração ou o desenvolvimento do incêndio.

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo D1</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Página 2/3
<b>PROCEDIMENTO DE PREVENÇÃO</b>		<b>PP 04</b>	

4. As portas de saída integradas dos caminhos de evacuação e as saídas finais de emergência devem encontrar-se permanentemente desimpedidas e em condições de serem facilmente abertas. Devem manter-se operacionais assim como os seus acessórios de abertura;
5. Nenhuma porta disposta ao longo dos caminhos de evacuação deve ser mantida fechada com chave, durante os períodos de ocupação dos edifícios, e deve poder abrir-se facilmente pelo lado interior;
6. Nas portas de acesso direto ao exterior deve ser mantido livre um percurso exterior que possibilite o afastamento do edifício com uma largura mínima igual à da saída e não possuir, até uma distância de 3,00 m, quaisquer obstáculos suscetíveis de causar queda das pessoas em evacuação;
7. As anomalias detetadas deverão ser alvo de reparação imediata;
8. Na inspeção, teste e manutenção dos meios de evacuação e respetiva periodicidade deve ser tido em conta o constante no quadro seguinte:

<b>RESUMO DE INSPEÇÕES, TESTES E MANUTENÇÃO</b>			
<b>OPERACIONALIDADE / PRATICABILIDADE DOS MEIOS DE EVACUAÇÃO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>OPERAÇÕES</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>FREQUÊNCIA</b>
<b>Caminhos</b>	Verificar a existência de: - Objetos depositados, armazenados, derrubados ou deslocados que possam reduzir a largura efetiva do caminho de evacuação, constituindo um obstáculo à circulação; - Substâncias combustíveis e/ou referenciadas como perigosas, providenciando-se a sua remoção para lugar adequado.	Inspeção	Quinzenal
	Verificar se os pavimentos: - Se encontram fixos, estáveis, antiderrapantes, sem inclinações perigosas, saliências ou cavidades; - Interiores se apresentam secos e limpos de quaisquer substâncias que possam potenciar a queda ao mesmo nível; - Exteriores se encontram limpos de limos, ervas ou de outros elementos que possam potenciar o risco de queda ao mesmo nível.	Inspeção	Quinzenal
	Verificar a resistência e a estabilidade dos corrimões e dos resguardos laterais em locais com perigo de queda em altura.	Inspeção	Mensal
<b>Saídas de emergência</b>	Verificar a facilidade de abertura e funcionamento das portas e dos mecanismos associados (fechos automáticos, barras antipânico, trincos automáticos, seletor de fecho de folha, dispositivos de retenção, etc.).	Inspeção	Mensal
<b>Portas</b>	Verificar a funcionalidade de fechos, dobradiças e de barras antipânico.	Inspeção	Mensal
	Verificar a existência de empenos na estrutura, incluindo a respetiva guarnição.		


	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo D1</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Página 3/3
<b>PROCEDIMENTO DE PREVENÇÃO</b>		<b>PP 04</b>	

Portas	Efetuar as seguintes verificações: - Funcionamento dos mecanismos de abertura e de fecho; - Limpeza dos alojadores de trinco e batente; - Remoção de resíduos e objetos estranhos que dificultem o funcionamento de partes móveis.	Manutenção	Mensal
	Verificar nas portas dotadas com painéis transparentes, a resistência dos mesmos, de modo a não constituírem perigo em caso de estilhaçamento.	Inspeção	Mensal
Iluminação de emergência	Verificar o bom funcionamento da iluminação de emergência, nomeadamente a que for permanente.	Inspeção	Quinzenal
	Verificar o funcionamento dos blocos autónomos não permanentes, desligando-se o respetivo circuito de alimentação da rede e verificando-se o seu arranque. Caso as lâmpadas sejam de descarga, devem ter os seguintes requisitos: - Cinco segundos para atingir 50% da intensidade de iluminação; - Sessenta segundos para atingir 100 % da intensidade de iluminação.	Teste	Quinzenal
Sinalização	Verificar se está visível e livre de quaisquer objetos ou elementos, decorativos ou não, que possam prejudicar a sua visualização ou provocar qualquer confusão aos utilizadores.	Inspeção	Quinzenal
Ponto de encontro	Verificar se está livre de obstáculos, materiais depositados ou armazenados que prejudiquem o seu acesso ou reduzem a área necessária para comportar o número de pessoas prevista no efetivo calculado.	Inspeção	Quinzenal

**Nota importante:** Independentemente da frequência com que as manutenções ou inspeções são realizadas aos meios de evacuação, qualquer anomalia detetada nesses meios por qualquer docente ou não docente deverá ser reportada ao RS.

**Registos:** a realização de inspeções não implica o preenchimento dos Registos de Segurança.

*Adaptado de Manual de Exploração de Segurança contra Incêndio em Edifícios*

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo D1</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Página 1/2
<b>PROCEDIMENTO DE PREVENÇÃO</b>		<b>PP 05</b>	

## **ACESSIBILIDADE AOS MEIOS DE ALARME E DE INTERVENÇÃO**


Os meios de alarme e os meios de intervenção existentes na Escola deverão encontrar-se permanentemente acessíveis, visíveis e em boas condições de utilização.

São considerados os seguintes dispositivos:

- Botões de alarme de incêndio, alarmes sonoros e visuais e central de sinalização e comando;
- Extintores portáteis;
- Bocas-de-incêndio do tipo carretel;
- Mantas ignífugas;
- Comandos manuais de abertura dos exutores de fumo.

Na manutenção das condições de acessibilidade aos meios de alarme e intervenção devem ser observados os seguintes aspetos:

1. Quaisquer objetos, materiais, peças de mobiliário ou de decoração, mesmo que a título provisório, não devem ocultar ou dificultar o acesso aos dispositivos acima referenciados;
2. O mobiliário, os equipamentos e outros objetos devem ser fixados ao pavimento ou paredes sempre que não possuem peso ou estabilidade suficiente para prevenir o seu arrastamento ou derrube, de forma a prejudicar a acessibilidade aos meios de alarme e de intervenção;
3. Deve ser mantido um espaço desimpedido e livre de quaisquer elementos que possam comprometer o acesso e manobra das bocas de incêndio, com um mínimo de um metro para cada lado do seu armário e altura de 2 m;
4. As anomalias detetadas deverão ser alvo de resolução imediata;
5. Na inspeção à acessibilidade e visibilidade dos meios de alarme e de intervenção deve ser tido em conta o constante no quadro seguinte:


	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo D1</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Página 2/2
<b>PROCEDIMENTO DE PREVENÇÃO</b>		<b>PP 05</b>	

<b>RESUMO DE INSPEÇÕES, TESTES E MANUTENÇÃO ACESSIBILIDADE AOS MEIOS DE ALARME E DE INTERVENÇÃO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>OPERAÇÕES</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>FREQUÊNCIA</b>
Botões de alarme	Verificar se os botões de alarme se encontram visíveis e livres de obstáculos, sejam materiais depositados, equipamentos ou elementos de decoração.	Inspeção	Mensal
Comandos manuais	Verificar se os comandos manuais de abertura dos exutores de fumo se encontram visíveis e livres de obstáculos, sejam materiais depositados, equipamentos ou elementos de decoração.	Inspeção	Mensal
Alarmes sonoros e visuais	Verificar se todas as sirenes e/ou altifalantes destinados à difusão do alarme se encontram visíveis, desobstruídos e livres de qualquer obstáculo que impeça a propagação dos respectivos sinais ou mensagens.	Inspeção	Mensal
CSC do SADI	Verificar se a CDI se encontra acessível e livre de quaisquer obstáculos ou elementos de decoração que impeçam ou dificultem a sua operação ou a visualização / detecção de um alarme.	Inspeção	Mensal
Extintores e manta ignífuga	Verificar se estão acessíveis e livres de quaisquer obstáculos que impeçam ou dificultem a sua operação.	Inspeção	Mensal
Bocas de incêndio	Verificar se estão acessíveis e livres, com o mínimo de 1 m para cada lado do equipamento, de quaisquer obstáculos que impeçam ou dificultem a sua operação.	Inspeção	Mensal
Sinalização	Verificar se todos os botões de alarme e meios de intervenção estão devidamente iluminados e sinalizados.	Inspeção	Mensal

Adaptado de *Manual de Exploração de Segurança contra Incêndio em Edifícios*

ELABORADO POR:




	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo D1</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Página 1/1
<b>PROCEDIMENTO DE PREVENÇÃO</b>		<b>PP 06</b>	

## **VIGILÂNCIA DOS LOCAIS DE MAIOR RISCO OU DESOCUPADOS**

Os espaços da Escola, na sua generalidade, têm uma utilização normal e assídua. Nos espaços onde se encontram instalações técnicas, arrecadações e arquivos, a presença de pessoas é ocasional. Para estes espaços e outros em que o Responsável de Segurança entenda que a presença de pessoas é diminuta, deverão ser aplicadas as seguintes normas de segurança:

1. Nos locais desocupados ou considerados de presença diminuta de pessoas, deve ser observado o seguinte:
  - a) Estabelecimento de inspeções visuais a esses locais, com periodicidade semanal, no sentido de se detetarem anomalias que possam provocar incêndios, como falta de limpeza ou arrumação de materiais, avarias, etc.;
  - b) Caso se verifiquem condições diminutas de ventilação nesses locais, deve o Delegado de Segurança mandar promover o seu arejamento, com base numa periodicidade trimestral e um tempo de ventilação de 1 dia.
2. No final do dia de trabalho, antes do encerramento da cozinha, proceder ao fecho das válvulas de corte de gás e verificar se as torneiras se encontram fechadas.
3. Nos laboratórios e salas de apoio aos mesmos, no final das aulas deve ser observado o seguinte:
  - a) Os reagentes devem ser guardados nos respetivos locais de armazenamento;
  - b) Verificar se os aparelhos elétricos se encontram desligados.

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo D1</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Página 1/3
<b>PROCEDIMENTO DE PREVENÇÃO</b>		<b>PP 07</b>	

## **CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS LIMPOS E ARRUMADOS**


A arrumação e limpeza dos espaços contribuem de forma significativa para a diminuição do risco de incêndio e de outros riscos para a segurança dos utentes dos edifícios, nomeadamente as quedas ao mesmo nível (originadas por escorregamento ou tropeçamento), choques contra objetos, cortes, perfurações e os associados à movimentação manual de cargas devidas a posturas inadequadas resultantes da falta de espaço devida à deficiente arrumação.

A arrumação e limpeza dos espaços contribuem ainda para a desobstrução das vias de passagem, necessárias a uma eventual evacuação, assim como para a deteção atempada de situações perigosas e estabelecimento da respetiva resposta.

Os espaços da Escola devem ser conservados em boas condições de limpeza e de arrumação, devendo ser dada especial atenção às vias de evacuação.


Em conformidade com o exposto, os docentes, não docentes e prestadores de serviços, em função das suas atribuições, devem adotar as seguintes normas de comportamento:

1. Limpeza de todos os espaços, incluindo zonas de passagem, saídas de emergência, caminhos de evacuação e locais de trabalho;
2. Empreender operações periódicas de limpeza geral de todos os espaços que embora ocupados, sejam pouco visitados (arrecadações, arquivos, arrumos), pois a poeira, facilmente acumulável nestes locais, é altamente inflamável;
3. A cozinha, bar, balneários e instalações sanitárias devem ser limpas diariamente e periodicamente desinfetadas;
4. Arrumação dos espaços, nomeadamente das secretárias, cadeiras/bancos a efetuar pelos alunos nas salas de aula e laboratórios;
5. A limpeza de portas corta-fogo deve ser realizada com o uso de pano humedecido, não devendo ser lavadas com água em projeção ou de forma encharcada, de forma a conservar-se em boas condições o núcleo da porta e evitar-se a oxidação de partes móveis e outros dispositivos que comprometam a sua funcionalidade. De forma a garantir a pintura e outros isolamentos das portas corta-fogo, o uso de produtos de limpeza é reservado, devendo ser cumpridas as recomendações do fabricante;


	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo D1</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Página 2/3
<b>PROCEDIMENTO DE PREVENÇÃO</b>		<b>PP 07</b>	

6. A organização de todos os espaços, em especial no que se refere à disposição de mobiliário, decoração, equipamentos e outros objetos, deve ser feita de forma a:
- Não serem deslocados ou derrubados por movimentos sísmicos ou pela ação do vento;
  - Não ocultar a sinalização, iluminação de emergência e os detetores de incêndio;
  - Não ocultar ou obstruir as saídas de emergência e os acessos aos meios de combate a incêndio, botões de alarme e os meios de primeiros socorros;
  - Não reduzir a largura útil de passagem nos caminhos de evacuação.
7. No armazenamento deverá ter-se em atenção os seguintes aspetos:
- Cumprir as instruções relativas ao armazenamento dos produtos de limpeza, dos produtos existentes nos laboratórios e de outras matérias perigosas;
  - Todas as substâncias inflamáveis como tintas, vernizes, diluentes, álcoois, benzinas, acetonas, reagentes químicos, etc., deverão estar armazenadas em armários adequados ou contentores próprios, normalmente constituídos por materiais incombustíveis, em locais afastados de qualquer fonte de calor, chama ou faísca;
  - Os objetos mais pesados devem ser armazenados nas prateleiras ou em zonas mais baixas, de forma a facilitar o seu manuseamento;
  - Todos os artigos e objetos devem ser separados por classes ou tipos, com vista a facilitar o seu acesso, gestão ou manuseamento, utilizando-se para tal, e quando necessário, suportes adequados às suas dimensões e peso;
  - Os artigos devem ser organizados de forma a permitir o estabelecimento de caminhos de evacuação;
  - O acesso a produtos, equipamentos, ferramentas e outros, armazenados em armários ou prateleiras, cujo acesso a partir do solo não seja possível ou seguro, deve ser feito com o uso de escadote ou banco, homologado e em boas condições de conservação;
  - A existência de substâncias inflamáveis, para além das normalmente utilizadas na Escola, em quantidades superiores a 5 litros, deverá ser comunicada ao Responsável de Segurança, o qual definirá as medidas de segurança a aplicar.



	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo D1</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Página 3/3
<b>PROCEDIMENTO DE PREVENÇÃO</b>		<b>PP 07</b>	

8. Os resíduos produzidos devem ser depositados em contentores adequados à sua triagem, presentes próximos dos locais de produção, e assegurar a sua remoção regular para evitar a sua acumulação;
9. Não utilizar cestos de papéis em material combustível;
10. Verificando-se o derrame de substâncias que possam provocar o escorregamento, o local deve ser limpo de imediato, devendo ser colocada na área afetada a sinalização adequada enquanto o risco de queda se mantiver, incluindo o período de secagem quando aplicável;
11. Os resíduos do tipo doméstico devem ser recolhidos para recipientes fechados e depositados diariamente nos contentores de recolha de resíduos sólidos urbanos dos serviços municipais;
12. As ferramentas e outros equipamentos de trabalho, após utilização, devem ser recolocados nos respetivos locais de armazenamento;
13. Não utilizar os compartimentos técnicos e as arrecadações para armazenamento de papéis, mobiliário danificado ou excedentário, tecidos, plásticos ou quaisquer outros materiais combustíveis e líquidos inflamáveis, de modo a reduzir o risco de incêndio destes espaços.
14. Promover anualmente a limpeza seletiva das arrecadações e arrumos, retirando materiais excedentários ou facilmente inflamáveis (papeis, madeiras, plásticos e outros);
15. Os espaços exteriores deverão manter-se sempre limpos e livre de objetos que possam ser arremessados pela ação do vento;
16. Proceder à limpeza de sarjetas, valetas e caixas de visita exteriores, removendo detritos acumulados;
17. Antes do início do ano lécito e sempre que se afigure necessário, proceder a vistoria das coberturas, caleiras e tubos de queda, removendo folhas e outros detritos.

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo D1</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Página 1/2
<b>PROCEDIMENTO DE PREVENÇÃO</b>		<b>PP 08</b>	

## **SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO DE MATÉRIAS PERIGOSAS**


A manipulação e o armazenamento de matérias perigosas, incluindo produtos de limpeza, devem ser efetuados de acordo com as indicações dos respetivos rótulos e/ou Fichas de Dados de Segurança, as quais se devem encontrar afixadas nos locais de armazenamento.

As matérias perigosas não devem estar acessíveis aos alunos, dos quais se destaca às crianças e durante a sua utilização os utilizadores são responsáveis pelo não acesso daqueles às matérias perigosas.









A manipulação e armazenamento dos reagentes são feitos de acordo com as instruções constantes da Instrução Particular para o Laboratório de Química.

A segurança na utilização de matérias perigosas deve seguir os seguintes requisitos:

1. Antes de manipular uma matéria perigosa, o rótulo da embalagem deve ser lido e, em caso de dúvida, deve o utilizador recolher informação sobre o seu significado;
2. Use os equipamentos de proteção individual adequados e mencionados no rótulo da embalagem;
3. Caso seja referida apenas a necessidade de utilização de luvas de proteção, evitar o contato dessa proteção com os olhos, pele e/ou vias respiratórias;
4. Durante a aplicação de uma matéria perigosa, o trabalhador não deve beber, comer ou fazer lume;
5. O funcionário que manuseie uma matéria perigosa deve efetuar a sua higiene pessoal após a aplicação daquelas substâncias, nomeadamente a lavagem de mãos;
6. Se, durante a utilização de uma substância perigosa, o funcionário sentir dores de cabeça, tonturas ou náuseas, este deve, de imediato dirigir-se para um espaço ventilado e comunicar esse facto ao Responsável de Segurança;
7. O uso de matérias particularmente inflamáveis ou explosivas, de uso não corrente na Escola, deve ser previamente autorizado pelo RS;
8. É proibido o uso de matérias perigosas para um fim diferente daquele a que se destinam;
9. A utilização de matérias perigosas confina-se apenas aos locais autorizados;

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo D1</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Página 2/2
<b>PROCEDIMENTO DE PREVENÇÃO</b>		<b>PP 08</b>	


10. Em caso de derrame acidental de matéria perigosa, o local deve ser limpo de imediato e de acordo com as disposições do rótulo ou Ficha de Dados de Segurança.
11. Num derrame, os resíduos recolhidos e o material empregue na limpeza deve ser depositados em contentor apropriado para posterior tratamento.
12. As matérias perigosas devem ser mantidas acondicionadas nos contentores de origem, armazenadas em espaços próprios, dotados de condições de ventilação, temperatura, humidade, luz e eletricidade estática adequadas;
13. Caso seja conveniente transferir parte de uma matéria perigosa do contentor de origem para outro, o segundo deve ser devidamente identificado com o nome da matéria e conter os símbolos de perigo;
14. O acondicionamento deve prevenir o contacto de substâncias incompatíveis. O quadro abaixo explicita essas incompatibilidades:

<b>Incompatibilidade entre produtos químicos</b>				
	Inflamável 	Comburente 	Tóxico 	Nocivo 
Inflamável 				
Comburente 				
Tóxico 				
Nocivo 				

Legenda		
	Podem ser armazenados juntos	
	Só podem ser armazenados juntos quando cumprem com os requisitos específicos (ver FDS respetiva)	
	Não podem ser armazenados juntos	

As Fichas de Dados Segurança das substâncias perigosas existentes na organização devem ser juntas ao PSI, no Anexo D4, o qual deverá constituir uma pasta própria.

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo D1</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Página 1/2
<b>PROCEDIMENTO DE PREVENÇÃO</b>		<b>PP 09</b>	

## **SEGURANÇA NOS TRABALHOS DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES**

Os trabalhos de conservação, manutenção, beneficiação, alteração ou reparação das instalações realizados na Escola Básica e Integrada de Capelas, regem-se normas legais vigentes em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho e demais legislação.

Os trabalhos que envolvam a utilização de substâncias, materiais, equipamentos ou processos que apresentem riscos de incêndio ou explosão, nomeadamente pela produção de chamas nuas, faíscas ou elementos incandescentes em contacto com o ar associados à presença de materiais facilmente inflamáveis, carecem de autorização prévia do Responsável de Segurança.

As intervenções nos edifícios da Escola devem ser programadas previamente com o Responsável de Segurança, salvo em situações de emergência, e acompanhados pelo Delegado de Segurança ou por outra pessoa designada para o efeito.


Antes da realização dos trabalhos, uma relação com a identificação dos trabalhadores deve ser enviada ao RS, da qual dará conhecimento ao DS.

Os trabalhadores externos à Escola devem apresentar a sua identificação aquando da sua entrada na mesma e a sua entrada registada.


Durante a permanência dos trabalhadores na Escola, a sua identificação é feita pelo uniforme, colete com a identificação da entidade prestadora do serviço, ou pelo uso de crachá. Os trabalhadores devem permanentemente fazer uso integral do seu vestuário.

Para além de outras medidas específicas e complementares a serem definidas pelo RS, as medidas abaixo indicadas devem ser implementadas:

1. Os trabalhos de conservação, manutenção, beneficiação, alteração ou reparação que envolvam procedimentos que possam prejudicar a evacuação dos ocupantes não devem, em regra, ser realizados durante os períodos de permanência dos alunos nas instalações escolares;
2. Sempre que possível, o local de realização dos trabalhos deve ser vedado pelo fecho das portas de acesso, ou pela interposição de tapumes ou redes de vedação;

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo D1</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Página 2/2
<b>PROCEDIMENTO DE PREVENÇÃO</b>		<b>PP 09</b>	

3. Na impraticabilidade de se constituir uma vedação, o local de realização dos trabalhos deve encontrar-se perfeitamente delimitado com recurso a cancelas, fitas de sinalização, cones de sinalização ou por outro meio equivalente;
4. Deve ser interdito o acesso ao local de realização dos trabalhos a pessoas estranhas às obras, nomeadamente pela presença do sinal de proibição respetivo;
5. Deve ser afixado nos acessos ao local de trabalho sinalização de segurança referente aos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) a utilizar, perigos e proibições impostas;
6. Devem ser criadas vias de evacuação alternativas, as quais se devem encontrar devidamente sinalizadas, quando o local dos trabalhos interrompe as existentes;
7. Os trabalhadores devem fazer uso dos EPI's adequados aos trabalhos a realizar;
8. Os equipamentos de trabalho a utilizar devem ser homologados, corretamente montados, mantidas as proteções de origem e estarem em perfeito estado de conservação;
9. Se necessário, proteger os equipamentos e sistemas de segurança contra ações inadvertidas que os possam danificar;
10. No local de intervenção, manter os meios de deteção e combate a incêndios visíveis e desobstruídos;
11. Utilizar extensões elétricas homologadas, em bom estado de conservação e adequadas ao consumo energético requerido pelos equipamentos;
12. Não utilizar na mesma tomada por mais do que uma alimentação para equipamento elétrico;
13. No final do dia de trabalho, todos os equipamentos elétricos devem ser desligados da corrente elétrica;
14. A utilização de chama nua requer, obrigatoriamente, a presença de extintor e a remoção prévia de materiais combustíveis da proximidade;
15. Deve ser feita limpeza diária do local de intervenção e os resíduos evacuados do mesmo.

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo D1</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Página 1/9
<b>PROCEDIMENTO DE PREVENÇÃO</b>		<b>PP 10</b>	

## **EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES TÉCNICAS**

As instalações técnicas devem ser concebidas, instaladas e mantidas nos termos legais, de modo a que não constituam causa de incêndio nem contribuam para a sua propagação.

As instalações técnicas que sejam essenciais ao funcionamento de sistemas e dispositivos de segurança devem responder à operacionalidade de procedimentos de autoproteção e de intervenção dos bombeiros.


Os equipamentos e dispositivos que compõem as instalações técnicas da Escola são:

- a) Instalação elétrica:
  - Circuitos das instalações;
  - Quadros elétricos e cortes de emergência;
  - Unidade de alimentação ininterrupta (UPS).
- b) Instalações de confeção e conservação de alimentos:
  - Aparelhos de confeção de alimentos;
  - Equipamento de ventilação e extração de fumos e vapores (*hotte*);
  - Dispositivos de corte e comando de energia;
  - Instalações de frio.
- c) Ventilação e condicionamento do ar.
- d) Ascensor.
- e) Bombas de calor elétricas para aquecimento de águas sanitárias:
- f) Cabina, instalações de gás e dispositivos de corte.

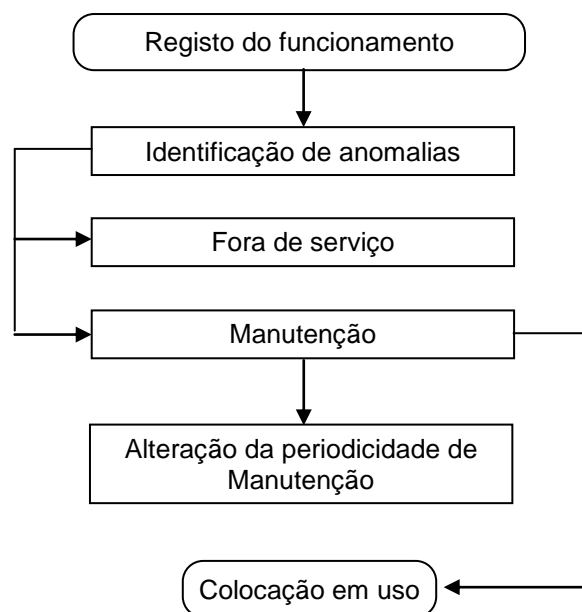
### **1. EXPLORAÇÃO**

A correta exploração das instalações técnicas é o garante da sua operacionalidade, quer em situação normal, quer em emergência. Para tal, é essencial que:

- O acesso aos locais das instalações técnicas deve ser reservado a pessoal técnico especializado adstrito à sua exploração ou manutenção e estar devidamente sinalizado.
- A organização siga o definido nos manuais de operação dos equipamentos e sistemas, devendo para tal ter esses documentos sempre disponíveis e em local acessível para quem os utiliza;


	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo D1</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Página 2/9
<b>PROCEDIMENTO DE PREVENÇÃO</b>		<b>PP 10</b>	

- Todas as instruções do fabricante / fornecedor dos equipamentos devem ser respeitadas, em particular no que respeita aos seguintes aspetos:
  - a) Descrição de funcionalidades e respetiva configuração geral;
  - b) Especificações relativas a condições de segurança na exploração;
  - c) Descrição completa da/s forma/s de operação, incluindo comandos, alarmes e outras sinalizações;
  - d) Indicação dos sinais e indicadores de avarias;
  - e) Indicação das rotinas de manutenção recomendadas pelo fabricante.
- Sempre que o Delegado de Segurança entender necessário, deverá mandar colocar instruções de operação junto aos equipamentos.
- Todos os manuais de equipamentos e sistemas deverão ser colocados em pasta própria, disponível para todos os colaboradores.
- O procedimento geral de exploração deverá reger-se pelo seguinte fluxograma:



### **Instalação elétrica**

- Manter sempre os quadros elétricos fechados e o seu acesso desimpedido.

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo D1</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Página 3/9
<b>PROCEDIMENTO DE PREVENÇÃO</b>		<b>PP 10</b>	


- Utilizar sempre equipamentos elétricos com marcação CE (atesta que o equipamento cumpre as regras de segurança obrigatórias) e, na sua montagem, seguir sempre as instruções do fabricante.
- Evitar ligar demasiados equipamentos numa mesma tomada.
- Não tocar em equipamentos elétricos com as mãos ou outras partes do corpo molhadas.
- Não puxar pelos cabos para desligar os equipamentos da tomada, mas sim pela ficha e depois de desligar o aparelho.
- Caso as tomadas não possuam obturadores, colocar protetores próprios, de forma a que não seja possível introduzir objetos metálicos.
- Os circuitos que não têm aparelhos de iluminação instalados ou outros, os respetivos condutores devem ter proteções nas pontas, devendo, se acessíveis, estar instalados dentro de caixas próprias para o efeito.
- Não tocar em elementos nus de uma instalação elétrica.
- Verificar se a aparelhagem (tomadas, interruptores, caixas de derivação e condutores) se encontra partida ou danificada, nomeadamente se os isolamentos estão em bom estado e providenciar a sua reparação ou substituição.
- Manter os fios e outras peças condutoras bem ligadas e apertadas nos bornes, evitando faíscas e sobreaquecimentos.
- Os equipamentos da classe de isolamento I têm uma ficha com contactos metálicos, para ser ligada a uma tomada com terra. Só assim estará garantida a segurança dos utilizadores, e da própria instalação elétrica. Nos equipamentos da classe I pode aparecer o símbolo da terra, que significa que o equipamento deve ser ligado à terra através do condutor de proteção.

*Símbolo de terra, para equipamento de classe I    Ficha pertencente a equipamento de classe I*



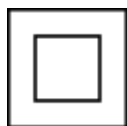
- Os equipamentos da classe II são marcados com o duplo quadrado e garantem, por construção, um isolamento que protege contra choques elétricos, podendo por isso ser ligados a tomadas sem terra (ainda existentes em instalações elétricas antigas).



	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo D1</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Página 4/9
<b>PROCEDIMENTO DE PREVENÇÃO</b>		<b>PP 10</b>	

*Símbolo de terra, para equipamento de classe II*


*Ficha pertencente a equipamento de classe II*



- Evitar a presença de equipamentos permanentes nas salas de aula com cabos soltos. Estes devem ser fixos à parede ou pavimento através de calhas ou abraçadeiras.
- Os circuitos de tomadas normalmente permitem que se liguem equipamentos até à potência de aproximadamente 3.680 watt (W), pois são protegidos por um disjuntor de 16 ampere (A) no quadro elétrico. Ao se ligar um equipamento com potência superior, o disjuntor vai disparar, cortando a alimentação elétrica a esse circuito. Se isto acontecer, deve se desligar o equipamento e voltar a ligar o disjuntor.
- Ao utilizar extensões ou fichas múltiplas para ligar vários equipamentos a uma tomada, deve ter-se em consideração a potência de cada equipamento que se liga nessa extensão, por forma a não ultrapassar a capacidade máxima da tomada. Caso contrário, o equipamento poderá ser danificado e ocorrer um fogo de incêndio.
- Para saber a potência dos equipamentos deve consultar a sua placa de características. O valor da potência é expresso em watt (W) ou quilowatt (kW), sendo 1 kW = 1.000W. No quadro seguinte é apresentado valores indicativos de potências de alguns equipamentos:

#### Valores indicativos de potências de alguns equipamentos

Equipamento	Potência média (W)
Computador	300
Leitor de DVD	240
Aparelhagem de som	60
Televisão (convencional)	90
Televisão (plasma)	300
Frigorífico	150
Arca congeladora	250
Forno	2400


	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo D1</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Página 5/9
<b>PROCEDIMENTO DE PREVENÇÃO</b>		<b>PP 10</b>	

Placa de forno	6200
Fritadeira	1900
Torradeira	1000
Máquina de lavar louça	2000
Exaustor	140
Termoventilador	2000
Aquecedor	1200
Valores obtidos no simulador de potência contratada da ERSE	

- Quando se intervém na instalação elétrica, mesmo em situações simples, como por exemplo para substituir uma lâmpada, há que zelar pela segurança, pelo que deve ser assegurado que:
  - O circuito está desligado no disjuntor ou corte geral;
  - O disjuntor ou o corte geral não serão ligados antes de terminar a intervenção.
- Desligar os quadros elétricos e os equipamentos elétricos em caso de incêndio e sismo. Qualquer anomalia detetada deverá constar no respetivo registo de segurança, correspondente ao Anexo B3.

### **Instalação de gás**

- Todas as alterações ou modificações nas instalações de gás devem ser realizadas por empresa credenciada pela Direção Regional da Energia.  
As instalações de gás têm que ser inspecionadas de dois em dois anos por entidade qualificada e credenciada, conforme o disposto na alínea a) da Portaria n.º 362/2000, de 20 de junho.  
Deve ser solicitada uma inspeção extraordinária sempre que se verifique uma das seguintes situações:
  - Fuga de gás;
  - Alteração no traçado, na secção ou na natureza da tubagem das instalações.
- Caso a instalação não se encontre à vista, a mesma deve ser previamente identificada antes de se efetuar obras nas paredes e pavimentos.  
Manter em bom estado de conservação e funcionamento a instalação de gás e aparelhos a gás.
- Não é permitida a utilização de aparelhos de aquecimento do ar ambiente a gás.


	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo D1</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Página 6/9
<b>PROCEDIMENTO DE PREVENÇÃO</b>		<b>PP 10</b>	

Qualquer anomalia detetada deverá constar no respetivo registo de segurança, correspondente ao Anexo B3.

### **Aparelhos a gás**

- Manter sempre limpos e afinados os queimadores, respeitando as recomendações do fabricante.
- Acender primeiro o fósforo ou acionar o acendedor e de seguida abrir o gás. Caso o aparelho não fique ligado, fechar a válvula do queimador e repetir a operação.
- Antes de acender o esquentador, certifique-se que as torneiras de água quente estão fechadas.
- Após a utilização, e sempre que se ausentar, verificar se os aparelhos se encontram desligados.
- Panos e outros materiais que possam arder não devem ser colocados próximos dos queimadores, nem colocados nas válvulas de corte do gás, ou mangueiras.
- Quando uma chama amarelada aparecer, limpar a parte de dentro dos queimadores ou solicitar a regulação dos bicos injetores.
- Os queimadores não devem ser acesos quando estiverem molhados, pois a chama poderá sair irregular ou se apagar, provocando a fuga de gás.
- Ao cozinhar:
  - Manter sempre o cabo dos utensílios de cozinha voltado para dentro;
  - Nunca encher demais as panelas, pois ao ferver seu conteúdo poderá derramar, apagando a chama dos queimadores e provocando a fuga de gás.
- Proceder à revisão periódica dos aparelhos a gás, recorrendo a empresas certificadas.
- Se detetar alguma irregularidade na chama, nomeadamente quando a mesma deixar de ser estável e azulada e passar a apresentar-se instável e ruidosa ou fortemente amarela, deve ser contactada empresa certificada.

Qualquer anomalia detetada deverá constar no respetivo registo de segurança, correspondente ao Anexo B2.

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo D1</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Página 7/9
<b>PROCEDIMENTO DE PREVENÇÃO</b>		<b>PP 10</b>	

## **2. MANUTENÇÃO**

A manutenção preventiva das instalações técnicas é o garante da sua permanente operacionalidade, o que também contribui para a redução da probabilidade de ocorrência de anomalias que possam comprometer a segurança da Escola e dos seus ocupantes. Neste sentido, as instalações técnicas devem possuir planos de manutenção implementados, de forma a se atingirem os objetivos propostos.


A manutenção das instalações técnicas deve ser efetuada por técnicos credenciados para o efeito.

Os programas de manutenção de todos os equipamentos montados que estejam sujeitos a condições adversas, atmosféricas ou não, mas que favoreçam a sua deterioração, devem também incluir a manutenção dos seus respetivos suportes de fixação, com uma atenção particular às peças móveis ou amovíveis;

Não invalidando o que seja definido pelo fabricante / fornecedor de cada componente das instalações técnicas, os planos de manutenção dos serviços técnicos externos, nem os requisitos legais aplicáveis, devem também ser tidos em conta o disposto no quadro seguinte:

<b>Equipamento / Instalação</b>	<b>Procedimento a seguir</b>
Instalação elétrica	Quadro 1
Unidade de alimentação ininterrupta (UPS),	Quadro 2
Instalação de gás	Quadro 3
Ventilação e condicionamento do ar (AVAC)	De acordo com o plano de manutenção da empresa
Aquecimento de águas (bombas de calor)	De acordo com o plano de manutenções da empresa
Instalações de frio	De acordo com o plano de manutenções da empresa
Aparelhos de confeção de alimentos	De acordo com as recomendações do fabricante
Ascensor	De acordo com o plano de manutenção da OTIS

Qualquer anomalia detetada deverá constar no respetivo registo de segurança, correspondente ao Anexo B2.


	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo D1</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Página 8/9
<b>PROCEDIMENTO DE PREVENÇÃO</b>		<b>PP 10</b>	

<b>QUADRO 1</b>			
<b>RESUMO DE INSPEÇÕES, TESTES E MANUTENÇÃO</b>			
<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>OPERAÇÃO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>FREQUÊNCIA</b>
Quadros elétricos	- Limpeza geral por aspiração; - Reaperto de contatos;	Manutenção	Anual
	Verificar o funcionamento de todos os interruptores do quadro de comando e proteção, verificando a estabilidade nas posições de ligado e desligado.	Teste	Anual
	Verificar se os acessos estão livres de obstáculos, permitindo a manobra.	Inspeção	Mensal
	Verificar a existência de sinalização e seu estado de conservação.	Inspeção	Semestral
Terras elétricas	Verificar o correto estabelecimento dos elétrodos, incluindo ligações aos circuitos de proteção;	Inspeção	Anual
	Medição da resistência de contato dos elétrodos	Teste	Anual
Aparelhagem	Verificar: - Qualidade e correta execução das ligações em tomadas e fichas. - Verificar a existência de possíveis fogachos nos seus alvéolos; - Verificar o estado de conservação das coberturas isolantes de interruptores e tomadas, reparando-se os defeitos.	Inspeção	Anual
Sistemas de proteção	Verificar e ensaiar os sistemas de proteção das pessoas e das proteções contra sobretensões e sobretensões, quando existam;	Teste	Anual
	Verificação dos dispositivos de proteção contra curto-circuitos, contactos diretos e indiretos, assim como as suas intensidades nominais em relação com a secção dos condutores que protegem, reparando os defeitos encontrados.	Manutenção	5 em 5 anos
Quadros e portinholas	Verificar o traçado e localização dos quadros e portinholas	Inspeção	Anual
Tubagens e cabos	- Verificar o estabelecimento das tubagens ou enterramento dos cabos; - Verificar o estado dos cabos flexíveis que alimentem aparelhos móveis bem como os seus dispositivos de ligação.	Inspeção	Anual
	Revisão da rigidez dielétrica entre condutores.	Manutenção	5 em 5 anos
Cortes	No Posto de Segurança, ou onde se encontrem, testar todos os cortes de energia.	Teste	Trimestral
Toda a instalação	Revisão geral.	Manutenção	10 em 10 anos

Adaptado de *Manual de Exploração de Segurança contra Incêndio em Edifícios*

ELABORADO POR:



	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo D1</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Página 9/9
<b>PROCEDIMENTO DE PREVENÇÃO</b>		<b>PP 10</b>	

## QUADRO 2

### RESUMO DE INSPEÇÕES, TESTES E MANUTENÇÃO UPS – Unidade de Potência Ininterrupta


ITEM	OPERAÇÕES	ATIVIDADE	FREQUÊNCIA
Baterias	Inspeção visual do banco de baterias (baterias sem manutenção) e substituição das baterias quando o controlador indicar falha das mesmas (de acordo com as especificações do fabricante).	Inspeção	Semestral
	Ensaio, em carga, da UPS	Teste	Anual
Dispositivo de carga e regulação	Verificação de: - Na presença da energia de rede, o dispositivo assegura a carga ótima dos acumuladores; - Verificação dos requisitos do fabricante	Inspeção / manutenção	Semestral
Sinalização	Verificar a existência e estado da sinalização	Inspeção	Anual

## QUADRO 3

### RESUMO DE INSPEÇÕES, TESTES E MANUTENÇÃO INSTALAÇÕES DE GÁS

ITEM	OPERAÇÃO	ATIVIDADE	FREQUÊNCIA
Válvula de corte geral	Acessibilidade e visibilidade aos dispositivos de corte	Inspeção	Semestral
Ligação à terra	Existência de fio condutor ligado à tubagem (metálica) por intermédio de abraçadeira.	Inspeção	Semestral
Tubos de ligação ao aparelho de gás	Verificar se existe fuga de gás	Inspeção	Semestral
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O comprimento do tubo flexível não deve ser superior a 1,5 m;</li> <li>- Verificar se o tubo flexível apresenta sinais visíveis de deterioração, fora do prazo de validade<sup>1</sup> (inscrita no próprio tubo) e presença de abraçadeiras de aperto nas extremidades, bem como o respetivo aperto;</li> <li>- Verificar se os tubos flexíveis se encontram montados de forma a que: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Não fiquem em contato com as partes quentes do fogão;</li> <li>• Serem facilmente acessíveis em toda a sua extensão;</li> <li>• Não ficarem sujeitos à ação das chamas ou produtos de combustão;</li> <li>• Não cruzarem as costas do fogão.</li> <li>• Não fiquem em contato com cabos elétricos.</li> </ul> </li> <li>- Caso as tubagem de gás sejam metálicas, que não sejam utilizadas como circuitos de terra das instalações elétricas.</li> </ul>	Inspeção	Semestral
Hotte	Verificar de acordo com as instruções do fabricante. Limpeza semanal dos filtros.	Inspeção	Semestral

<sup>1</sup> Os tubos flexíveis de borracha devem respeitar os requisitos explicitados na norma NP 4436: 2005, têm uma validade de 5 anos a contar da data de fabrico

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo D1</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Página 1/11
<b>PROCEDIMENTO DE PREVENÇÃO</b>		<b>PP 11</b>	

## **OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA**


Na Escola Básica e Integrada de Capelas, os equipamentos e sistemas de segurança são compostos por:

- a) Sistema Automático de Detecção de Incêndios (SADI);
- b) Extintores portáteis;
- c) Bocas-de-incêndio do tipo carretel;
- d) Mantas ignífugas;
- e) Sinalização e iluminação de emergência;
- f) Instalação de desenfumagem;
- g) Portas resistentes ao fogo;
- h) Detecção automática de gás;
- i) Rede seca e bocas de alimentação;
- j) Selagens.

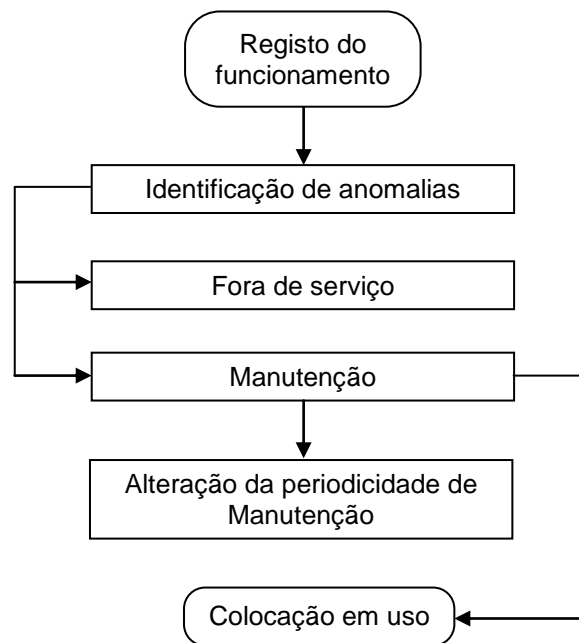
### **1. OPERAÇÃO**

A correta operação dos equipamentos e sistemas de segurança instalados na Escola é o garante da sua eficácia aquando de uma emergência. Nesse contexto, deve ser observado o seguinte:

- 1.1. Os manuais de cada um dos equipamentos, fornecidos pelo fabricante / fornecedor, deverão estar sempre disponíveis e acessíveis aos operadores. Toda essa informação deverá integrar:
  - a) Descrição de funcionalidade e configuração;
  - b) Especificações relativas a condições de segurança na exploração;
  - c) Descrição completa da/s forma/s de operação, incluindo comandos, alarmes e outras sinalizações;
  - d) Indicação dos sinais e indicadores de avarias;
  - e) Indicação das rotinas de manutenção recomendadas pelo fabricante;
  - f) Operação em caso de falha de energia elétrica.


	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo D1</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Página 2/11
<b>PROCEDIMENTO DE PREVENÇÃO</b>		<b>PP 11</b>	

- 1.2. Caso se entenda necessário, em geral, poderão também existir instruções de operação afixadas junto aos equipamentos e sistemas;
- 1.3. No caso particular da central de deteção de incêndio e da central de deteção de gás combustível deve existir uma instrução particular de segurança afixada junto àquele equipamento;
- 1.4. Quanto à exploração dos equipamentos e sistemas de segurança, o procedimento geral rege-se pelo fluxograma abaixo:



- 1.5. Todos os manuais de equipamentos e sistemas deverão encontrar-se disponíveis e colocados em pasta própria.



	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo D1</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Página 3/11
<b>PROCEDIMENTO DE PREVENÇÃO</b>		<b>PP 11</b>	

## **2. MANUTENÇÃO**


Sem prejuízo dos programas de manutenção das instalações de segurança em vigor na organização, são definidos procedimentos que se orientam para a segurança contra incêndio. Os procedimentos definidos neste PSI deverão passar a fazer parte dos existentes na organização.

2.1. A organização deverá possuir programas de manutenção implementados que visem o adequado funcionamento dos equipamentos e sistemas de segurança, em especial no que respeita a:

<b>Equipamento / Sistema / Instalação</b>	<b>Procedimento a seguir</b>
Sistema Automático de Detecção de Incêndios	Quadro 1
Extintores portáteis	Quadro 2
Bocas-de-incêndio do tipo carretel	Quadro 3
Rede seca	Quadro 4
Boca de alimentação siamesa	Quadro 5
Portas resistentes ao fogo	Quadro 6
Sinalização e iluminação de emergência	Quadro 7
Exutores de fumo	Quadro 8
Grelhas de insuflação e extração de fumo	Quadro 9
Ventiladores, registos corta-fogo e selagens	Devem ser submetidos aos procedimentos de manutenção recomendados pelos fabricantes com uma periodicidade mínima anual.
Manta ignífuga	De acordo com as indicações do fabricante / fornecedor.
Detecção automática de gás	De acordo com as indicações do fabricante / fornecedor.


2.2. A manutenção das instalações de segurança deve ser efetuada por técnicos credenciados para o efeito.

2.3. Qualquer anomalia detetada deverá constar no respetivo registo de segurança, correspondente ao Anexo B3, e a sua reparação efetuada imediatamente.

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo D1</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Página 4/11
<b>PROCEDIMENTO DE PREVENÇÃO</b>		<b>PP 11</b>	

<b>QUADRO 1</b>			
<b>RESUMO DE INSPEÇÕES, TESTES E MANUTENÇÃO</b>			
<b>SADI</b>			
<b>ITEM</b>	<b>CONSIDERAÇÕES</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>FREQUÊNCIA</b>
Botoneiras	Verificar danos ou obstruções	Inspeção	Mensal
Detetores	Verificar danos ou obstruções causadas nomeadamente, por material de decoração, ou prateleiras.  Nota: existindo prateleiras ou outros objetos dispostos em altura, a distância entre esses elementos e o detetor deverá ser de, pelo menos, 0,5 m.		
CSC	Verificar a operação de todas as luzes piloto e Leeds.		
Baterias	O nível de eletrólito das baterias é satisfatório.		
Fonte de Alimentação	Verificar se as fontes de alimentação estão operacionais.		
Sistema	Desligar-se a fonte de alimentação normal (rede pública) e verificar se o sistema continua a funcionar com a alimentação de emergência (baterias).	Teste	Mensal
Central	Verificar os dispositivos de supervisão de circuitos, desligando o terminal condutor da Central. Ao receber o sinal da avaria, voltar a ligar e rearmar o painel da Central. Repetir o teste para cada circuito.	Teste	Trimestral
Sinalizações	Verificar todas as lâmpadas e Leeds.	Teste	Anual
Alarmes	Verificar a ativação dos dispositivos de alarme.		
Avarias	Verificar se todos os sinalizadores indicam corretamente todos os alarmes e sinais de avaria.		
Detetores	Calibrar e testar os detetores de fumo, bem como retirar todos os fusíveis e verificar a sua calibração.		
Nota: Os testes trimestrais e anuais deverão ser efetuados exclusivamente por pessoal credenciado para tal.			

Adaptado de *Manual de Exploração de Segurança contra Incêndio em Edifícios*

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo D1</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Página 5/11
<b>PROCEDIMENTO DE PREVENÇÃO</b>		<b>PP 11</b>	

<b>QUADRO 2</b>			
<b>RESUMO DE INSPEÇÕES, TESTES E MANUTENÇÃO</b>			
<b>EXTINTORES</b>			
<b>ITEM</b>	<b>CONSIDERAÇÕES</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>FREQUÊNCIA</b>
Localização	Confirmar se o extintor está no seu respetivo local. Nota: Sempre que um extintor for utilizado, deve ser imediatamente substituído por outro igual ou adequado ao risco que cobre.	Inspeção	Mensal
Acessibilidade / visibilidade / sinalização	Verificar se o extintor é acessível (não possui obstáculos que dificultem o seu acesso), esteja devidamente sinalizado e visível, nomeadamente pela iluminação de emergência.		
Instruções	Verificar se as instruções de funcionamento se encontram visíveis e de fácil leitura.		
Cavilha e selo	Verificar se a cavilha e o selo não se encontram violados.		
Pressão	Verificar se a pressão indicada pelo manómetro está dentro dos valores normais.		
Conservação geral	Verificar se existem danos físicos visíveis como corrosão, mangueira com rutura ou deformações no corpo do extintor.	Manutenção	Anual
Manutenção periódica	A realizar por empresa certificada para o efeito, seguindo o disposto na norma NP 4413:2012.		

Adaptado de *Manual de Exploração de Segurança contra Incêndio em Edifícios*


<b>OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES</b>			
<b>Tipo de agente extintor</b>	<b>Vida útil <sup>1</sup></b>	<b>Carregamento <sup>2</sup></b>	<b>Prova Hidráulica <sup>3</sup></b>
Pó químico seco (pressão permanente)	20 anos	Cada 5 anos	N/A
CO <sub>2</sub>	30 anos	Cada 10 anos	Cada 10 anos

Requisitos de acordo com a norma NP 4413:2012

<sup>1</sup> É considerado o período máximo de vida de um extintor, independentemente das condições em que se encontrar. Os extintores poderão ter um período de vida inferior, dependendo das condições ambientais e do uso que lhe é dado.


<sup>2</sup> O carregamento implica a substituição do agente extintor existente

<sup>3</sup> A prova hidráulica deverá ser realizada de acordo com os requisitos da regulamentação nacional ou europeia aplicável a recipientes sob pressão.


	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo D1</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Página 6/11
<b>PROCEDIMENTO DE PREVENÇÃO</b>		<b>PP 11</b>	

<b>QUADRO 3</b>			
<b>RESUMO DE INSPEÇÕES, TESTES E MANUTENÇÃO</b>			
<b>BOCAS-DE- INCÊNDIO TIPO CARRETEL</b>			
<b>ITEM</b>	<b>CONSIDERAÇÕES</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>FREQUÊNCIA</b>
Acessibilidade / Instruções	- Verificar se o acesso está desobstruído e se o equipamento está visível, com instruções de funcionamento legíveis e devidamente sinalizado	Inspeção	Mensal
Estado de conservação	- Verificar se tem defeitos, estado de corrosão ou apresente fugas		
Maneabilidade	Verificar se não possui prisões nos armários (quando existirem) e que as portas abram facilmente.		
Nota: Para a realização dos trabalhos abaixo descritos, a mangueira deverá estar completamente desenrolada e sob pressão de água. Depois de efetuada a manutenção, o dispositivo deverá ficar pronto para ser utilizado.			
Tambores	Os tambores da mangueira rodam livremente em ambas as direções	Manutenção	Anual
Carretéis	Nos carretéis de incêndio com tambores móveis, verificar se o eixo do tambor roda facilmente e se o tambor efetua uma rotação de 180°		
Tubagens	Verificar se há sinais de danos ou deterioração em todas as tubagens, incluindo as flexíveis, no decurso de todas as verificações.		
Água	Verificar se o fluxo de água é constante e suficiente, quer na posição de jato, quer na de pulverizado.		
Pressões	Caso exista manómetro, verificar se está a funcionar dentro da gama de operação.		
Mangueiras	Verificar se existem sinais de rutura, desgaste ou deformação da mangueira em todo o seu comprimento.		
Uniões	Verificar se as uniões das mangueiras e agulhetas se encontram firmemente apertadas.		
Válvula	Verificar se a válvula de corte é a adequada e se funciona de modo fácil e correto.		

Adaptado de *Manual de Exploração de Segurança contra Incêndio em Edifícios*

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo D1</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Página 7/11
<b>PROCEDIMENTO DE PREVENÇÃO</b>		<b>PP 11</b>	

<b>QUADRO 4</b>		
<b>RESUMO DE INSPEÇÕES, TESTES E MANUTENÇÃO</b>		
<b>REDE SECA</b>		
<b>COMPONENTE</b>	<b>AÇÕES DE MANUTENÇÃO</b>	<b>FREQUÊNCIA</b>
Mangueira	Desenrolar completamente a mangueira e garantir a sua colocação sob pressão	Anual
	Inspeccionar a totalidade da mangueira e verificar se existem sinais de rutura, deformação, deterioração ou danos. Se esta apresentar quaisquer sinais de deficiência deverá ser substituída ou submetida a ensaios hidráulicos de prova à pressão máxima de serviço permitida	
	Verificar o correto funcionamento de qualquer orientador espacial de desenrolamento da mangueira e assegurar que este último está firme e corretamente fixado	
	Submeter todas as mangueiras à pressão máxima de serviço de acordo com as normas EN 671 -1 e/ou EN 671 -2	5 anos
	Escoar a mangueira e recolocá-la em condição de prontidão para operação	Anual
Boca-de-incêndio	Verificar se o equipamento se encontra desobstruído, não se encontra danificado e os seus componentes não estão corroídos ou com fugas	
	Verificar se as tampas estão colocadas nas bocas	
	Verificar se as válvulas das bocas estão fechadas	
	Verificar se as chaves e as fechaduras funcionam corretamente	
Ensaios	Verificar o caudal e pressão exigidos, utilizando para tal equipamento adequado	Anual
Manómetro	Verificar se os manómetros estão a funcionar adequadamente e dentro da gama de operação	Anual
Braçadeiras/uniões	Verificar se as braçadeiras ou uniões das mangueiras são adequadas e se encontram firmemente apertadas	Anual
Tambores	Verificar se os tambores da mangueira rodam livremente em ambas as direções	Anual
	Verificar se o eixo dos tambores móveis dos carretéis de incêndio roda e funciona facilmente e se o tambor efetua no mínimo uma rotação de 170º, quando exigível	
Carretéis de incêndio automáticos com válvula automática	Verificar se a válvula de corte dos carretéis de incêndio automáticos é adequada e se funciona facilmente e de modo correto	Anual
	Verificar se a válvula automática e a válvula de operação manual para isolamento dos carretéis de incêndio automáticos funcionam corretamente	
Tubagens de Abastecimento de Água	Monitorizar o estado de conservação das tubagens de abastecimento de água, prestando especial atenção a sinais de danos ou deterioração em todas as tubagens	Anual
	Verificar pintura e identificação	
Armários	Verificar se existem sinais de danos nos armários (quando existentes) e se as portas dos armários abrem e fecham facilmente	Anual
Agulheta	Testar a agulheta de acordo com as indicações do fornecedor, instalador ou fabricante e verificar se se encontra em condição de prontidão para o uso	Anual

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo D1</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Página 8/11
<b>PROCEDIMENTO DE PREVENÇÃO</b>		<b>PP 11</b>	

Etiqueta	Depois de efetuada a manutenção e terem sido tomadas as medidas corretivas necessárias, marcar os equipamentos com a etiqueta de manutenção, com as respetivas data (manutenção efetuado e próxima manutenção)	Anual
Suportes	Verificar se os suportes/fixações são apropriadas para a função, se estão fixas e firmes	Anual
Sinalização	Verificar se a localização de todos os equipamentos está claramente sinalizada	Anual
Instruções de Funcionamento	Verificar se as instruções de funcionamento de todos os equipamentos estão nítidas e legíveis	Anual

Nota Técnica N.º 13 – Redes secas e húmidas, da ANEPC


<b>QUADRO 5</b>			
<b>RESUMO DE INSPEÇÕES, TESTES E MANUTENÇÃO</b>			
<b>BOCA DE ALIMENTAÇÃO SIAMESA</b>			
ITEM	CONSIDERAÇÕES	ATIVIDADE	FREQUÊNCIA
Acessibilidade	Verificar se a boca de alimentação se encontra acessível ou livre de qualquer obstáculo.	Inspeção	Mensal
Danos	Verificar a existência de danos no armário e no corpo da boca de alimentação.		
Estado de conservação	Verificar o estado de conservação geral do armário e da boca de alimentação, em especial corrosão e pintura (cor RAL 3000). Lubrificar as dobradiças das portas do armário,	Manutenção	Anual
Sinalização	Verificar a manutenção e o estado de conservação do respetivo pictograma.		

Adaptado de *Manual de Exploração de Segurança contra Incêndio em Edifícios*

<b>QUADRO 6</b>			
<b>RESUMO DE INSPEÇÕES, TESTES E MANUTENÇÃO</b>			
<b>Portas Resistentes ao Fogo</b>			
COMPONENTE	OPERAÇÕES	ATIVIDADE	FREQUÊNCIA
Porta	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Verificar a presença de dano ou empeno</li> <li>- Verificar se a folga entre a porta e o aro está dentro das tolerâncias</li> <li>- Verificar a ausência de calços nas portas para as manter abertas</li> <li>- Verificar a ausência de objetos que impeçam o seu fecho</li> </ul>	Inspeção	Trimestral
Vidros (se aplicável)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Verificar se o vidro está danificado, solto ou obstruído</li> <li>- Verificar que a visibilidade dos vidros não se encontra obstruída</li> </ul>		


ELABORADO POR:



	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo D1</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Página 9/11
<b>PROCEDIMENTO DE PREVENÇÃO</b>		<b>PP 11</b>	

Aro	- Verificar se o aro está corretamente fixo à parede e se apresenta dano ou empeno		
Fitas intrumescentes, antifumo e de isolamento	Verificar se mantêm-se corretamente aplicadas e não apresentam danos		
Dobradiças, puxadores e fechadura	- Verificar a funcionalidade de fechos e dobradiças. - Verificar se estão devidamente fixadas		
Mola recuperadora	Verificar se está corretamente fixa na porta e aro Verificar se a porta fecha totalmente e aciona o trinco da fechadura		
Dispositivo de retenção eletromagnética	- Verificar se retêm as portas quando abertas e as libertam quando acionados - Verificar em portas de duas folhas se a folha ativa fecha depois da folha passiva		
Barra antipânico	- Verificar se funciona devidamente - Verificar em portas de duas folhas se a folha ativa fecha depois da folha passiva		
Sinalética (caso aplicável)	Verificar se a placa de sinalização se encontra em bom estado de conservação e devidamente fixa à porta		
Porta resistente ao fogo	- Substituir as fitas intrumescentes, antifumo e de isolamento se necessário. - Afinar a mola/sistema de fecho e verificar o cursor de fecho - Limpar e lubrificar dobradiças e fechadura - Afinar o seletor de fecho - Substituir se necessário o dispositivo de retenção magnética - Verificar as juntas dos vidros e os substituir se necessário	Manutenção	Anual

<b>QUADRO 7</b>			
<b>RESUMO DE INSPEÇÕES, TESTES E MANUTENÇÃO</b>			
<b>SINALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA</b>			
ITEM	CONSIDERAÇÕES	ATIVIDADE	FREQUÊNCIA
Placas de sinalização	- Verificar a presença de placas onde devem existir, nomeadamente as relativas à evacuação, meios de intervenção, alarme e alerta. Proceder à sua recolocação em caso de falha; - Verificar a limpeza e estado de conservação e, se necessário, reparar ou substituir; - Verificar a sua visibilidade (ausência de objetos que possam ocultar ou iludir o seu significado); - Verificar se estão bem iluminados (luz natural ou artificial).	Inspeção	Mensal

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo D1</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Página 10/11
<b>PROCEDIMENTO DE PREVENÇÃO</b>		<b>PP 11</b>	

Sinal em bloco autônomo	- Verificar se o bloco autônomo funciona, nomeadamente, com o corte de energia.		
Sinalização acidental	- Verificar se obstáculos e locais perigosos pontuais e ocasionais se encontram sinalizados; - Verificar se são retirados sempre que a situação que os justifique deixar de se verificar.	Inspeção	Função da presença dos perigos
Sinal acústico	- Verificar o funcionamento dos difusores de alarme geral; - Verificar se o nível sonoro é nitidamente superior ao ruído ambiente; - Verificar se o sinal de evacuação se apresenta contínuo e estável em frequências.	Inspeção	Semestral
Blocos autônomos	- Verificar se se encontram limpos, em bom estado e desobstruídos.	Inspeção	Mensal
Blocos autônomos (não permanentes)	- Verificar se a lâmpada testemunho (visualizar o estado de carga), se encontra acesa no estado de vigilância.	Inspeção	Mensal
Blocos autônomos	- Verificar o estado de carga dos acumuladores, simulando a falta de energia da rede pública, pelo menos durante uma hora (para recarga completa dos acumuladores);	Inspeção	Semestral
Blocos autônomos	- Medir a existência de pelo menos 5 lux, medidos a 1 m do pavimento	Manutenção	Anual
Baterias de acumuladores elétricos	- Verificar o nível de eletrólito no caso de baterias de acumuladores elétricos com eletrólito líquido e acessível; - Verificar as tensões individuais de cada bateria, carregadas e após o ensaio de funcionamento	Manutenção	Semestral


Adaptado de *Manual de Exploração de Segurança contra Incêndio em Edifícios*

<b>QUADRO 8</b>			
<b>RESUMO DE INSPEÇÕES, TESTES E MANUTENÇÃO</b>			
<b>Exutores</b>			
COMPONENTE	OPERAÇÕES	ATIVIDADE	FREQUÊNCIA
Exutor	- Inspeccionar o exutor para deteção de eventuais danos; - Inspeção de fixações, seu aperto e vedantes na cobertura; - Limpeza dos exutores dando especial atenção aos canais de drenagem; - Limpeza e lubrificação de casquilhos, veios e molas; - Inspeção do mecanismo de comando; - Verificação do estado de conservação; - Verificação das ligações, limpeza e reaperto; - Verificação dos fins de curso.	Manutenção	Anual
Central de comando elétrica	- Proceder à limpeza exterior da central; - Verificar a existência de eventuais sinais de corrosão e quando necessário, limpar e retocar;	Manutenção	Anual

ELABORADO POR:






	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo D1</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Página 11/11
<b>PROCEDIMENTO DE PREVENÇÃO</b>		<b>PP 11</b>	

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inspecionar as cablagens elétricas;</li> <li>- Proceder à abertura da central e limpar o seu interior;</li> <li>- Verificar a carga das baterias e as condições do compartimento de alojamento;</li> <li>- Fechar a central e proceder ao ensaio de funcionamento da instalação, incluindo componentes de comando a ela ligados (betoneira de desenfumagem, betoneiras de ventilação, detetores de chuva e vento).</li> </ul>		
Centrais de comando pneumáticas a CO <sub>2</sub> , tubagem de cobre e compressor	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Limpeza exterior e interior da central;</li> <li>- Inspeção e verificação das uniões e tubagens de cobre;</li> <li>- Verificar a existência de eventuais sinais de corrosão e quando necessário, limpar e retocar;</li> <li>- Proceder à abertura do painel e limpar o seu interior;</li> <li>- Inspecionar as ligações elétricas e pneumáticas;</li> <li>- Verificar se as garrafas de CO<sub>2</sub> estão devidamente carregadas;</li> <li>- Ensaio de funcionamento dos componentes de comando;</li> <li>- Puga do compressor;</li> <li>- Ensaio de arranque ao compressor;</li> <li>- Ensaio do sistema com corte de energia ao compressor.</li> </ul>	Manutenção	Anual

<b>QUADRO 9</b>		
<b>RESUMO DE INSPEÇÕES, TESTES E MANUTENÇÃO</b>		
<b>GRELHAS DE INSUFLAÇÃO E EXTRAÇÃO FUMO</b>		
ITEM E CONSIDERAÇÕES	ATIVIDADE	FREQUÊNCIA
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Verificar a estrutura, as lâminas e o mecanismo de comando para a eventual existência de danos;</li> <li>- Limpar as grelhas de poeiras e outras partículas</li> <li>- Caso existam, verificar as ligações elétricas para a eventual existência de danos</li> </ul>	Manutenção	Anual

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo D1</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Página 1/1
<b>PROCEDIMENTO DE PREVENÇÃO</b>		<b>PP 12</b>	

## **OUTROS PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO A ADOTAR EM TODOS OS ESPAÇOS**

Para além dos procedimentos de prevenção definidos no RT-SCIE, devem ser implementadas nos edifícios da Escola, com carácter permanente, as seguintes ações:


1. Colocação, no Posto de Segurança (Receção), de um chaveiro exclusivamente para a segurança (ou parte exclusiva do chaveiro existente, devidamente sinalizado), com cópias de chaves devidamente testadas, dos seguintes locais e dispositivos;
  - Chave mestra (acesso do exterior a todos os edifícios e dentro dos edifícios);
  - Chaveta de rearme dos botões de alarme;
  - Quadros elétricos;
  - Armários de corte de gás;
  - Porta das cabinas;
  - Portões de acesso ao recinto da Escola;
  - Portão presente no acesso interno junto ao edifício do ginásio.
2. A remodelação ou alteração dos espaços de edifício implica a atualização do sistema de deteção de incêndios, meios de intervenção, alarme e alerta, assim como a implementação de caminhos de evacuação e saídas de emergência adequadas ao efeito. Nesse sentido, o Delegado de Segurança deverá propor as alterações necessárias, de modo a responder cabalmente aos requisitos legais que estiverem em vigor na altura.

### **Decorações temporárias**

Nas decorações temporárias interiores destinadas a festas, exposições e representações, devem tomar-se precauções relativamente ao risco de incêndio provocado pela proximidade de qualquer fonte de calor a materiais facilmente inflamáveis, e deverá garantir-se a funcionalidade dos meios de extinção de fogo existentes ou suplementares apropriados à situação. Os elementos de decoração temporária utilizados nas manifestações referidas devem ser desmontados num prazo não superior a 48 horas.

**QUADRO DE REVISÕES DOS PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO**

Procedimento Refª	Edição N.º	Revisão N.º	Data	Motivo da alteração	Rubrica RS
			__/__/____		
			__/__/____		
			__/__/____		
			__/__/____		
			__/__/____		
			__/__/____		
			__/__/____		
			__/__/____		
			__/__/____		
			__/__/____		
			__/__/____		
			__/__/____		
			__/__/____		
			__/__/____		
			__/__/____		
			__/__/____		
			__/__/____		
			__/__/____		
			__/__/____		
			__/__/____		
			__/__/____		
			__/__/____		
			__/__/____		
			__/__/____		
			__/__/____		
			__/__/____		

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	<b>Anexo D3</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	
<b>PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO</b>		

### MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA

Equipamento / Sistema	Empresa responsável	Registo SRPCBA
SADI	FIT – Fabrico e Instalações Técnicas, Lda.	49
Extintores	RETDA - Retailor Distribuição Alimentar, Soc. Unipessoal Lda.	82
Bocas-de-incêndio	FIT – Fabrico e Instalações Técnicas, Lda.	49
Rede seca e bocas de alimentação	FIT – Fabrico e Instalações Técnicas, Lda.	49
Deteção de gás	FIT – Fabrico e Instalações Técnicas, Lda.	49
Instalações de desenfumagem	ANTICICLONE – Instalações Técnicas, Lda.	47
Portas resistentes ao fogo	ANTICICLONE – Instalações Técnicas, Lda.	47
Selagens	ANTICICLONE – Instalações Técnicas, Lda.	47
Registos corta-fogo	ANTICICLONE – Instalações Técnicas, Lda.	47
Iluminação de emergência	JNA, Sociedade Unipessoal, Lda.	151

### MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES TÉCNICAS

Equipamento / Sistema	Empresa responsável
Quadros e instalações elétricas	Instaladores- Estudos, Montagens e Indústria de Instalações Elétricas, Lda
Posto de transformação	Eng.º António M. Ferreira Luís
AVAC	ANTICICLONE – Instalações Técnicas, Lda.

**PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO**

Instalações de gás	Atlantigás – Técnicos de Gás, Lda.
Bombas de calor (aquecimento águas sanitárias)	Sousa & Garcês, Lda.
Ascensor	OTIS
Aparelhos de confeção de alimentos	ASR Santos, Lda.
Instalações de frio	ASR Santos, Lda.

# ANEXO D4

# ANEXO E

**LISTA DAS INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA**

<b>Ref<sup>a</sup></b>	<b>Designação</b>
E1	CONTATOS DE EMERGÊNCIA
E2	MEMBROS DA ESTRUTURA DE SEGURANÇA
E3	INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA
IG-01	EVACUAÇÃO
IG-02	INCÊNDIO
IG-03	EXPLOSÃO
IG-04	FUGA DE GÁS
IG-05	SISMOS
IG-06	TEMPESTADES E FURACÕES
IG-07	ACIDENTE E DOENÇA SÚBITA
IE-01	EVACUAÇÃO
IE-02	INCÊNDIO E EXPLOSÃO
IE-03	RISCOS NATURAIS
IE-04	ACIDENTE E DOENÇA SÚBITA
IE-05	INTOXICAÇÃO
IP-01	SALAS ENSINO ESPECIAL
IP-02	LABORATÓRIO DE QUÍMICA
IP-03	POSTO DE SEGURANÇA
IP-04	COZINHA
IP-05	POSTO DE TRANSFORMAÇÃO



	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo E1</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Página 1/1

<b>CONTATOS DE EMERGÊNCIA</b>		
<b>Entidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Contato</b>
RS	Responsável de Segurança	917 538 380
Substituto	Substituto do RS	962 075 694
DS	Delegado de Segurança	966 629 980
SOS	Número Nacional de Socorro	112
	Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada	296 301 301
	Polícia de Segurança Pública	296 282 022
	Serviço Municipal de Proteção Civil P. Delgada	296 304 403 917 570 841
	CIAV – Centro de Informações Antivenenos	808 250 143
	Hospital do Divino Espírito Santo	296 203 000
CSPD	Centro de Saúde de Ponta Delgada	296 249 200
Saúde 24	Informação geral de saúde e aconselhamento	808 242 424
SMAS	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento	800 200 250
EDA	Eletricidade dos Açores	800 202 525
IRT	Inspeção Regional do Trabalho	296 308 000
CS	Companhia de Seguros (acidentes de trabalho)	

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo E2</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Página 1/1

<b>Função</b>		<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
Responsável Segurança		Mariano Pereira	Presidente CE
Substituto		Vítor Pereira	VP CE
Delegado Segurança		Vítor Simão	Docente
<b>Equipa de Segurança</b>	Elementos de Evacuação	Maria de Lurdes Martins	Coord. Assist. Operacionais
		Marta Lénea Jorge	Coord. Assist. Técnicos
		Sónia Cristina Medeiros	Assistente Técnico
		Graça Arruda	Assistente Técnico
		Paulo Aguiar Furnas	Assistente Operacional
		José Hermano Sousa	Assistente Operacional
		Eduardo Jorge Reis	Assistente Operacional
		Daciano Furnas	Assistente Operacional
		Sónia Furtado	Assistente Operacional
	Elementos de Intervenção	Vítor Manuel Arruda	Docente
		Nuno Furtado Pacheco	Docente
		Mónica Sá	Docente
		Raquel Borges	Docente
		Cristina Lopes	Docente
		Cristina Fernandes	Psicóloga
		Duarte Raposo	Assistente Operacional
		Luís Furnas	Assistente Operacional
		António Gabriel Viveiros	Assistente Operacional
		Paulo Machado	Técnico Informática
	Socorristas	Vítor Simão	Docente
		Maria de Lurdes Martins	Coord. Assist. Operacionais
Berta Pinheiro		Assistente Operacional	

Todos os docentes e não docentes da EBI de Capelas pertencem à Equipa de Segurança. Os docentes são Elementos de Evacuação responsáveis pela evacuação dos alunos da sua sala. Os não docentes desempenham as funções de Elementos de Intervenção e de Elementos de Evacuação.

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo E3</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Página 1/2

## INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

<b>CONTEÚDOS:</b>	Âmbito de Aplicação
	Enquadramento Legal
	Tipificação e Caracterização das Instruções de Segurança
	Controlo Documental - Revisões de Instruções de Segurança - Lista de Instruções de Segurança e sua Distribuição

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo E3</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Página 2/2

## ÂMBITO DE APLICAÇÃO

As instruções de segurança contidas no presente anexo, o qual faz parte integrante do Plano de Segurança Interno da Escola Básica e Integrada de Capelas, constituem um conjunto de regras de conduta e de atuação aplicáveis à totalidade dos ocupantes e locais da referida Escola, tendo em conta os riscos e cenários que aquela estrutura está sujeita.

## ENQUADRAMENTO LEGAL

- Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndios, constante na Portaria nº 1532/2008, de 29 de Dezembro, art.º 199º;
- Autoridade Nacional de Proteção Civil, Nota Técnica nº 21.

## TIPIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DAS INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

As instruções de segurança definidas para a Escola Básica e Integrada de Capelas consubstanciam procedimentos a adotar em caso de uma ocorrência indesejável, normalmente caracterizada de emergência, e estão estabelecidas de acordo com a nomenclatura e aplicação descritas no quadro 1:

*Quadro 1 – Tipos e aplicação das instruções de segurança*

<b>INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA</b>	
<b>Designação</b>	<b>Aplicação</b>
INSTRUÇÕES GERAIS DE SEGURANÇA	Todos os ocupantes e locais da Escola
INSTRUÇÕES ESPECIAIS DE SEGURANÇA	Elementos que integram a organização da segurança (Delegado de Segurança, Equipa de Segurança)
INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA	Locais e riscos específicos

## CONTROLO DOCUMENTAL

As instruções de segurança são identificadas através de abreviatura, seguida de numeração sequencial com início no algarismo 1, com a inclusão de 2 dígitos, designadamente, IG-xx (instrução geral), IE-xx (instrução especial) e IP-xx (instrução particular).

A alteração ou revisão de qualquer instrução de segurança deve seguir o registo constante no quadro 2.


A lista de instruções de segurança e a sua distribuição encontra-se no quadro 3.

**Quadro 2 – Revisões de Instruções de Segurança**

Folha nº _____					Controlo de Distribuição					
Instrução de Segurança		Revisão		Páginas Revistas	Páginas Inseridas	Motivo da alteração	PSI			Locais
Referência	N.º	Data	RS				DS	Posto de Segurança	(Instruções particulares)	
						Assinatura	Assinatura	Assinatura	Assinatura	
						Data	Data	Data	Data	
						___/___/___	___/___/___	___/___/___	___/___/___	
						Assinatura	Assinatura	Assinatura	Assinatura	
						Data	Data	Data	Data	
						___/___/___	___/___/___	___/___/___	___/___/___	
						Assinatura	Assinatura	Assinatura	Assinatura	
						Data	Data	Data	Data	
						___/___/___	___/___/___	___/___/___	___/___/___	
						Assinatura	Assinatura	Assinatura	Assinatura	
						Data	Data	Data	Data	
						___/___/___	___/___/___	___/___/___	___/___/___	

*Quadro 3 – Lista de Instruções de Segurança e sua Distribuição*


Instrução de Segurança		PSI			Local
Refª	Designação	RS	DS	Sala Professores	(Instruções particulares)
IG-01	Evacuação	X	X	X	
IG-02	Incêndio	X	X	X	
IG-03	Explosão	X	X	X	
IG-04	Fuga de gás	X	X	X	
IG-05	Sismos	X	X	X	
IG-06	Tempestades tropicais e furacões	X	X	X	
IG-07	Acidente / doença súbita	X	X	X	
IE-01	Evacuação	X	X	X	
IE-02	Incêndio / Explosão	X	X	X	
IE-03	Riscos naturais	X	X	X	
IE-04	Doença súbita / Acidente	X	X	X	
IE-05	Intoxicação	X	X	X	
IP-01	Salas Ensino Especial	X	X	X	Salas do Ensino Especial
IP-02	Laboratório de química	X	X	X	Laboratório Química
IP-03	Posto de Segurança	X	X	X	Recepção
IP-04	Cozinha	X	X	X	Cozinha
IP-05	Posto de Transformação	X	X	X	Posto de Transformação

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo E3</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Página 1/6
<b>INSTRUÇÃO GERAL DE SEGURANÇA</b>			<b>IG-01</b>

<b>N TÍTULO</b>	<b>EVACUAÇÃO</b>	<b>DESTINATÁRIOS</b>
<b>OBJETIVO</b>	Evacuação de todos os ocupantes da Escola	<b>OCUPANTES DA ESCOLA</b>
<b>LOCAL</b>	Todos os edifícios da Escola	
<b>REFERÊNCIAS</b>	N/A	
<b>ANEXOS</b>	Localização dos Pontos de Encontro	

## Instruções

<b>DOCENTES E NÃO DOCENTES</b>	<p>Ao ouvir o sinal de alarme de incêndio, após a ocorrência de um sismo forte, explosão ou receber ordem de evacuação, todas as pessoas que não tenham funções no PEI devem proceder do seguinte modo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Interromper de imediato a atividade que esteja a executar;</li> <li>2. Fechar todas as portas e janelas sem as trancar ao sair, caso se trate de um incêndio;</li> <li>3. Dirigir-se para a saída, seguindo a sinalização das vias/saídas de emergência e/ou as indicações dos Elementos de Evacuação (sinaleiros);</li> <li>4. No caso de congestionamento da via, não empurrar;</li> <li>5. Caminhar com rapidez, embora sem correr;</li> <li>6. Não gritar;</li> <li>7. Depois de abandonar o local, não voltar para trás para recolher objetos pessoais;</li> <li>8. Após a saída não ficar à porta do edifício abandonado, dirija-se ao Ponto de Encontro mais próximo;</li> <li>9. Não voltar atrás sem autorização;</li> <li>10. Manter-se no Ponto de Encontro até receber ordens do Responsável de Segurança.</li> </ol>
--------------------------------	---

	PLANO DE SEGURANÇA INTERNO	Edição: 01	Anexo E3
	EBI DE CAPELAS	Revisão: 00	Página 2/6
INSTRUÇÃO GERAL DE SEGURANÇA			IG-01


**DOCENTES E ALUNOS**

Ao ouvir o sinal de alarme de incêndio, após a ocorrência de um sismo forte, explosão ou receber ordem de evacuação, os docentes e alunos devem proceder do seguinte modo:

**Em sala de aula**

1. Formar de imediato o grupo de evacuação constituído por uma fila indiana;
2. O Delegado de Turma ou o seu substituto assume a função de Chefe de Fila e o professor, o de Cerra Fila;
3. À ordem do professor o Chefe de Fila lidera o grupo até ao Ponto de Encontro seguindo a sinalização das vias/saídas de emergência e/ou as indicações dos Elementos de Evacuação (sinaleiros);
4. Nas salas com saída direta para o exterior e evacuação realiza-se por essa saída;
5. O docente é o último a sair da sala após verificar que não ficou ninguém na mesma, socorrendo quem necessite e, em caso de incêndio, após fechar as janelas e a porta, sem a trancar;
6. O Chefe de Fila ao sair desloca-se junto das paredes contíguas à sala e segue sempre pelo mesmo lado das vias de evacuação até ao exterior do edifício;
7. No caso de congestionamento da via, não empurrar e aguardar que o grupo de evacuação precedente passe pelo ponto de congestionamento;
8. Caminhar com rapidez, embora sem correr;
9. Não gritar e caminhar em silêncio;
10. Depois de abandonar o local, não voltar para trás para recolher objetos pessoais;
11. Após a saída não ficar à porta do edifício abandonado, dirija-se ao Ponto de Encontro;
12. No Ponto de Encontro o docente mantém a ordem, procede à contagem dos alunos e comunica à ao Elemento de Evacuação designado para obter a contagem total, o resultado da contagem da turma: turma sem faltas, ou o n.º de alunos em falta, sua identificação e último local onde foram vistos;
13. No Ponto de Encontro os alunos não devem abandonar o local sob qualquer pretexto e sem a devida autorização.



	PLANO DE SEGURANÇA INTERNO	Edição: 01	Anexo E3
	EBI DE CAPELAS	Revisão: 00	Página 3/6
INSTRUÇÃO GERAL DE SEGURANÇA			IG-01

**DOCENTES E ALUNOS**

**No auditório**

Antes do início do evento no auditório (aula, palestra, reunião, ...) deve ser transmitido aos presentes o modo de evacuação do auditório, o qual será em função do número de pessoas presentes no mesmo e a indicação da localização do Ponto de Encontro.

O auditório dispõe de três saídas de emergência, as quais serão utilizadas em função do número de pessoas presentes aquando da evacuação.


Caso se verifique a presença de **uma só turma** no auditório, seguir os procedimentos de evacuação descritos para a sala de aula.

Caso se verifique a presença de **duas turmas**, proceder do seguinte modo:

1. Formar de imediato dois grupos de evacuação, independentemente da turma, constituídos por uma fila indiana, direcionados para a saída à direita e saída central para um observador de frente para as saídas.
2. O primeiro aluno da fila assume a função de Chefe de Fila e os docentes de Cerra Fila.
3. A ordem de saída do auditório é dada pelo docente Cerra Fila.
4. Na saída do auditório e no corredor de acesso ao Ponto de Encontro do polidesportivo, os grupos de evacuação deslocam-se em paralelo e junto às paredes até ao Ponto de Encontro.
5. Seguir os passos descritos de 7 a 13 da evacuação da sala de aula.

Caso se verifique a presença de **três ou mais turmas**:

6. Formar de imediato três grupos de evacuação, independentemente da turma, constituídos por uma fila indiana direcionada para as três saídas.
7. Os docentes ou o primeiro aluno da fila, caso de número insuficiente de docentes, assumem a função de Chefe de Fila e os docentes de Cerra Fila.
8. A evacuação da saída direta e central é conforme descrito para a presença de duas turmas. A evacuação da saída à esquerda é feita em direção ao exterior do edifício e posteriormente para o Ponto de Encontro do polidesportivo.
9. Seguir os passos descritos de 6 a 13 da evacuação da sala de aula.

	PLANO DE SEGURANÇA INTERNO	Edição: 01	Anexo E3
	EBI DE CAPELAS	Revisão: 00	Página 4/6
INSTRUÇÃO GERAL DE SEGURANÇA			IG-01

**DOCENTES, NÃO DOCENTES E ALUNOS**

**Na biblioteca**


1. O assistente administrativo presente na biblioteca orienta de imediato a evacuação dos alunos em direção às saídas do compartimento, os quais devem sair em fila indiana.
2. O assistente administrativo passa revista a todos os espaços. É o último a sair após verificar que não ficou ninguém na mesma, socorrendo quem necessite e, em caso de incêndio, após fechar a porta, sem a trancar.
3. No exterior os alunos devem se dirigir para o Ponto de Encontro.

**No refeitório**

1. O fornecimento de refeições deve ser de imediato interrompido.
2. Os alunos devem parar de comer, colocar as cadeiras por baixo das mesas de modo a não constituírem obstáculos à evacuação.
3. Formar de imediato três grupos de evacuação orientados para as três saídas do refeitório. A Equipa de Evacuação orientará os grupos de evacuação em direção ao Ponto de Encontro do parque de estacionamento.
4. Seguir os passos descritos de 5 a 13 da evacuação da sala de aula.

**Na sala de convívio de alunos**

1. O serviço de bar deve ser de imediato interrompido.
2. Os utentes devem parar de comer, colocar as cadeiras por baixo das mesas de modo a não constituírem obstáculos à evacuação.
3. Formar de imediato dois grupos de evacuação orientados para as duas saídas para o exterior da sala de convívio.
5. A Equipa de Evacuação orientará os grupos de evacuação em direção ao Ponto de Encontro do parque de estacionamento.
4. Seguir os passos descritos de 5 a 13 da evacuação da sala de aula.

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo E3</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Página 5/6
<b>INSTRUÇÃO GERAL DE SEGURANÇA</b>			<b>IG-01</b>

**DOCENTES NÃO DOCENTES E ALUNOS**

**No edifício desportivo**

A evacuação dos alunos presentes no ginásio 1 e no ginásio 2 é feita conforme os passos descritos de 1 a 13 da evacuação da sala de aula.

Nos balneários, os alunos devem abandonar o compartimento o mais rápido possível, o que pode significar calçar-se no exterior e efetuar o fecho de peças de vestuário durante a evacuação.


O docente de educação física deve orientar a evacuação dos alunos dos balneários, bem como o assistente operacional afeto ao ginásio.

**Nos corredores**

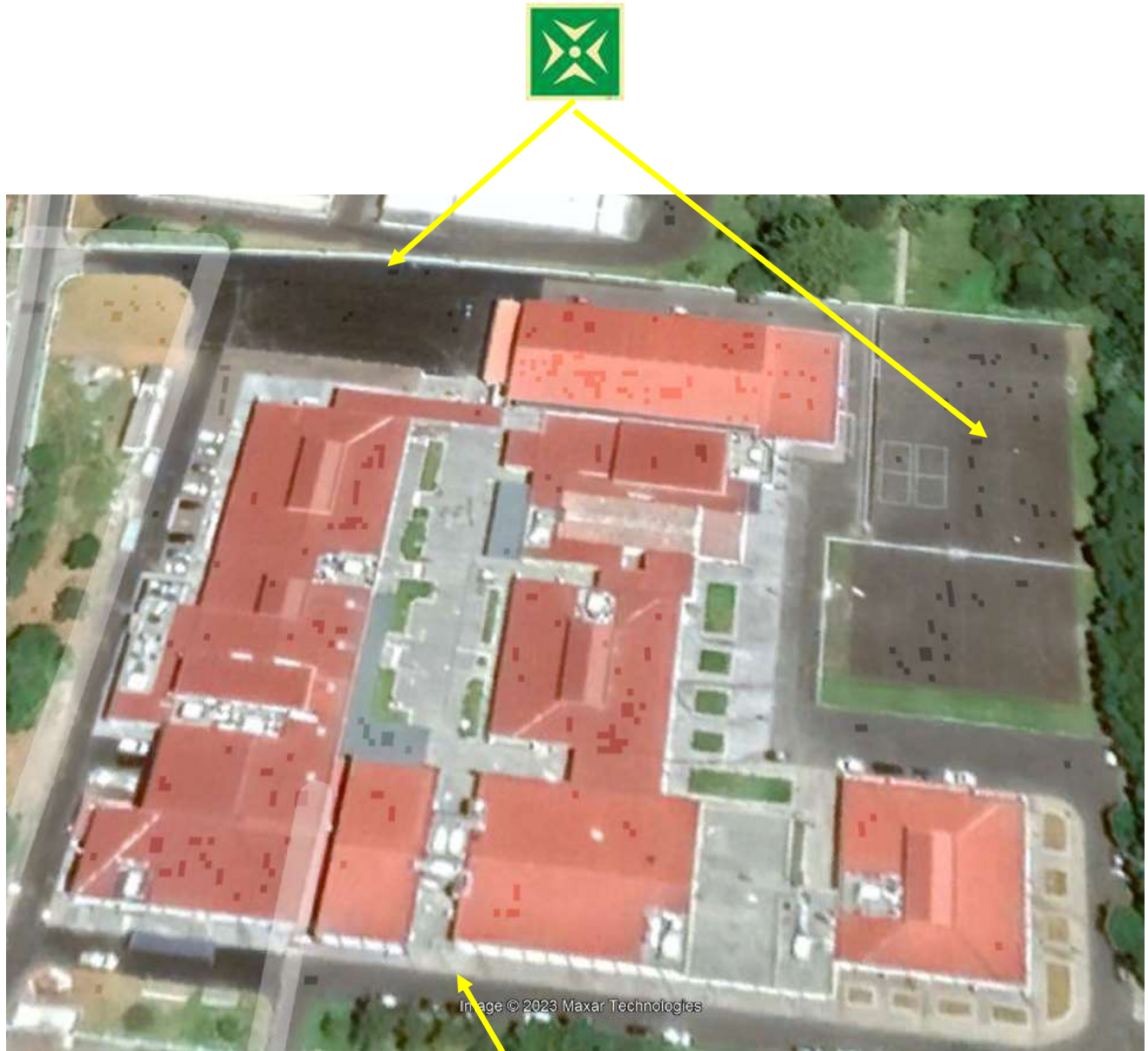
1. Os alunos devem de imediato dirigir-se para a saída mais próxima, junto das paredes e seguir sempre pelo mesmo lado das vias de evacuação até ao exterior do edifício;
2. Seguir os passos descritos de 5 a 13 da evacuação da sala de aula.
3. No exterior deslocar-se até ao respetivo Ponto de Encontro do polidesportivo e aguardar instruções de docente ou não docente.

**No exterior**


Dirigir-se de imediato para o seu Ponto de Encontro e aguardar instruções de docente ou não docente.

	PLANO DE SEGURANÇA INTERNO	Edição: 01	Anexo E3
	EBI DE CAPELAS	Revisão: 00	Página 6/6
INSTRUÇÃO GERAL DE SEGURANÇA			IG-01

## Localização dos Pontos de Encontro




(só para os alunos do Ensino Especial)

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo E3</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Página 1/4
<b>INSTRUÇÃO GERAL DE SEGURANÇA</b>			<b>IG-02</b>


<b>TÍTULO</b>	<b>INCÊNDIO</b>	<b>DESTINATÁRIOS</b>
<b>OBJETIVO</b>	Intervenção em caso de incêndio	<b>OCUPANTES DA ESCOLA</b>
<b>LOCAL</b>	Todos os espaços da Escola	
<b>REFERÊNCIAS</b>	ANPC (2009), Caderno ProciV IV, Estabelecimentos de Apoio Social a Pessoas Idosas - Manual para a Elaboração de Planos de Segurança. ANPC (2012), Medidas de Autoproteção de Segurança contra Incêndios em Edifícios, Vol. 1 - Organização geral.	
<b>ANEXOS</b>	Instruções de uso de meios de primeira intervenção	

<b>Instruções</b>	
<b>DOCENTES E NÃO DOCENTES</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Se sentir cheiro a queimado, ou qualquer outro sinal que faça suspeitar da existência de um incêndio, mesmo que não sejam visíveis chamas ou fumo, dê de imediato a informação ao Responsável de Segurança;</li> <li>2. Se detetar um incêndio, acione o botão de alarme mais próximo, antes de começar a combater o fogo;</li> <li>3. Atue sobre o foco de incêndio usando as técnicas e o meio de extinção adequado;</li> <li>4. Se no exterior, ataque o fogo a favor do vento;</li> <li>5. Nunca use água sobre elementos sob tensão como aparelhos elétricos diversos, quadros elétricos, tomadas ou iluminação;</li> <li>6. Se não for possível apagar o fogo nos primeiros minutos com a utilização completa de extintores presentes nas proximidades, abandone o local, fechando portas e janelas atrás de si, sem as trancar;</li> <li>7. Se estiver a combater o incêndio com água de carretel e não estiver em perigo, combate o incêndio até à sua extinção ou chegada dos bombeiros;</li> <li>8. Sempre que for seguro, afaste a fonte de calor dos materiais que possam alimentar a combustão.</li> <li>9. Se a acumulação de fumo for grande, caminhe o mais baixo possível, usando, de preferência, um lenço molhado envolvendo as vias respiratórias;</li> <li>10. Se a roupa de alguém se incendiar, não deixe essa pessoa correr. Apague o incêndio com a manta ignífuga. Caso não se encontre junto à mesma, utiliza água, ou deite e role a vítima no chão, abafando as chamas com um tapete, cortinado, casaco ou cobertor, não devendo ser utilizado nylon ou fibra artificial para o efeito;</li> <li>11. Se ficar retido numa sala ou quarto, procure assinalar a sua presença para que seja percebida do exterior. Se possível, molhe as suas roupas;</li> </ol>

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo E3</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Página 2/4
<b>INSTRUÇÃO GERAL DE SEGURANÇA</b>			<b>IG-02</b>

<b>ALUNOS</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>12. Se ao tocar numa porta verificar que está quente, por precaução não abra e vede as frestas com panos molhados, evitando a passagem de fumo, procurando outra saída. Se estiver fria, abra-a com cuidado permanecendo atrás dela;</li> <li>13. Ao afastar-se do incêndio, siga a sinalização de emergência, abandone o edifício e dirija-se ao Ponto de Encontro.</li> <li>14. Após a saída do local do sinistro, faculte toda a informação de que dispõe ao Responsável de Segurança</li> </ol>
---------------	--

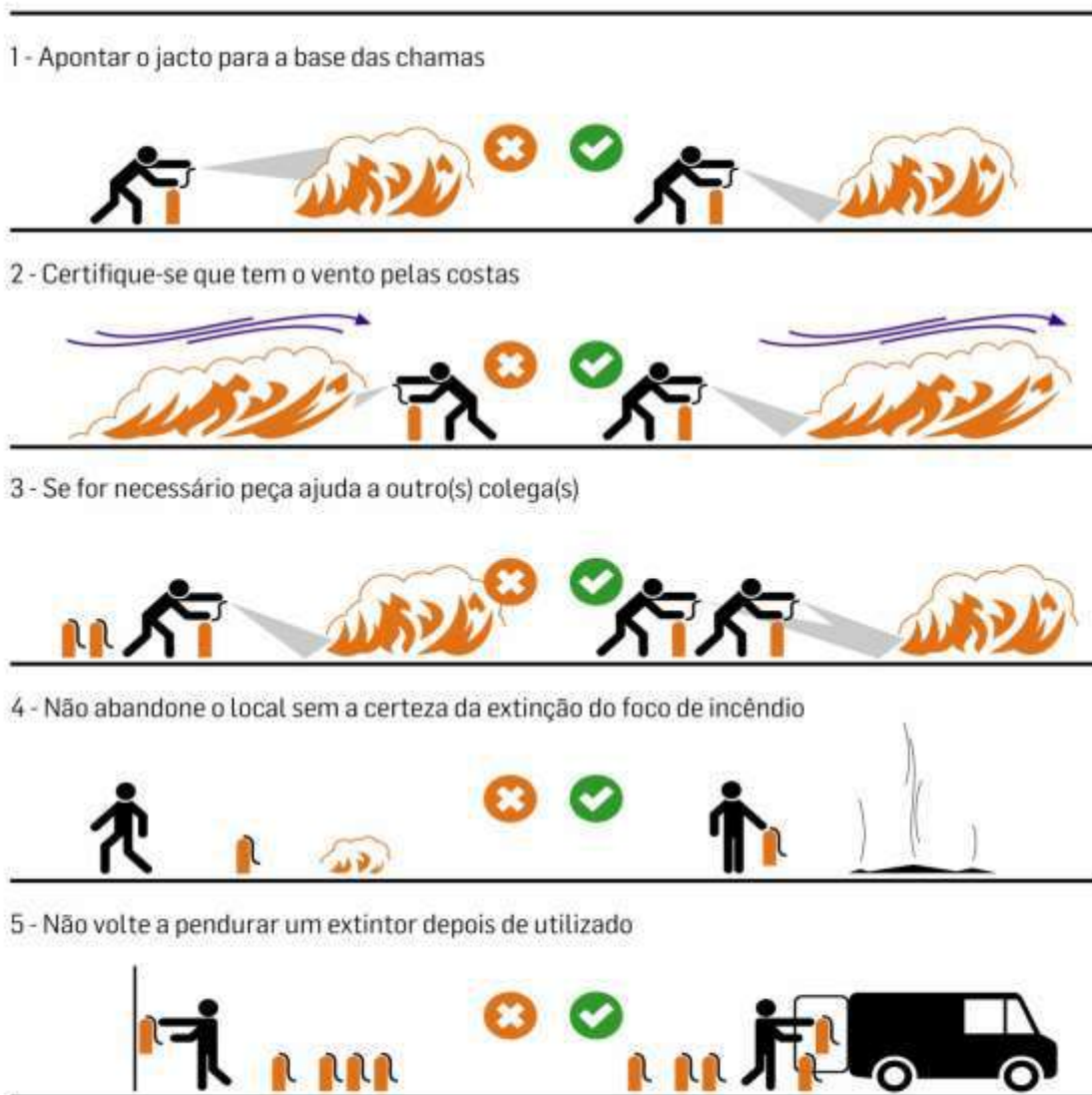
<b>Instruções</b>	
<b>ALUNOS</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Se sentir cheiro a queimado, ou qualquer outro sinal que faça suspeitar da existência de um incêndio, mesmo que não sejam visíveis chamas ou fumo, dê de imediato a informação ao professor ou funcionário;</li> <li>2. Se detetar um incêndio, acione o botão de alarme mais próximo, antes de começar a combater o fogo;</li> <li>3. Se a acumulação de fumo for grande, caminhe o mais baixo possível, usando, de preferência, um lenço molhado envolvendo as vias respiratórias;</li> <li>4. Se a roupa de alguém se incendiar, não deixe essa pessoa correr. Se não dispuser de água, deite-a e role-a no chão, abafando as chamas com um tapete, cortinado, casaco, não devendo ser utilizado nylon ou fibra artificial para o efeito;</li> <li>5. Se ficar retido numa sala, procure assinalar a sua presença para que seja percebida do exterior. Se possível, molhe as suas roupas;</li> <li>6. Se, ao tocar numa porta, verificar que está quente, por precaução não a abra e vede as frestas com panos molhados, evitando a passagem de fumo, procurando outra saída. Se estiver fria, abra-a com cuidado permanecendo atrás dela;</li> <li>7. Ao afastar-se do incêndio, siga a sinalização de emergência, abandone o edifício e dirija-se ao Ponto de Encontro.</li> </ol>


	PLANO DE SEGURANÇA INTERNO	Edição: 01	Anexo E3
	EBI DE CAPELAS	Revisão: 00	Página 3/4
INSTRUÇÃO GERAL DE SEGURANÇA			IG-02

## ANEXO

### INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO DE EXTINTORES PORTÁTEIS

- 1 – Transporte o extintor na posição vertical, segurando no manípulo de transporte;
- 2 – Retire o selo e a cavilha de segurança que impede a alavanca de acionar o jato;
- 3 – Aproxime-se do foco de incêndio com cautela, evitando que haja fogo pelas costas;
- 4 – Pressione a alavanca, dirigindo o jato para a base das chamas, varrendo a superfície;
- 5 – Em combustíveis líquidos, reduza o jato, afastando-se mais do foco de incêndio, evitando que o combustível a arder se espalhe;
- 6 – Antes de terminar, assegure-se de que o incêndio está mesmo extinto;
- 7 – Afaste-se do foco de incêndio, andando para trás, sempre com a zona de incêndio à vista;
- 8 – Envie o extintor para manutenção.



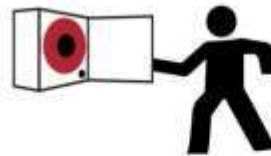
	PLANO DE SEGURANÇA INTERNO	Edição: 01	Anexo E3
	EBI DE CAPELAS	Revisão: 00	Página 4/4
INSTRUÇÃO GERAL DE SEGURANÇA			IG-02

### **INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO DE BOCAS DE INCÊNDIO DO TIPO CARRETEL (1ª Intervenção)**

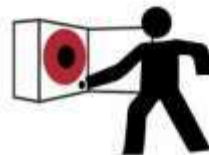
- 1 - Certifique-se de que a zona do foco de incêndio tem a energia elétrica desligada;
- 2 - Abra a porta do armário;
- 3 - Abra a válvula de saída da água. Se sair água pela mangueira, feche a agulheta, por enquanto;
- 4 - Aproxime-se do foco de incêndio, estendendo a mangueira necessária e deslocando-se o mais próximo possível do solo;
- 5 - Perto do foco de incêndio, abra a agulheta, dirigindo o jato para a base das chamas;
- 6 - Antes de terminar, assegure-se de que o incêndio está mesmo extinto;
- 7 - Afaste-se do foco de incêndio, andando para trás, sempre com a zona de incêndio à vista.



**ABRIR A PORTA**



**ABRIR A VÁLVULA**



**ESTENDER A MANGUEIRA NECESSÁRIA**




**ABRIR A AGULHETA E APONTAR SOBRE A BASE DA CHAMA**



**PRECAUÇÃO:**  
NÃO UTILIZAR NA PRESENÇA  
DE ELETRICIDADE EM TENSÃO






	PLANO DE SEGURANÇA INTERNO	Edição: 01	Anexo E3
	EBI DE CAPELAS	Revisão: 00	Página 1/1
INSTRUÇÃO GERAL DE SEGURANÇA			IG-03

<b>TÍTULO</b>	<b>EXPLOSÃO</b>	<b>DESTINATÁRIOS</b>
<b>OBJETIVO</b>	Atuação em caso de explosão	<b>OCUPANTES DA ESCOLA</b>
<b>LOCAL</b>	Toda os edifícios da Escola	
<b>REFERÊNCIAS</b>		
<b>ANEXOS</b>		

<b>ASPETOS GERAIS</b>	
<p>Os principais efeitos de uma explosão são a onda de choque e os incêndios.</p> <p>Os efeitos da onda de choque sobre as estruturas são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Barulho muito grande;</li> <li>- Quebra de vidros;</li> <li>- Quebra e deslocação de placas de fibrocimento, onduladas, painéis de madeira;</li> <li>- Projeção de estilhaços;</li> <li>- Fissura e queda de paredes de alvenaria e betão;</li> <li>- Colapso de estruturas.</li> </ul> <p>Os principais efeitos da onda de choque nas pessoas são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Derrube de pessoas;</li> <li>- Rotura do tímpano;</li> <li>- Lesões pulmonares;</li> <li>- Lesões mortais.</li> </ul>	

## Instruções

<b>OCUPANTES DA ESCOLA</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ao ouvir a explosão, deite-se de imediato no chão e proteja a cabeça com os braços;</li> <li>2. Mantenha a calma;</li> <li>3. Afaste-se, sem correr, para o lado contrário àquele de onde veio o ruído. Podem ocorrer outras explosões.</li> <li>4. Inicie de imediato a evacuação e dirija-se para o Ponto de Encontro;</li> <li>5. Ajude na evacuação de eventuais feridos;</li> <li>6. Na ocorrência de incêndio, atue conforme a IG-02 - Incêndio.</li> </ol>
----------------------------	---


	PLANO DE SEGURANÇA INTERNO	Edição: 01	Anexo E3
	EBI DE CAPELAS	Revisão: 00	Página 1/2
INSTRUÇÃO GERAL DE SEGURANÇA			IG-04

<b>TÍTULO</b>	<b>FUGA DE GÁS</b>	<b>DESTINATÁRIOS</b>
<b>OBJETIVO</b>	Atuação em caso de fuga de gás	<b>DOCENTES E NÃO DOCENTES</b>
<b>LOCAL</b>	Cozinha e cabina	
<b>REFERÊNCIAS</b>		
<b>ANEXOS</b>		

<b>ASPETOS GERAIS</b>
<p>O gás é incolor, inodoro e altamente inflamável.</p> <p>Para ser perceptível pelas pessoas, é adicionado ao gás uma substância com cheiro específico.</p> <p>Em caso de fuga, e quando espalhado na atmosfera, o gás é passível de se inflamar, se atingir determinados níveis de concentração no ar ambiente.</p> <p>O gás produz asfixia por expulsar o oxigénio do ambiente.</p>

## Instruções

<b>DOCENTES E NÃO DOCENTES</b>	<p><b>Cabina</b> (compartimento de armazenamento de garrafas de gás)</p> <p>Se for perceptível o cheiro ou audível uma fuga de gás:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Comunique de imediato a ocorrência ao Responsável de Segurança.</li> <li>2. Não faça qualquer tipo de chama (fósforos, isqueiros, etc).</li> <li>3. Não use o telemóvel na proximidade da cabina.</li> <li>4. Feche todas as válvulas.</li> <li>5. O Responsável de Segurança deve de imediato solicitar a presença de um técnico à empresa prestadora do serviço técnico de gás.</li> </ol>
--------------------------------	--


	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo E3</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Página 2/2
<b>INSTRUÇÃO GERAL DE SEGURANÇA</b>			<b>IG-04</b>

**FUNCIONÁRIOS AFETOS À COZINHA**

**Cozinha**

Se for perceptível o cheiro, audível uma fuga de gás ou tenha sido acionado o alarme de fuga de gás:

1. Feche a válvula de segurança presente no coletor de pontos de gás ou no nicho de gás presente na parede exterior da cozinha;
2. Areje de imediato o local, abrindo portas e janelas, tomando atenção ao arrastamento de fechos, evitando a produção de faíscas.
3. Verifique se ficou aberta acidentalmente alguma torneira de gás ou se alguma chama-piloto se apagou e fecha as respectivas torneiras.
4. Não faça qualquer tipo de chama (fósforos, isqueiros, etc).
5. Não ligue nem desligue interruptores ou aparelhos elétricos.
6. Não ligue nem desligue qualquer equipamento das tomadas elétricas.
7. Não use o telefone (fixo ou portátil) dentro do espaço onde detetou o odor ou problema de gás.
8. Não use o elevador e outras máquinas no espaço onde detetou o odor ou problema de gás.
9. Nunca procure uma fuga de gás com a ajuda de uma chama. Use um produto espumífero (água com sabão, por exemplo).
10. Não tente consertar quaisquer aparelhos ou instalações. As reparações só devem ser confiadas a um técnico de empresa de gás, credenciada pela Direção Regional da Energia.
11. Mantenha-se fora do local da ocorrência até que a atmosfera fique renovada e o cheiro tenha desaparecido.
12. Comunique a ocorrência ao RS.
13. O RS deve de imediato ligar à empresa de manutenção de gás a solicitar apoio de um técnico.
14. A abertura do gás só deverá ocorrer após a deteção e correção da causa da respetiva fuga.


	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo E3</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Página 1/5
<b>INSTRUÇÃO GERAL DE SEGURANÇA</b>			<b>IG-05</b>

<b>TÍTULO</b>	<b>SISMO</b>	<b>DESTINATÁRIOS</b>
<b>OBJETIVO</b>	Procedimentos a ter aquando de um sismo	<b>OCUPANTES DA ESCOLA</b>
<b>LOCAL</b>	Todos os edifícios da Escola	
<b>REFERÊNCIAS</b>	N/A	
<b>ANEXOS</b>	N/A	

## Instruções

### ANTES DE UM SISMO

<b>DOCENTES E NÃO DOCENTES</b>	1. Prepare o seu local de trabalho: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Mantenha sempre os caminhos e saídas de emergência livres de objetos ou mobiliário;</li> <li>b) Fixe o mobiliário mais alto (como armários ou prateleiras) à parede, de forma a não caírem, obstruindo caminhos e saídas de evacuação, assim como podendo provocar ferimentos nos utilizadores do espaço;</li> <li>c) Organize os objetos, colocando os mais pesados nas partes mais baixas dos móveis e os mais leves em cima;</li> <li>d) Evite colocar objetos (em particular os contundentes ou pontiagudos) no topo de prateleiras ou armários;</li> </ul>
	2. Aquando da ocorrência de crises sísmicas: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Reveja o seu espaço de trabalho, em particular os aspetos constantes no ponto 1;</li> <li>b) Reveja as instruções de segurança relativas a evacuação, primeiros socorros e combate a incêndios da sua organização;</li> <li>c) Mantenha-se informado acerca das orientações da Proteção Civil;</li> <li>d) Siga as instruções do Delegado de Segurança ou da Equipa de Segurança.</li> </ul>
	3. Tome conhecimento dos riscos existentes no seu posto de trabalho, assim como dos locais adjacentes.
	4. Saiba da localização da caixa de primeiros socorros, extintores e lanternas.
	5. Saiba da localização do seu Ponto de Encontro e dos percursos até ele.

	PLANO DE SEGURANÇA INTERNO	Edição: 01	Anexo E3
	EBI DE CAPELAS	Revisão: 00	Página 2/5
INSTRUÇÃO GERAL DE SEGURANÇA			IG-05

## DURANTE UM SISMO

### OCUPANTES DA ESCOLA

#### NO INTERIOR DO EDIFÍCIO

- Não deve tentar sair pelas janelas;
- Deve afastar-se de janelas, espelhos, superfícies envidraçadas e zonas centrais de salas onde luminárias possam cair;
- Deve afastar-se de armários, prateleiras, objetos pesados e outro mobiliário que possa cair;
- Deve afastar-se de portas abertas pois estas podem fechar com violência;
- Não deve utilizar o elevador;
- Para ajudar a manter a calma, conte até o sismo acabar

#### Em sala de aula e refeitório

- Refugiar-se debaixo das mesas, agarrar uma perna das mesmas e proteger a cabeça e os olhos pressionando a cara contra os braços;
- Os alunos devem aguardar com calma que o seu professor lhes dê instruções.

#### No Ginásio e em zonas de circulação onde não haja a possibilidade de se cobrir


- Refugie-se junto de pilares, sob vigas e vergas de portas ou junto de uma parede interior, ou canto, ajoelhe-se, coloque a cabeça junto aos joelhos, aperte as mãos firmemente por trás do pescoço e proteja os lados da cabeça com os braços e cotovelos. Se tiver à mão uma mochila ou um livro, coloque-os sobre a cabeça.

#### Na mediateca

- Afaste-se imediatamente de janelas e estantes e proteja-se por baixo de mesas ou de outras superfícies resistentes.

#### Em laboratórios e cozinha

- Tente apagar todas as chamas antes de se proteger;
- Afaste-se de todos os materiais perigosos que podem derramar;
- Proteja-se por baixo de bancadas ou de outras superfícies resistentes.

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo E3</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Página 3/5
<b>INSTRUÇÃO GERAL DE SEGURANÇA</b>			<b>IG-05</b>

**OCUPANTES DA ESCOLA**

**NO EXTERIOR**

- Não deve reentrar no edifício, mantenha-se no exterior e dirija-se para um local aberto;
- Deve afastar-se das fachadas dos edifícios, muros, vedações, árvores, postos e cabos elétricos;
- Deve parar, agachar-se e proteger a cabeça;
- Deve ir observando o que se passa em redor, mantendo-se alerta a possíveis perigos que o obriguem a movimentar-se.

**SE O SISMO OCORRER DURANTE O INTERVALO**

**Durante o sismo**

- Os alunos e os professores devem seguir as medidas atrás descritas, conforme se encontrem no interior quer no exterior dos edifícios.

**Após o sismo**

- Os professores e os alunos devem seguir o processo de evacuação estabelecido e reunir-se todos no Ponto de Encontro.
- No Ponto de Encontro os alunos são enquadrados por turma pelo respetivo professor (professor cujo tempo lécito seguinte lhe competia), ou por professor ou funcionário designado pelo DS.


**SE O SISMO OCORRER FORA DO PERÍODO DE AULAS**

**Durante o sismo**

- Os alunos devem seguir as medidas atrás descritas, conforme se encontrem no interior quer no exterior dos edifícios.

**Após o sismo**

- Os alunos devem seguir o processo de evacuação estabelecido e reunir-se no Ponto de Encontro.
- No Ponto de Encontro os alunos são enquadrados por professor ou funcionário designado pelo DS.

	PLANO DE SEGURANÇA INTERNO	Edição: 01	Anexo E3
	EBI DE CAPELAS	Revisão: 00	Página 4/5
INSTRUÇÃO GERAL DE SEGURANÇA			IG-05

## IMEDIATAMENTE APÓS UM SISMO

### DOCENTES E ALUNOS

Deve proceder-se à evacuação dos edifícios em geral, sob a vigilância dos professores e orientação da Equipa de Evacuação.

#### EVACUAÇÃO DO EDIFÍCIO

- Cada professor é responsável pela evacuação da sua sala de aula;
- Os professores devem verificar o estado do edifício em todo o caminho de evacuação e avaliar os riscos potenciais com vista à escolha do caminho de evacuação;
- A evacuação deve efetuar-se conforme o procedimento estabelecido para a mesma, até ao Ponto de Encontro da turma.

#### NO PONTO DE ENCONTRO

##### Os professores devem


- Manter os alunos reunidos por turma e efetuar a contagem dos mesmos. Em caso de falta de aluno, procurar identificar a sua última localização e comunicar o facto de imediato ao DS;
- Identificar os alunos feridos e prestar os primeiros socorros ou solicitar aos socorristas a prestação dos mesmos;
- Alertar os alunos para a hipótese da ocorrência de réplicas;
- Se o local do Ponto de Encontro não for considerado seguro, os professores devem dirigir os alunos para outro espaço aberto situado na proximidade, que também tenha sido designado anteriormente.

##### Os alunos

- Devem manter-se no Ponto de Encontro, de pé ou sentados e aguardar instruções.

#### INSTRUÇÕES GERAIS

- Não toque em objetos metálicos nem em fios elétricos caídos;
- Não utilize o telemóvel, exceto em caso de urgência, para não sobrecarregar as linhas.

	PLANO DE SEGURANÇA INTERNO	Edição: 01	Anexo E3
	EBI DE CAPELAS	Revisão: 00	Página 5/5
INSTRUÇÃO GERAL DE SEGURANÇA			IG-05

## NOS PRIMEIROS MINUTOS APÓS UM SISMO

### DOCENTES E NÃO DOCENTES

1. Verifique se há vítimas ao seu redor e preste-lhes socorro;
2. Não fume nem faça lume, pois podem haver fugas de fluidos combustíveis. Desligue todas as fontes de calor ou de ignição ao seu redor;
3. Limpe imediatamente as substâncias perigosas que se tenham derramado;
4. Verifique os danos no seu espaço para depois reportá-los, quando solicitado;
5. Corte imediatamente o gás, a eletricidade e a água, caso o seu local de trabalho possua esses dispositivos de corte;
6. Abandone o edifício, utilizando a saída de emergência mais próxima, seguindo a sinalização existente ou as instruções da Equipa de Segurança. Dirija-se ao Ponto de Encontro;
7. Depois de abandonar o edifício, mantenha-se em espaços abertos, longe de edifícios, postes de iluminação, cabos elétricos e não se abrigue debaixo de árvores;
8. Conte com a ocorrência de possíveis réplicas;
9. Não toque em objetos metálicos nem em fios elétricos caídos;
10. Não utilize o telefone ou o telemóvel, exceto em caso de extrema urgência (feridos graves, fugas de gás ou incêndios).
11. Mantenha-se atento, através dos meios de comunicação social, a comunicados da Proteção Civil ou outras instruções emanadas daquele organismo.


## APÓS UM SISMO

### DS

Os sismos, ao fazerem vibrar as construções, podem provocar a queda de partes ou componentes não estruturais das mesmas.

Apesar dos edifícios deverem ser concebidos em conformidade com os regulamentos de segurança contra sismos, no caso de se verificarem fissuras ou a formação de fendas nos edifícios, é aconselhável solicitar uma inspeção preventiva a peritos, com vista à correção de anomalias se for caso disso.




	PLANO DE SEGURANÇA INTERNO	Edição: 01	Anexo E3
	EBI DE CAPELAS	Revisão: 00	Página 1/3
INSTRUÇÃO GERAL DE SEGURANÇA			IG-06

TÍTULO	TEMPESTADES TROPICAIS E FURACÕES	DESTINATÁRIOS
OBJETIVO	Procedimentos a ter aquando da previsão e ocorrência de tempestades tropicais e furacões	OCUPANTES DA ESCOLA
LOCAL	Todos os espaços da Escola	
REFERÊNCIAS	IPMA e ANEPC	
ANEXOS	N/A	

ASPETOS GERAIS
<p>Os ciclones tropicais têm um ciclo de vida, ou seja, nascem, evoluem e morrem, durante um período de tempo de, em geral, duas a três semanas. Na sua evolução passam por vários estágios de desenvolvimento com denominações e características específicas, designadamente:</p> <p><b>Depressão Tropical</b> – a intensidade média do vento é inferior a 62km/h;</p> <p><b>Tempestade Tropical</b> – intensidades de vento médio com valores compreendidos entre os 62–118 km/h;</p> <p><b>Furacão</b> - a intensidade do vento médio atingir valores de, pelo menos, 119 km/h.</p>

ANTES DE UMA TEMPESTADE TROPICAL OU FURAÇÃO	
DOCENTES E NÃO DOCENTES	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Verifique se todas as portas e janelas que dão acesso ao exterior dos edifícios se encontram devidamente fechadas. Calce as portas se necessário.</li> <li>2. Recolha do exterior todos os objetos que possam ser arremessados pelo vento.</li> <li>3. Efetue a limpeza de sarjetas, ralos e tubos de queda de águas pluviais e de outros órgãos de drenagem.</li> <li>4. Permaneça no interior dos edifícios.</li> <li>5. Mantenha-se informado sobre a evolução da situação, servindo-se dos meios que dispuser para consultar as recomendações da Proteção Civil.</li> <li>6. Siga as instruções do Delegado de Segurança ou dos elementos da Equipa de Segurança.</li> <li>7. Para a previsão de <b>furacão</b>: <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Desligue o gás, a eletricidade e a água;</li> </ol> </li> </ol>

	PLANO DE SEGURANÇA INTERNO	Edição: 01	Anexo E3
	EBI DE CAPELAS	Revisão: 00	Página 2/3
INSTRUÇÃO GERAL DE SEGURANÇA			IG-06


- b) Desligue todos os equipamentos dispensáveis;
- c) Feche todas as portas interiores;
- d) Afaste-se das janelas;
- e) Desloque os alunos para os corredores interiores no piso 0;
- f) Almoços ou reuniões em salas devem ser adiados;
- g) Manter os alunos na Escola fora das horas regulares, até à passagem do furacão.

## DURANTE O FURACÃO

OCUPANTES DA ESCOLA

1. Mantenha-se no interior dos edifícios.
2. Se o vento acalmar, não saia da Escola, é provavelmente a passagem do “olho” (centro) do furacão, ventos fortes podem voltar a qualquer momento.
3. Caso se encontre numa sala exposto ao vento, coloque-se debaixo de uma secretária ou tampo. Na falta destas, ajoelhe-se, coloque a cabeça junto aos joelhos, aperte as mãos firmemente por trás do pescoço e proteja os lados da cabeça com os braços e cotovelos:




	PLANO DE SEGURANÇA INTERNO	Edição: 01	Anexo E3
	EBI DE CAPELAS	Revisão: 00	Página 3/3
INSTRUÇÃO GERAL DE SEGURANÇA			IG-06

## APÓS O FURAÇÃO

**DOCENTES E NÃO DOCENTES**


1. Verifique se há vítimas ao seu redor e preste-lhes socorro;
2. Limpe imediatamente as substâncias perigosas que se tenham derramado;
3. Mantenha desligado o gás, água e eletricidade até estar seguro de que não há fugas nem perigo de curto-circuito;
4. Certifique-se de que os aparelhos elétricos estão secos antes de os ligar;
5. Use o telefone unicamente para reportar emergências;
6. Ao sair evite tocar ou pisar postes ou cabos elétricos.

	PLANO DE SEGURANÇA INTERNO	Edição: 01	Anexo E3
	EBI DE CAPELAS	Revisão: 00	Página 1/2
INSTRUÇÃO GERAL DE SEGURANÇA			IG-07


<b>TÍTULO</b>	<b>ACIDENTE/DOENÇA SÚBITA</b>	<b>DESTINATÁRIOS</b>
<b>OBJETIVO</b>	Procedimentos a ter aquando de uma situação de acidente, doença súbita ou intoxicação	<b>DOCENTES E NÃO DOCENTES</b>
<b>LOCAL</b>	Todos os espaços da Escola	
<b>REFERÊNCIAS</b>	N/A	<b>ALUNOS</b>
<b>ANEXOS</b>	N/A	

### Instruções

<b>DOCENTES E NÃO DOCENTES</b>	<p>Na ocorrência de um acidente, doença súbita ou intoxicação:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Presta os primeiros socorros, se estiver habilitado para tal e tiver a certeza de que não se trata de um acidente envolvendo equipamento em tensão;</li> <li>2. Em caso de queda, não mexa nem movimento o sinistrado se não estiver habilitado em primeiros socorros;</li> <li>3. Informe ou mande informar o Responsável de Segurança;</li> <li>4. Caso suspeite que o acidente foi provocado por choque elétrico: <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Recolha toda a informação acerca da origem, gravidade e condições do acidente;</li> <li>b) A pessoa sinistrada não deve ser tocada antes de se confirmar que a energia elétrica foi cortada;</li> <li>c) No caso do sinistrado se encontrar preso a um equipamento, desligar de imediato a respetiva alimentação de energia;</li> <li>d) Após a realização das operações anteriores, prestar os primeiros socorros, se estiver habilitado para tal;</li> <li>e) Caso o sinistrado apresente queimaduras, trata-las mediante a aplicação de água fria sobre a zona queimada até à chegada da ambulância.</li> </ol> </li> <li>5. Mantém a pessoa sinistrada estável enquanto aguarda pela ambulância;</li> <li>6. Tape a vítima com um casaco de modo a manter a temperatura corporal;</li> <li>7. Quando da chegada da ambulância, presta todas as informações aos respetivos tripulantes.</li> </ol>
--------------------------------	---


	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo E3</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Página 2/2
<b>INSTRUÇÃO GERAL DE SEGURANÇA</b>			<b>IG-07</b>

<b>ALUNOS</b>	<p>Na ocorrência de um acidente, doença súbita ou intoxicação:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Informe de imediato um professor ou funcionário;</li> <li>2. Não toque, mexa ou movimente a vítima se não se encontrar habilitado em primeiros socorros.</li> </ol>
---------------	--

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo E3</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 01	Página 1/2
<b>INSTRUÇÃO ESPECIAL DE SEGURANÇA</b>			<b>IE-01</b>

<b>TÍTULO</b>	<b>EVACUAÇÃO</b>	<b>DESTINATÁRIOS</b>
<b>OBJETIVO</b>	Evacuação de todos os ocupantes da Escola	<b>DELEGADO DE SEGURANÇA</b>
<b>LOCAL</b>	Todos os edifícios da Escola	<b>ELEMENTOS DE EVACUAÇÃO</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	N/A	


<b>Instruções</b>	
<b>DELEGADO DE SEGURANÇA</b>	<p>Após receber a ordem de evacuação total ou parcial da Escola pelo Responsável de Segurança, o Delegado de Segurança:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. No âmbito das suas atribuições, acompanha dentro do possível, as operações de evacuação da Escola;</li> <li>2. Desloca-se para a Ponto de Encontro do polidesportivo onde recolhe informação acerca das contagens;</li> <li>3. Alerta ou manda alertar os Bombeiros, caso falte alguém;</li> <li>4. No caso de falta de alguma pessoa, sem comprometer a segurança dos Elementos de Evacuação, designa dois elementos para procederem à busca na área onde o desaparecido foi visto pela última vez;</li> <li>5. Transmite toda a informação disponível ao Comandante das Operações de Socorro (COS) dos Bombeiros sobre o desaparecimento;</li> <li>6. Informado o Responsável de Segurança sobre a evacuação.</li> </ol>

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo E3</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 01	Página 2/2
<b>INSTRUÇÃO ESPECIAL DE SEGURANÇA</b>			<b>IE-01</b>

**EQUIPA DE EVACUAÇÃO**

Os Elementos de Evacuação ao receberem a ordem de evacuação, após um sismo, ao ouvirem o alarme:

1. Os professores iniciam a evacuação conforme a IG-01;
2. Orientam as pessoas do piso / zona que lhes está destinada no sentido da evacuação;
3. Percorrem o piso / zona que está ao seu cuidado, verificando todas as divisórias, de forma a terem a certeza de que já não se encontra ninguém nas instalações;
4. No final da ronda, dirigem-se ao Ponto de Encontro;
5. O assistente operacional de serviço na portaria efetua a abertura do portão Sul lado poente;
6. O assistente operacional de serviço ao edifício do ginásio efetua a abertura do portão presente no acesso interno junto ao edifício do ginásio;
7. Os assistentes administrativos designados para recolher as contagens das turmas no Ponto de Encontro, deslocam-se para o mesmo. No final da contagem, transmitem ao DS a informação e reportam se existe alguém em falta.
8. No Ponto de Encontro junto à portaria, destinado aos alunos do Ensino Especial, o assistente operacional da portaria recebe os resultados das contagens e transmite o resultado ao DS por telemóvel, rádio ou pessoalmente.
9. Os elementos designados para a evacuação de alunos com capacidade limitada atuam em conformidade.
10. Os elementos designados para efetuar os cortes da eletricidade, gás e água (só em caso de sismo), atuam em conformidade.


	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo E3</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Página 1/4
<b>INSTRUÇÃO ESPECIAL DE SEGURANÇA</b>			<b>IE-02</b>

<b>TÍTULO</b>	<b>INCÊNDIO / EXPLOSÃO</b>	<b>DESTINATÁRIOS</b>
<b>OBJETIVO</b>	Combate inicial a um incêndio /explosão	<b>RESPONSÁVEL DE SEGURANÇA</b>
<b>LOCAL</b>	Todos os locais da Escola	
<b>REFERÊNCIAS</b>	ANPC (2009), Estabelecimentos de Apoio Social a Pessoas Idosas - Manual para a Elaboração de Planos de Segurança. ANPC (2012), Medidas de Autoproteção de Segurança contra Incêndios em Edifícios, Vol. 1 - Organização geral.	<b>DELEGADO DE SEGURANÇA</b>
<b>ANEXOS</b>	Instruções de uso de extintores e de bocas-de-incêndio armadas	<b>EQUIPA DE SEGURANÇA</b>

### Instruções

<b>RESPONSÁVEL DE SEGURANÇA</b>	<p>O RS na posse da informação acerca da ocorrência de um incêndio ou explosão:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Informa-se sobre a sua localização, natureza e dimensão;</li> <li>2. Caso entenda necessário, dá ordem de evacuação total ou parcial;</li> <li>3. Caso entenda necessário, manda o Posto de Segurança emitir o alerta aos Bombeiros;</li> <li>4. No final da ocorrência, de acordo com o parecer dos Bombeiros, decide sobre a continuidade da atividade no local sinistrado;</li> <li>5. Quando o incêndio tenha sido dominado pela intervenção da Equipa de Segurança, caso entenda, os bombeiros devem ser chamados para tomar conta da ocorrência e verificar se não há perigo de reativação do fogo.</li> </ol>
<b>DELEGADO DE SEGURANÇA</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Supervisiona as operações da Equipa de Segurança;</li> <li>2. Aquando da chegada dos Bombeiros, procede ao seu encaminhamento e fornece toda a informação sobre o sinistro;</li> <li>3. Mantém o RS informado sobre as operações em curso.</li> </ol>



	PLANO DE SEGURANÇA INTERNO	Edição: 01	Anexo E3
	EBI DE CAPELAS	Revisão: 00	Página 2/4
INSTRUÇÃO ESPECIAL DE SEGURANÇA			IE-02

**EQUIPA DE SEGURANÇA**


**Incêndio:**

O assistente operacional presente na Receção (rececionista) ao se aperceber do alarme restrito na central de deteção de incêndios, procede ao selecionamento do mesmo, identifica no ecrã da central a localização do alarme, procede ao reconhecimento ou solicita via telefone/telemóvel a elemento mais próximo do local para efetuar o reconhecimento.

1. O elemento designado para o reconhecimento desloca-se de imediato ao local, levando consigo um extintor portátil disponível no percurso;
2. Caso não se confirme a existência de qualquer incêndio, informa o Posto de Segurança sobre o facto;
3. Verificando-se a existência de um incêndio:
  - a) Aciona o botão de alarme mais próximo;
  - b) Procede à extinção do incêndio, utilizando os meios de 1ª intervenção;
4. Confirmado o incêndio, o rececionista informa o DS e o RS.
5. O DS convoca os Elementos de Intervenção do edifício/piso e encaminha os mesmos para o local do sinistro;
6. Caso se verifique que não é possível extinguir o incêndio com os meios de 1ª intervenção disponíveis:
  - a) Informa o Posto de Segurança, solicitando a intervenção dos Bombeiros;
  - b) Isola tanto quanto possível o local, fechando portas e janelas à sua saída;
  - d) Quando os Bombeiros chegarem ao local, o DS fornece toda a informação sobre o sinistro.

O DS, ao receber do Posto de Segurança a informação acerca de uma **explosão** ou se aperceber da mesma:

1. Convoca os Elementos de Intervenção e os Socorristas para o local da ocorrência;
2. Os Socorristas procedem ao socorro das vítimas e caso necessário, à sua evacuação do local sinistrado, conforme o disposto na IE-06;
3. Caso se verifique a existência de um incêndio, os Elementos de Intervenção atuam conforme o descrito nos pontos 5 e 6 anteriores;
4. Os Elementos de Evacuação procedem à evacuação conforme o disposto na IE-01, após a ordem de evacuação do RS.

	PLANO DE SEGURANÇA INTERNO	Edição: 01	Anexo E3
	EBI DE CAPELAS	Revisão: 00	Página 3/4
INSTRUÇÃO ESPECIAL DE SEGURANÇA			IE-02

## ANEXO

### **INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO DE EXTINTORES PORTÁTEIS**

- 1 – Transporte o extintor na posição vertical, segurando no manípulo de transporte;
- 2 – Retire o selo e a cavilha de segurança que impede a alavanca de acionar o jato;
- 3 – Aproxime-se do foco de incêndio com cautela, evitando que haja fogo pelas costas;
- 4 – Pressione a alavanca, dirigindo o jato para a base das chamas, varrendo a superfície;
- 5 – Em combustíveis líquidos, reduza o jato, afastando-se mais do foco de incêndio, evitando que o combustível a arder se espalhe;
- 6 – Antes de terminar, assegure-se de que o incêndio está mesmo extinto;
- 7 – Afaste-se do foco de incêndio, andando para trás, sempre com a zona de incêndio à vista;
- 8 – Envie o extintor para manutenção.

1 - Apontar o jacto para a base das chamas



2 - Certifique-se que tem o vento pelas costas



3 - Se for necessário peça ajuda a outro(s) colega(s)




4 - Não abandone o local sem a certeza da extinção do foco de incêndio



5 - Não volte a pendurar um extintor depois de utilizado



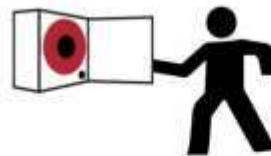
	PLANO DE SEGURANÇA INTERNO	Edição: 01	Anexo E3
	EBI DE CAPELAS	Revisão: 00	Página 4/4
INSTRUÇÃO ESPECIAL DE SEGURANÇA			IE-02

### **INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO DE BOCAS DE INCÊNDIO DO TIPO CARRETEL (1ª Intervenção)**

- 1 - Certifique-se de que a zona do foco de incêndio tem a energia elétrica desligada;
- 2 - Abra a porta do armário;
- 3 - Abra a válvula de saída da água. Se sair água pela mangueira, feche a agulheta, por enquanto;
- 4 - Aproxime-se do foco de incêndio, estendendo a mangueira necessária e deslocando-se o mais próximo possível do solo;
- 5 - Perto do foco de incêndio, abra a agulheta, dirigindo o jato para a base das chamas;
- 6 - Antes de terminar, assegure-se de que o incêndio está mesmo extinto;
- 7 - Afaste-se do foco de incêndio, andando para trás, sempre com a zona de incêndio à vista.



**ABRIR A PORTA**



**ABRIR A VÁLVULA**



**ESTENDER A MANGUEIRA NECESSÁRIA**




**ABRIR A AGULHETA E APONTAR SOBRE A BASE DA CHAMA**



**PRECAUÇÃO:**  
NÃO UTILIZAR NA PRESENÇA  
DE ELETRICIDADE EM TENSÃO




	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo E3</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Página 1/1
<b>INSTRUÇÃO ESPECIAL DE SEGURANÇA</b>			<b>IE-03</b>

<b>TÍTULO</b>	<b>RISCOS NATURAIS</b>	<b>DESTINATÁRIOS</b>
<b>OBJETIVO</b>	Atuação face à eminência de riscos naturais, tais como crises sísmicas, vulcões, tempestades tropicais e furacões.	<b>DELEGADO DE SEGURANÇA</b>
<b>LOCAL</b>	Toda a Escola	<b>EQUIPA DE SEGURANÇA</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	N/A	

### Instruções

<b>DELEGADO DE SEGURANÇA</b>	<p>Sempre que exista a probabilidade de ocorrência de um risco natural, o DS deverá:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Manter-se informado sobre a evolução da situação, servindo-se dos meios que dispuser (rádio, televisão e Internet) para consultar as recomendações ou comunicados da Proteção Civil;</li> <li>2. Alertar a Equipa de Segurança para a eventualidade de uma ocorrência e da necessidade da sua intervenção;</li> <li>3. Seguir as indicações da Proteção Civil, procedendo em conformidade e em articulação com o SMPCPD e/ou Bombeiros;</li> <li>4. Sempre que esteja iminente uma ocorrência, deverá manter o dispositivo de segurança em alerta e disponível.</li> </ol>
------------------------------	---

<b>EQUIPA DE SEGURANÇA</b>	<p>Sempre que exista a probabilidade de ocorrência de um risco natural, a Equipa de Segurança deverá:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. De acordo com a indicação do DS, manter-se em alerta;</li> <li>2. Qualquer informação sobre a evolução da situação deve ser comunicada ao DS, via Receção;</li> <li>3. Aquando de alerta para furacões e tempestades tropicais, a Equipa de Segurança deverá verificar o estado do sistema de drenagem de águas pluviais, desobstruir os mesmos e retirar inertes e outros objetos que possam ser arrastados ou criar obstáculos ao livre escoamento</li> <li>4. Aquando de aviso de ventos fortes, a Equipa de Segurança deve efetuar uma ronda pela Escola, a fim de verificarem se as portas e janelas se encontram fechadas e recolherem e abrigarem todos os objetos que possam ser arremessados pelo vento</li> </ol>
----------------------------	---


	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo E3</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Página 1/2
<b>INSTRUÇÃO ESPECIAL DE SEGURANÇA</b>			<b>IE-04</b>

<b>TÍTULO</b>	<b>ACIDENTE - DOENÇA SÚBITA</b>	<b>DESTINATÁRIOS</b>
<b>OBJETIVO</b>	Procedimentos a ter aquando de uma situação de acidente ou de doença súbita.	<b>RESPONSÁVEL DE SEGURANÇA</b>
<b>LOCAL</b>	Todos os espaços da Escola	<b>SOCORRISTA</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	N/A	<b>TELEFONISTA</b>

### Instruções

<b>RESPONSÁVEL DE SEGURANÇA</b>	<p>Na ocorrência de uma situação de acidente grave ou de doença súbita:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. O RS solicita a intervenção dos Bombeiros (via 112) com uma ambulância de socorro, diretamente ou através de pessoa por si indicada (telefonista).</li> <li>2. Designa um funcionário para esperar pela ambulância na entrada da Escola e encaminhar os tripulantes de ambulância até à vítima.</li> <li>3. Informar os familiares da vítima sobre a ocorrência.</li> <li>4. Confirma com os serviços administrativos se o evento foi comunicado à companhia de seguros.</li> </ol>
---------------------------------	---

<b>SOCORRISTA</b>	<p>O socorrista ao ter conhecimento de um acidente ou doença súbita:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Desloca-se ao local onde se encontra a vítima com uma caixa/bolsa de primeiros socorros.</li> <li>2. Presta os primeiros socorros à vítima.</li> <li>3. Aquando da chegada dos tripulantes de ambulância transmite aos mesmos todas as informações disponíveis acerca da vítima e do socorro prestado.</li> <li>4. Acompanha a vítima até ao Centro de Saúde e permanece com a mesma até à chegada dos seus familiares.</li> </ol>
-------------------	---

	PLANO DE SEGURANÇA INTERNO	Edição: 01	Anexo E3
	EBI DE CAPELAS	Revisão: 00	Página 2/2
INSTRUÇÃO ESPECIAL DE SEGURANÇA			IE-04

**TELEFONISTA**

Solicitará a presença de uma ambulância através do n.º nacional de emergência **112**.

Facultar toda a informação que lhe for solicitada pelo operador, para permitir um rápido e eficaz socorro às vítimas. Acima de tudo, manter a calma e informar, de forma simples e clara:

1. Identificação do estabelecimento

" Fala da Escola Básica e Integrada de Capelas".

2. Tipo de situação (acidente, doença, etc)

Ex: " Doença súbita, queda; *corte; etc ..* ", e explicar a posição da vítima: "*está deitado no solo, etc ....* ";

3. Número, sexo e a idade aparente das pessoas que necessitam de socorro

4. A gravidade aparente da situação


Ex: " *Duas crianças um dos quais sangra muito e não fala ....* ";

As queixas principais e as alterações que observa;

A existência de qualquer situação que exija outros meios para o local, por exemplo, perigo de incêndio, eletrocussão, desabamento, etc.

5. O número de telefone do qual está a ligar;


6. Desligue o telefone apenas quando o operador indicar.

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo E3</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Página 1/3
<b>INSTRUÇÃO ESPECIAL DE SEGURANÇA</b>			<b>IE-05</b>

<b>TÍTULO</b>	<b>INTOXICAÇÃO</b>	<b>DESTINATÁRIOS</b>
<b>OBJETIVO</b>	Procedimentos a ter aquando de uma situação de intoxicação acidental e alimentar.	<b>RESPONSÁVEL DE SEGURANÇA</b>
<b>LOCAL</b>	Todos os espaços da Escola	<b>SOCORRISTA</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	N/A	

### Instruções

<b>RESPONSÁVEL DE SEGURANÇA</b>	<p>Na ocorrência de uma situação de intoxicação:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>O RS solicita a intervenção dos Bombeiros (via 112) diretamente ou através pessoa por si indicada.</li> <li>Em caso de intoxicação acidental contate o CIAV – Centro de Informação Antivenenos (808 250 143). Mantena a calma e responda às perguntas do médico do CIAV: <ul style="list-style-type: none"> <li>– QUEM: idade, sexo, ...</li> <li>– O QUÊ: Nome do produto ingerido (se possível tenha a embalagem consigo), animal, planta ...</li> <li>– QUANTO: quantidade ingerida (aproximadamente) ou tempo de exposição ao produto</li> <li>– QUANDO: há quanto tempo</li> <li>– COMO: em jejum, com alimentos, ...</li> </ul> </li> <li>Designa um funcionário para esperar pela ambulância na entrada da Escola e encaminhar os tripulantes de ambulância até à vítima.</li> <li>Informar os familiares da vítima sobre a ocorrência.</li> <li>Confirma com os serviços administrativos se o evento foi comunicado à companhia de seguros.</li> </ol>
---------------------------------	--


	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo E3</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Página 2/3
<b>INSTRUÇÃO ESPECIAL DE SEGURANÇA</b>			<b>IE-05</b>

<b>SOCORRISTA</b>	<p>O socorrista ao ter conhecimento de uma intoxicação:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Desloca-se ao local onde se encontra a vítima com uma caixa/bolsa de primeiros socorros.</li> <li>2. Presta os primeiros socorros à vítima.</li> <li>3. Procura obter o máximo de informação sobre as possíveis causas de intoxicação: de que substância se trata, quando e qual a quantidade ingerida ou inalada e quais os sinais e sintomas que o intoxicado apresenta, informações fundamentais para que os médicos possam identificar com exatidão o tóxico e proceder rapidamente ao tratamento correspondente.</li> <li>4. Aquando da chegada dos tripulantes de ambulância transmite aos mesmos todas as informações disponíveis acerca da vítima e do socorro prestado.</li> <li>5. Acompanha a vítima até ao hospital e permanece com a mesma até à chegada dos seus familiares.</li> </ol>
-------------------	---

## MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

<b>SOCORRISTA</b>	<p><b>CONTACTO COM OS OLHOS</b> Lave abundantemente com água corrente durante 15 minutos mantendo as pálpebras afastadas. Não aplique quaisquer produtos.</p> <p><b>CONTAMINAÇÃO DA PELE</b> Retire as roupas conspurcadas. Lave abundantemente com água corrente durante 15 minutos.</p> <p><b>CONTAMINAÇÃO DA PELE</b> Retire as roupas conspurcadas. Lave abundantemente com água corrente durante 15 minutos</p> <p><b>PICADA DE ANIMAL (abelha, vespa, aranha)</b> Imobilize a zona atingida e aplique frio.</p>
-------------------	---




	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo E3</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Página 3/3
<b>INSTRUÇÃO ESPECIAL DE SEGURANÇA</b>			<b>IE-05</b>

<b>SOCORRISTA</b>	<b>INALAÇÃO</b> Retire o intoxicado para fora do ambiente contaminado, de preferência para o ar livre.
	<b>INGESTÃO</b> Não provoque o vômito. Dê a beber alguns goles de água ou leite
	<b>CONTAMINAÇÃO DA PELE</b> Retire as roupas conspurcadas. Lave abundantemente com água corrente durante 15 minutos
	<b>PICADA DE ANIMAL (abelha, vespa, aranha)</b> Imobilize a zona atingida e aplique frio.

Fonte: CIAV – Centro de Informação Antivenenos.

## INFORMAÇÃO SOBRE INTOXICAÇÃO ALIMENTAR


<b>SOCORRISTA</b>	<b>FATORES DE RISCO</b> Aumenta o risco de contrair uma intoxicação alimentar, nomeadamente: <ul style="list-style-type: none"> <li>– Comer ou beber produtos não pasteurizados como leite e queijos;</li> <li>– Comer carne crua ou mal cozida;</li> <li>– Comer ou beber alimentos que foram contaminados durante o processamento ou pelo descuido no manuseamento.</li> </ul>
	<b>SINTOMAS DA INTOXICAÇÃO ALIMENTAR</b> Os sintomas da intoxicação alimentar geralmente afetam o estômago e intestinos, sendo que o sinal mais comum é a diarreia. Outros sintomas incluem: <ul style="list-style-type: none"> <li>– Náuseas e vômitos;</li> <li>– Dor abdominal e cólicas;</li> <li>– Febre;</li> <li>– Dor de cabeça;</li> <li>– Mal-estar.</li> </ul>

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo E3</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Página 1/3
<b>INSTRUÇÃO PARTICULAR DE SEGURANÇA</b>			<b>IP-01</b>

<b>TÍTULO</b>	<b>Salas do Ensino Especial</b>	<b>DESTINATÁRIOS</b>
<b>OBJETIVO</b>	Prevenção e resposta a emergência nas salas do Ensino Especial	<b>UTILIZADORES DO ESPAÇO</b>
<b>LOCAL</b>	Salas do Pré-escolar e Ensino Especial	
<b>REFERÊNCIAS</b>	N/A	

## Procedimentos de Prevenção

<b>DOCENTES E NÃO DOCENTES</b>	<p><b>Instalação elétrica</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Verificar se as tomadas, interruptores, caixas de derivação, condutores e extensões elétricas se encontram partidas ou danificadas, se os isolamentos estão em bom estado e providenciar a sua reparação ou substituição.</li> <li>– Verificar se as tomadas dispõem de protetores que impeçam os alunos de colocarem os dedos ou objetos nas zonas perigosas das mesmas.</li> <li>– Verificar se as extensões elétricas e os cabos elétricos de equipamentos não constituem perigo de tropeçamento.</li> <li>– Não tocar em equipamentos elétricos com as mãos ou outras partes do corpo molhadas.</li> <li>– Não puxar pelos cabos para desligar os equipamentos da tomada, mas sim pela ficha e depois de desligar o aparelho.</li> <li>– Desligar todos os equipamentos elétricos em caso de incêndio e riscos naturais.</li> </ul>
	<p><b>Arrumação e limpeza</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Dispor o mobiliária de modo a que as vias de evacuação dentro da sala de aula se encontram perfeitamente definidas.</li> <li>– Manter limpas e desobstruídas a vias de passagem necessárias a uma eventual evacuação da sala de aula.</li> <li>– Verificando-se o derrame de substâncias que possam provocar o escorregamento, o local deve ser limpo de imediato.</li> <li>– Dispor o mobiliário, a decoração, os equipamentos e outros objetos, de forma a não serem deslocados ou derrubados por movimentos sísmicos ou pela ação do vento.</li> </ul>

	PLANO DE SEGURANÇA INTERNO	Edição: 01	Anexo E3
	EBI DE CAPELAS	Revisão: 00	Página 2/3
INSTRUÇÃO PARTICULAR DE SEGURANÇA			IP-01


## Procedimentos de Emergência

### EVACUAÇÃO

#### DOCENTES E NÃO DOCENTES

Caso seja dada a ordem de evacuação:

- Formar de imediato na sala de aula, uma fila indiana com os alunos, preferencialmente, com docentes e não docentes a assumirem a função de Chefe de Fila e de Cerra Fila.
- Caso o número de docentes e não docentes o permita, os alunos podem sair de mãos dadas com os mesmos.
- A saída deve ser feita diretamente da sala de aula para o exterior e posteriormente para o Ponto de Encontro que se localiza junto à portaria.
- O Docente é o último a sair da sala após verificar que não ficou ninguém na mesma, socorrendo quem necessite e, em caso de incêndio, após fechar a porta, sem a trancar.
- No caso de congestionamento, não empurrar.
- Caminhar com rapidez, embora sem correr.
- Não gritar e caminhar em silêncio.
- Depois de abandonar o local, não voltar para trás para recolher objetos pessoais.
- Após a saída não ficar à porta do edifício abandonado, dirija-se ao Ponto de Encontro.
- No Ponto de Encontro o Docente mantém a ordem, procede à contagem dos alunos e comunica ao assistente operacional da portaria o resultado da contagem: turma sem faltas, ou o n.º de alunos em falta, sua identificação e último local onde foram vistos.
- Manter-se no Ponto de Encontro até receber ordens do RS ou do DS.

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo E3</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Página 3/3
<b>INSTRUÇÃO PARTICULAR DE SEGURANÇA</b>			<b>IP-01</b>

## SISMO


**UTILIZADORES DO ESPAÇO**

Aquando da ocorrência de um sismo:

- Os alunos, docentes e não docentes devem refugiar-se debaixo das mesas, agarrar uma perna das mesas e proteger a cabeça e os olhos pressionando a cara contra os braços;
- Caso o número de mesas seja insuficiente ou não permita a proteção conveniente de todos os alunos, estes devem ajoelhar-se, colocar a cabeça junto aos joelhos, apertar as mãos firmemente por trás do pescoço e proteger os lados da cabeça com os braços e cotovelos:



- Os docentes e não docentes devem ajudar os alunos a tomar a medida de autoproteção acima descrita.


	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo E3</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Página 1/5
<b>INSTRUÇÃO PARTICULAR DE SEGURANÇA</b>			<b>IP-02</b>

<b>TÍTULO</b>		<b>LABORATÓRIO DE QUÍMICA</b>	<b>DESTINATÁRIOS</b>
<b>OBJETIVO</b>	Prevenção e resposta a emergência no laboratório de química		<b>UTILIZADORES DO ESPAÇO</b>
<b>LOCAL</b>	Laboratório de química		
<b>REFERÊNCIAS</b>	N/A		
<b>ANEXOS</b>	Instruções de utilização de extintores portáteis.		

## Regras Gerais de Segurança

### UTILIZADORES DO ESPAÇO


- Conhecer a localização das saídas de emergência.
- Conhecer a localização e o funcionamento de extintores de incêndio, caixa de primeiros socorros, chuveiro e equipamentos de proteção.
- Não comer, beber, fumar ou guardar alimentos no laboratório.
- Nunca trabalhar no laboratório sem a presença do professor.
- Utilizar os aparelhos só depois de ter lido e compreendido as respetivas instruções de manuseamento e segurança.
- Antes de efetuar qualquer atividade experimental, ler com atenção o protocolo experimental e procurar compreender a sua finalidade.
- Manter as bancadas limpas e arrumadas, o chão limpo e seco, e as passagens desobstruídas.
- Efetuar o trabalho laboratorial sempre de pé.
- Todos os recipientes que contenham produtos devem estar devidamente rotulados.
- Reagentes e equipamento devem ser arrumados após ter terminado a sua utilização.
- Os bicos de gás apenas devem ser acesos quando for necessário e deve ser vigiado o seu funcionamento.
- Não aquecer recipientes fechados.
- Colocar o material de vidro partido ou rachado em recipiente próprio.
- Realizar na *hotte* os trabalhos que envolvam libertação de gases ou vapores.
- Findo o trabalho experimental, verificar se as torneiras de água se encontram fechadas e se os aparelhos elétricos foram desligados.
- Minimizar os materiais necessários, tendo na zona de trabalho apenas as quantidades mínimas indispensáveis. Isto não só diminui o risco de incêndio como reduz custos e desperdícios.

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo E3</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Página 2/5
<b>INSTRUÇÃO PARTICULAR DE SEGURANÇA</b>			<b>IP-02</b>

## Proteção Pessoal

### UTILIZADORES DO ESPAÇO

- Usar bata de algodão para proteção do corpo e do vestuário, não a usando, no entanto, fora do laboratório.
- Atar o cabelo.
- Não usar lentes de contacto no laboratório.
- Usar óculos de segurança sempre que necessário, ou até écrans de proteção se o trabalho envolver risco de explosão.
- Não cheirar nem provar produtos químicos.
- Não pipetar com a boca.
- Não manipular reagentes sólidos com as mãos.
- Utilizar luvas sempre que necessário.
- Usar pinças para manusear material quente.
- Remover quaisquer salpicos de reagentes da pele, utilizando água e sabão.
- Não usar anéis no laboratório, para que os reagentes não se alojem sob os anéis.
- Usar sempre sapatos com solas antiderrapantes.
- Sempre que o trabalho envolva a produção de poeiras ou gases nocivos devem ser usadas máscaras respiratórias.
- Lavar as mãos com água e sabão, depois de terminado o trabalho.

	PLANO DE SEGURANÇA INTERNO	Edição: 01	Anexo E3
	EBI DE CAPELAS	Revisão: 00	Página 3/5
INSTRUÇÃO PARTICULAR DE SEGURANÇA			IP-02

## Armazenamento de Reagentes

### UTILIZADORES DO ESPAÇO


O armazém de reagentes deve ser fresco, com iluminação e ventilação, e, obviamente, separado do laboratório propriamente dito.

Os reagentes deverão ser guardados atendendo aos seguintes aspetos:

- O acesso deve ser fácil.
- Aquando da realização de atividade experimental, devem ser retirados apenas os indicados no protocolo, devolvendo-os imediatamente aos respetivos lugares, a partir do momento em que não sejam necessários.
- Deve ser feito um controlo de entradas e saídas a fim de possibilitar um eficaz reabastecimento.
- Os reagentes inflamáveis, tóxicos e explosivos devem ser reduzidos ao mínimo indispensável.
- Devem ser arrumados de acordo com a sua classificação segundo as categorias: inflamável, tóxico, explosivo, oxidante, corrosivo, nocivo ou radioativo. Os reagentes sensíveis à água, como o caso dos metais alcalinos e alcalino-terrosos devem ser afastados dos restantes, bem como os gases comprimidos.

**Nota 1:** No laboratório de química não existe qualquer reagente radioativo, nem tão pouco gases comprimidos.

**Nota 2:** A arrumação dos reagentes por ordem alfabética não deve ser solução sempre que viole o ponto 5.

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo E3</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Página 4/5
<b>INSTRUÇÃO PARTICULAR DE SEGURANÇA</b>			<b>IP-02</b>

## Procedimentos de Emergência

### INCÊNDIO / EXPLOSÃO

#### UTILIZADORES DO ESPAÇO


Na ocorrência de um incêndio ou explosão, deve:

- 1 – Acionar o botão de alarme mais próximo;
- 2 – Cortar a energia elétrica no respetivo quadro parcial;
- 3 – Na ocorrência de um fogo, combatê-lo com os meios de intervenção disponíveis, de acordo com as respetivas instruções de operação, sem correr riscos;
- 4 – Caso não seja possível extinguir o fogo, abandone o local, fechando portas e janelas atrás de si e comunique o facto ao Delegado de Segurança;
- 5 – Se o seu vestuário ou o de alguém se incendiar abafe as chamas com a manta ignífuga;
- 6 – Mantenha-se disponível para fornecer todas as informações acerca da ocorrência.

### QUEIMADURA E IRRITAÇÃO

- Lave de imediato a zona afetada com água fria e abundante.
- Em caso de afetação dos olhos, use os lava-olhos.
- Procure assistência de um socorrista ou no Centro de Saúde.



	PLANO DE SEGURANÇA INTERNO	Edição: 01	Anexo E3
	EBI DE CAPELAS	Revisão: 00	Página 5/5
INSTRUÇÃO PARTICULAR DE SEGURANÇA			IP-02

## ANEXO

### INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO DE EXTINTORES PORTÁTEIS

- 1 – Transporte o extintor na posição vertical, segurando no manípulo de transporte;
- 2 – Retire o selo e a cavilha de segurança que impede a alavanca de acionar o jato;
- 3 – Aproxime-se do foco de incêndio com cautela, evitando que haja fogo pelas costas;
- 4 – Pressione a alavanca, dirigindo o jato para a base das chamas, varrendo a superfície;
- 5 – Em combustíveis líquidos, reduza o jato, afastando-se mais do foco de incêndio, evitando que o combustível a arder se espalhe;
- 6 – Antes de terminar, assegure-se de que o incêndio está mesmo extinto;
- 7 – Afaste-se do foco de incêndio, andando para trás, sempre com a zona de incêndio à vista;
- 8 – Envie o extintor para manutenção.

1 - Apontar o jacto para a base das chamas



2 - Certifique-se que tem o vento pelas costas



3 - Se for necessário peça ajuda a outro(s) colega(s)




4 - Não abandone o local sem a certeza da extinção do foco de incêndio



5 - Não volte a pendurar um extintor depois de utilizado



	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo E3</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 00	Página 1/1
<b>INSTRUÇÃO PARTICULAR DE SEGURANÇA</b>			<b>IP-03</b>

<b>TÍTULO</b>	<b>Posto de Segurança</b>	<b>DESTINATÁRIOS</b>
<b>OBJETIVO</b>	Prevenção e resposta a emergência no Posto de Segurança.	<b>Rececionista</b>
<b>LOCAL</b>	Posto de Segurança (Recepção)	
<b>REFERÊNCIAS</b>	N/A	

## Procedimentos de Prevenção

Com a periodicidade considerada conveniente deve ser feita as seguintes verificações:

- Funcionamento e teste da central de sinalização e comando;
- Funcionamento da central telefónica e rede interna de comunicações;
- Atualização da lista de telefones de emergência, dos prestadores de manutenções e do fornecimento de eletricidade, água e gás;
- Atualização da lista de contatos internos;
- Presença de instruções de funcionamento da central de deteção de incêndios;
- Manutenção e atualização das chaves presentes no chaveiro;
- Presença da cópia do PSI;
- Presença de plantas de emergência da escola.


As irregularidades detetadas devem ser de imediato comunicadas ao Delegado de Segurança. Periodicamente o assistente operacional deve efetuar uma leitura das Instruções de Segurança, especialmente daquelas onde a sua atuação é referida.

## Procedimentos de Emergência

Em caso de emergência proceder conforme o indicado nas Instruções de Segurança.

Aquando da chegada à Escola de meios de socorro externos, faça a receção e o encaminhamento dos mesmos para o local do sinistro, caso o RS ou o DS não se encontrem no local. Na ocorrência de um incêndio na Recepção, deve:

- Cortar a energia elétrica no respetivo quadro parcial.
- Na ocorrência de um fogo, combatê-lo com os meios de intervenção disponíveis, de acordo com as respetivas instruções de operação, sem correr riscos.
- Caso não seja possível extinguir o fogo, abandone o local, fechando portas atrás de si e comunique o facto ao Responsável de Segurança.

	PLANO DE SEGURANÇA INTERNO	Edição: 01	Anexo E3
	EBI DE CAPELAS	Revisão: 01	Página 1/6
INSTRUÇÃO PARTICULAR DE SEGURANÇA			IP-04


TÍTULO	COZINHA	DESTINATÁRIOS
OBJETIVO	Prevenção e resposta a emergência na cozinha.	UTILIZADORES DO ESPAÇO
LOCAL	Cozinha	
REFERÊNCIAS	N/A	DELEGADO DE SEGURANÇA
ANEXOS	Instruções de utilização de extintores e manta ignífuga	

## Procedimentos de Prevenção

### UTILIZADORES DO ESPAÇO

#### Aparelhos a gás

- Manter sempre limpos e afinados os queimadores.
- Ligar a *hotte*.
- Acender primeiro o fósforo ou acionar o acendedor e de seguida abrir o gás. Caso o aparelho não fique ligado, fechar a válvula do queimador e repetir a operação.
- Após a utilização, e sempre que se ausentar, verificar se os aparelhos se encontram desligados.
- Panos e outros materiais que possam arder não devem ser colocados próximos dos queimadores, nem colocados nas válvulas de corte do gás.
- Quando uma chama amarelada aparecer, limpar a parte de dentro dos queimadores ou solicitar a regulação dos bicos injetores.
- Os queimadores não devem ser acesos quando estiverem molhados, pois a chama poderá sair irregular ou se apagar, provocando a fuga de gás.
- Ao cozinhar:
  - Manter sempre o cabo dos utensílios de cozinha voltado para dentro;
  - Nunca encher demais as panelas, pois ao ferver seu conteúdo poderá derramar, apagando a chama dos queimadores e provocando a fuga de gás.
- Se detetar alguma irregularidade na chama, nomeadamente quando a mesma deixar de ser estável e azulada e passar a apresentar-se instável e ruidosa ou fortemente amarela, deve ser contactado os serviços técnicos de gás.

	PLANO DE SEGURANÇA INTERNO	Edição: 01	Anexo E3
	EBI DE CAPELAS	Revisão: 01	Página 2/6
INSTRUÇÃO PARTICULAR DE SEGURANÇA			IP-04

## Procedimentos de Prevenção

### UTILIZADORES DO ESPAÇO

#### Instalação elétrica


- Manter sempre o quadro elétrico fechado e o seu acesso desimpedido.
- Não tocar em equipamentos elétricos com as mãos ou outras partes do corpo molhadas.
- Não puxar pelos cabos para desligar os equipamentos da tomada, mas sim pela ficha e depois de desligar o aparelho.
- Verificar se a aparelhagem (tomadas, interruptores, caixas de derivação e condutores) se encontra partida ou danificada, nomeadamente se os isolamentos estão em bom estado e providenciar a sua reparação ou substituição.
- Desligar os quadros elétricos e os equipamentos elétricos em caso de incêndio e sismo.

#### Arrumação e limpeza

- A cozinha deve manter-se em boas condições de limpeza e de arrumação, incluindo zonas de passagem, saídas de emergência, caminhos de evacuação.
- Efetuar a limpeza dos filtros da *hotte* pelo menos uma vez por semana.
- Verificando-se o derrame de substâncias que possam provocar o escorregamento, o local deve ser limpo de imediato.
- Nas limpezas ter cuidado para não danificar o detetor de gás, nomeadamente com água.
- As facas e outros utensílios, após utilização, devem ser recolocados nos respetivos locais de armazenamento.

#### Acessibilidade aos meios de alarme e intervenção

- Os meios de alarme e os meios de intervenção deverão encontrar-se permanentemente acessíveis, visíveis e em boas condições de utilização.

	PLANO DE SEGURANÇA INTERNO	Edição: 01	Anexo E3
	EBI DE CAPELAS	Revisão: 01	Página 3/6
INSTRUÇÃO PARTICULAR DE SEGURANÇA			IP-04


## Procedimentos de Emergência

### FUGA DE GÁS

#### UTILIZADORES DO ESPAÇO

Se for perceptível o cheiro, audível uma fuga de gás ou tenha sido acionado o alarme de gás:

- Feche a válvula do distribuidor de gás ou em alternativa efetue o corte de gás na válvula de corte presente no armário presente junto da saída da cozinha.
- Areje de imediato o local, abrindo portas e janelas, tomando atenção ao arrastamento de fechos, evitando a produção de faíscas.
- Verifique se ficou aberta acidentalmente alguma torneira de gás ou se alguma chama-piloto se apagou e fecha as respetivas torneiras.
- Não faça qualquer tipo de chama (fósforos, isqueiros, etc).
- Não ligue nem desligue interruptores ou aparelhos elétricos.
- Não ligue nem desligue qualquer equipamento das tomadas elétricas.
- Não use o telefone (fixo ou portátil) dentro do espaço onde detetou o odor ou problema de gás.
- Nunca procure uma fuga de gás com a ajuda de uma chama. Use um produto espumífero (água com sabão, por exemplo).
- Não tente consertar quaisquer aparelhos ou instalações. As reparações só devem ser confiadas a um técnico de gás.
- Mantenha-se fora do local da cozinha até que a atmosfera fique renovada e o cheiro tenha desaparecido.
- Comunique a ocorrência ao Responsável de Segurança.
- A abertura do gás só deverá ocorrer após a deteção e correção da causa da respetiva fuga.

	<b>PLANO DE SEGURANÇA INTERNO</b>	Edição: 01	<b>Anexo E3</b>
	<b>EBI DE CAPELAS</b>	Revisão: 01	Página 4/6
<b>INSTRUÇÃO PARTICULAR DE SEGURANÇA</b>			<b>IP-04</b>

## INCÊNDIO / EXPLOSÃO


### UTILIZADORES DO ESPAÇO

Na ocorrência de um incêndio ou explosão, deve:

- Acionar o botão de alarme mais próximo.
- Fechar a válvula do distribuidor de gás ou em alternativa, efetue o corte de gás na válvula de corte presente no armário presente junto da saída da cozinha.
- Cortar a energia elétrica no respetivo quadro parcial.
- Na ocorrência de um fogo, combatê-lo com os meios de intervenção disponíveis, de acordo com as respetivas instruções de operação, sem correr riscos.
- Caso não seja possível extinguir o fogo, abandone o local, fechando portas e janelas atrás de si e comunique o facto ao Delegado de Segurança.
- Se a roupa de alguém se incendiar, não deixe essa pessoa correr. Apague o fogo com água ou deite-a e role-a no chão, abafando as chamas.
- Ao afastar-se do incêndio, siga a sinalização de emergência, abandone a cozinha e dirija-se ao Ponto de Encontro.

## QUEIMADURA

- Lave de imediato a zona afetada com água fria e abundante.
- Procure assistência de um socorrista ou no Centro de Saúde.

	PLANO DE SEGURANÇA INTERNO	Edição: 01	Anexo E3
	EBI DE CAPELAS	Revisão: 01	Página 5/6
INSTRUÇÃO PARTICULAR DE SEGURANÇA			IP-04

## ANEXO

### INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO DE EXTINTORES PORTÁTEIS

- 1 – Transporte o extintor na posição vertical, segurando no manípulo de transporte;
- 2 – Retire o selo e a cavilha de segurança que impede a alavanca de acionar o jato;
- 3 – Aproxime-se do foco de incêndio com cautela, evitando que haja fogo pelas costas;
- 4 – Pressione a alavanca, dirigindo o jato para a base das chamas, varrendo a superfície;
- 5 – Em combustíveis líquidos, reduza o jato, afastando-se mais do foco de incêndio, evitando que o combustível a arder se espalhe;
- 6 – Antes de terminar, assegure-se de que o incêndio está mesmo extinto;
- 7 – Afaste-se do foco de incêndio, andando para trás, sempre com a zona de incêndio à vista;
- 8 – Envie o extintor para manutenção.

1 - Apontar o jacto para a base das chamas



2 - Certifique-se que tem o vento pelas costas



3 - Se for necessário peça ajuda a outro(s) colega(s)




4 - Não abandone o local sem a certeza da extinção do foco de incêndio



5 - Não volte a pendurar um extintor depois de utilizado



	PLANO DE SEGURANÇA INTERNO	Edição: 01	Anexo E3
	EBI DE CAPELAS	Revisão: 01	Página 6/6
INSTRUÇÃO PARTICULAR DE SEGURANÇA			IP-04

## INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO DA MANTA IGNÍFUGA

### Aplicação:

A manta ignífuga, também designada por manta de incêndio pode ser utilizada:


- Para a extinção de fogos resultantes da combustão de óleo alimentar;
- Para a extinção de fogos em peças de vestuário individuais;

### Instruções de utilização:

- Retire a manta da caixa puxando pelas cintas e desdobre a mesma;
- Pegue na manta protegendo as mãos face e tronco;
- Aproxime-se protegido e abafe as chamas cobrindo todo o material em combustão;
- Desligue o equipamento;
- Mantenha a manta até arrefecer;
- Em pessoa envolva a manta em volta do vestuário a arder.
- No final, se a manta ainda estiver boa dobre-a e recoloque na respetiva caixa; se estiver estragada comunique ao Delegado de Segurança para a sua substituição.





	PLANO DE SEGURANÇA INTERNO	Edição: 01	Anexo E3
	EBI DE CAPELAS	Revisão: 01	Página 1/4
INSTRUÇÃO PARTICULAR DE SEGURANÇA			IP-05

TÍTULO	POSTO DE TRANSFORMAÇÃO	DESTINATÁRIOS
<b>OBJETIVO</b>	Prevenção e resposta a emergência na cozinha.	<b>UTILIZADORES DO ESPAÇO</b>
<b>LOCAL</b>	Posto de Transformação	
<b>REFERÊNCIAS</b>	Regulamento de Segurança de Subestações e Postos de Transformação e de Seccionamento.	<b>DELEGADO DE SEGURANÇA</b>
<b>ANEXOS</b>	Instruções de utilização de extintores	


## Procedimentos de Prevenção

### Disposições gerais

A prevenção dos perigos de incêndio e de eletrocussão no Posto de Transformação faz-se pelo cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente do Regulamento de Segurança de Subestações e Postos de Transformação e de Seccionamento, aprovado pelo Decreto n.º 42 895/60 de 31 de março, na sua redação atual.

- A porta de acesso ao Posto de Transformação (PT) deve estar fechada à chave.
- O acesso ao PT está autorizado apenas ao técnico responsável pela sua exploração e a eventuais técnicos atuando sobre a sua direção.
- Manutenção da sinalização de aviso de perigo de eletrocussão com a indicação de “perigo de Morte”.
- Presença de extintor de 5 kg de CO<sub>2</sub>.
- Manutenção do detetor de incêndios e do bloco autónomo em bom estado de funcionamento.
- Manutenção em bom estado da rede metálica de proteção do transformador de contactos diretos, bem como do sistema de fecho da porta o qual deve estar dotado de dispositivo de encravamento que impeça a abertura da porta enquanto o seccionador e o interruptor-seccionador estão fechados.
- Presença de um estrado isolador, de um par de luvas isolantes que garanta a proteção adequada, vara de comando para o corte de abastecimento de energia a partir da rede, instruções regulamentares para a prestação de primeiros socorros e uma fonte de luz emergência (lanterna e carregador).
- Registos dos valores medidos das terras de proteção.

UTILIZADORES DO ESPAÇO

	PLANO DE SEGURANÇA INTERNO	Edição: 01	Anexo E3
	EBI DE CAPELAS	Revisão: 01	Página 2/4
INSTRUÇÃO PARTICULAR DE SEGURANÇA			IP-05

## Procedimentos de Prevenção

### UTILIZADORES DO ESPAÇO


- Realização de pelo menos duas inspeções por ano pelo técnico responsável pelo PT, a fim de proceder às verificações, ensaios e medições regulamentares.

#### Limpeza e conservação

- A limpeza das instalações do Posto de Transformação deverá efetuar-se com a frequência necessária para impedir a acumulação de poeiras e sujidade, especialmente sobre isoladores e aparelhos;
- Quaisquer trabalhos de limpeza, conservação e reparação só poderão ser executados pelo técnico responsável pelo PT ou por pessoal a trabalhar sobre a sua direção.
- É interdito o armazenamento de quaisquer materiais no PT.

#### Meio de extinção de incêndios

- O extintor deverá encontrar-se permanentemente acessível, visível e em boas condições de utilização.

	PLANO DE SEGURANÇA INTERNO	Edição: 01	Anexo E3
	EBI DE CAPELAS	Revisão: 01	Página 3/4
INSTRUÇÃO PARTICULAR DE SEGURANÇA			IP-05

## Procedimentos de Emergência

### INCÊNDIO


#### UTILIZADORES DO ESPAÇO

Na ocorrência de um incêndio no PT, deve:

- Combater o foco de incêndio com o extintor de CO<sub>2</sub>, caso seja o técnico responsável pela sua exploração ou técnico a atuar sobre a sua direção;
- Caso o fogo não tenha sido extinto com a descarga do extintor, feche a porta do PT, afaste-se do local e solicite socorro externo via 112;
- Informe de imediato o Responsável de Segurança sobre a ocorrência;
- Não utilizar água para combater o incêndio;
- Se a roupa se incendiar, não corra, role-se no chão, abafando as chamas.

Caso seja detetado um incendio no PT, nomeadamente pela saída de fumo, a pessoa que o detetou deve de imediato informar o Responsável de Segurança, que por sua vez por si ou por pessoa por si indicada deve:

- Solicitar a presença dos bombeiros via 112.
- Cortar a energia elétrica geral acionando o botão de corte de emergência presente na Receção.
- Criar um perímetro de segurança em volta do PT, com o afastamento de alunos, docentes e não docentes.

	PLANO DE SEGURANÇA INTERNO	Edição: 01	Anexo E3
	EBI DE CAPELAS	Revisão: 01	Página 4/4
INSTRUÇÃO PARTICULAR DE SEGURANÇA			IP-05

## ANEXO

### INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO DE EXTINTORES PORTÁTEIS

- 1 – Transporte o extintor na posição vertical, segurando no manípulo de transporte;
- 2 – Retire o selo e a cavilha de segurança que impede a alavanca de acionar o jato;
- 3 – Aproxime-se do foco de incêndio com cautela, evitando que haja fogo pelas costas;
- 4 – Pressione a alavanca, dirigindo o jato para a base das chamas, varrendo a superfície;
- 5 – Em combustíveis líquidos, reduza o jato, afastando-se mais do foco de incêndio, evitando que o combustível a arder se espalhe;
- 6 – Antes de terminar, assegure-se de que o incêndio está mesmo extinto;
- 7 – Afaste-se do foco de incêndio, andando para trás, sempre com a zona de incêndio à vista;
- 8 – Envie o extintor para manutenção.

1 - Apontar o jacto para a base das chamas



2 - Certifique-se que tem o vento pelas costas



3 - Se for necessário peça ajuda a outro(s) colega(s)



4 - Não abandone o local sem a certeza da extinção do foco de incêndio



5 - Não volte a pendurar um extintor depois de utilizado

